



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 1-A

Brasília - DF, segunda-feira, 4 de janeiro de 2010



SEÇÃO

3

Sumário	
	PÁGINA
Ministério da Educação	1
Ministério da Educação	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 657601/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PONTA GROSSA/PR, CNPJ/MF nº 80.257.355/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748, UVARANAS.
Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.015917/2009-48).
Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.238.614,13 participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 238.614,13, a título de contrapartida.
- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.238.614,13, participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 238.614,13, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0206, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658238, DE 18/12/2009 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO CARLOS GOMES - D, CPF nº 338.677.719-87.

Espécie: Convênio nº 658455/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRESIDENTE VENCESLAU/SP, CNPJ/MF nº 55.563.183/0001-45, com sede na AV.D.PEDRO II, CENTRO.
Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.015546/2009-02).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 59.700,00, participando o FNDE com R\$ 59.096,96, e o CONVENIENTE com R\$ 603,04, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659241, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.096,96.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LIVIANA GIULIANA BALDON - D, CPF nº 041.834.388-88.

Espécie: Convênio nº 658450/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AJURICABA/RS, CNPJ/MF nº 93.245.157/0001-68, com sede na RUA LUIZ FOGLIATTO, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.015506/2009-52).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 101.010,50, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.010,50, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.6310.0096, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659236, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DORALINA LENIR CARLINI - R, CPF nº 912.700.650-68.

Espécie: Convênio nº 658693/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RECIFE/PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com sede na AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SANTO AMARO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.015907/2009-11).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 166.671,31, participando o FNDE com R\$ 150.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 16.671,31, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0266, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659514, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO - D, CPF nº 097.921.124-72.

Espécie: Convênio nº 657731/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARACANAÚ/CE, CNPJ/MF nº 07.605.850/0001-62, com sede na RUA 01 Nº 652 PALACIO DO JENIPAPEIRO, NOVO MARACANAÚ.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.016386/2009-19).
Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.344.963,90 participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 344.963,90, a título de contrapartida.
- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.344.963,90, participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 344.963,90, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0364, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659204, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROBERTO SOARES PESSOA - D, CPF nº 001.137.353-91.

Espécie: Convênio nº 658674/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMBARÁ/PR, CNPJ/MF nº 75.442.756/0001-90, com sede na AVENIDA BRASIL, 1082, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.015539/2009-01).

qValor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 274.300,00, participando o FNDE com R\$ 268.100,00, e o CONVENIENTE com R\$ 6.200,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659288, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 268.100,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE SALIM HAGGI NETO - D, CPF nº 440.827.709-68.

Espécie: Convênio nº 658739/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAUCÁRIA/PR, CNPJ/MF nº 76.105.535/0001-99, com sede na RUA PEDRO DRUSZCZ, 111, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.016256/2009-78).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 145.416,16, e o CONVENIENTE com R\$ 1.483,84, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659569, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.416,16.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES - D, CPF nº 002.452.759-91.

Espécie: Convênio nº 658415/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VALINHOS/SP, CNPJ/MF nº 44.635.290/0001-15, com sede na , .
Objeto: ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015992/2009-17).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 59.700,00, participando o FNDE com R\$ 59.096,96, e o CONVENIENTE com R\$ 603,04, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659187, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.096,96.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JESUS DONIZETE PIVA - D, CPF nº 778.133.918-53.

Espécie: Convênio nº 658427/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PENÁPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 44.443.471/0001-40, com sede na AV ODOÇO MARQUES, JD EDEJAMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015642/2009-42).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 60.304,00, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENIENTE com R\$ 604,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659202, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 13.296,40.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659203, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 46.403,60.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE LUIZ BENECIUTI - R, CPF nº 510.656.228-72.

Espécie: Convênio nº 658438/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOCA DO ACRE/AM, CNPJ/MF nº 15.811.318/0001-20, com sede na AV. COMANDANTE JULIO TOA, S/N, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (Processo nº 23400.016410/2009-10).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 140.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 6.900,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0E53.0013, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659219, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 140.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA DAS DORES OLIVEIRA MUNHOZ - D, CPF nº 417.418.112-87.

Espécie: Convênio nº 658344/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São Luís/MA, CNPJ/MF nº 06.352.421/0001-68, com sede na RUA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, TIRIRICAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.016073/2009-52).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 166.666,66, participando o FNDE com R\$ 150.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 16.666,66, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0322, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658583, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE AUGUSTO SILVA OLIVEIRA - D, CPF nº 038.148.403-30.

Espécie: Convênio nº 658445/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIEDADE/SP, CNPJ/MF nº 46.634.457/0001-59, com sede na PRAÇA RAUL GOMES DE ABREU, 200, CENTRO.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015552/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 380.077,35, participando o FNDE com R\$ 350.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 30.077,35, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0338, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659230, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCELO SILVA VIEIRA - D, CPF nº 302.425.888-40.

Espécie: Convênio nº 658420/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.016026/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 221.980,00, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 21.980,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659195, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658431/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Processo nº 23400.016018/2009-62).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 160.888,00, participando o FNDE com R\$ 145.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 15.888,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659211, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658421/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Processo nº 23400.016028/2009-06).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 223.798,41, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 23.798,41, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659196, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658435/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELO HORIZONTE/MG, CNPJ/MF nº 65.172.579/0001-15, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, LOURDES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.016422/2009-36).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 600.000,00 participando o FNDE com R\$ 500.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 100.000,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 600.000,00, participando o FNDE com R\$ 500.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 100.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0368, FONTE DE RECURSO: 112000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659215, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JANETE GOMES BARRETO PAIVA - D, CPF nº 513.898.006-87.

Espécie: Convênio nº 658430/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIRAL PERMANENTE (Processo nº 23400.016024/2009-10).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 232.578,14, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 32.578,14, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659210, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658416/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IVINHEMA/MS, CNPJ/MF nº 03.575.875/0001-00, com sede na PRACA DOS PODERES, 720, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015593/2009-48).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 252.788,62, participando o FNDE com R\$ 250.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.788,62, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.1062.6380.0120, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659188, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RENATO PIERETTI CÂMARA - D, CPF nº 582.835.871-53.

Espécie: Convênio nº 658409/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TAQUARA/RS, CNPJ/MF nº 87.375.465/0001-05, com sede na RUA JULIO DE CASTILHOS, MORRO DO LEONCIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.016116/2009-08).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 50.577,90, participando o FNDE com R\$ 50.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 577,90, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659181, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO RENATO DA SILVA - D, CPF nº 269.218.550-15.

Espécie: Convênio nº 658411/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PANAMBI/RS, CNPJ/MF nº 89.673.784/0001-22, com sede na RUA CARLOS FREDERICO LEHSTEN, ARCO IRIS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.015560/2009-06).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 50.000,00, participando o FNDE com R\$ 49.494,94, e o CONVENIENTE com R\$ 505,06, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659183, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 49.494,94.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARINEZ RODRIGUES ANDRIOLLI - R, CPF nº 666.536.140-34.



Espécie: Convênio nº 658403/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, CNPJ/MF nº 76.335.124/0001-90, com sede na AVENIDA DAS VIOLETAS, JUS-SARA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Pro-cesso nº 23400.015650/2009-99).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 101.493,90, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 1.493,90, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.6310.0092, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659166, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SUNAO SUGUIY - D, CPF nº 404.181.209-78.

Espécie: Convênio nº 658402/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARRETOES/SP, CNPJ/MF nº 66.991.282/0001-44, com sede na R CHILE, AMERICA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Pro-cesso nº 23400.015496/2009-55).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 101.010,11, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 1.010,11, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0146, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659165, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIME ALENCAR DE SOUZA - D, CPF nº 019.749.648-25.

Espécie: Convênio nº 658449/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRADOURO/MG, CNPJ/MF nº 02.015.081/0001-29, com sede na R STO ANTONIO, CENTRO.
Objeto: ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015990/2009-10).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 106.933,33, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 6.933,33, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0128, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659235, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA APARECIDA PEDROSA MARTINS - D, CPF nº 829.838.796-15.

Espécie: Convênio nº 658453/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAPEVA/SP, CNPJ/MF nº 45.909.132/0001-79, com sede na R INGLATERRA, JD EUROPA.
Objeto: REFORMA DE ESCOLAS; ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.014712/2009-45).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 62.330,00, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENENTE com R\$ 2.630,00, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659239, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JORGE NARCISO DE MATOS JU-NIOR - R, CPF nº 106.053.658-73.

Espécie: Convênio nº 658454/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRASSUNUNGA/SP, CNPJ/MF nº 54.851.977/0001-41, com sede na AV ANTONIO JOAQUIM MEN-DES, CENTRO.
Objeto: REFORMA DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016375/2009-21).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 63.000,00, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENENTE com R\$ 3.300,00, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659240, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MOACYR FONSECA JUNIOR - R, CPF nº 041.059.668-04.

Espécie: Convênio nº 658456/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PINHEIRINHO DO VALE/RS, CNPJ/MF nº 07.110.096/0001-90, com sede na RUA RIO BRANCO, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIOS (Proces-so nº 23400.016403/2009-18).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 103.035,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 3.035,00, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659243, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659242, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AFONSO KLAFKE - D, CPF nº 274.692.800-06.

Espécie: Convênio nº 658707/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RECIFE/PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com sede na AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SANTO AMARO.
Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.016251/2009-45).
Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.278.024,00 participando o FNDE com R\$ 1.150.000,00 e o(a) CONVENENTE com R\$ 128.024,00, a título de contrapartida.
- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.278.024,00, parti-cipando o FNDE com R\$ 1.150.000,00, e o(a) CONVENENTE com R\$ 128.024,00, a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0266, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659521, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0094, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659520, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0064, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659519, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0272, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659517, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00.
Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0064, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659518, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS FERNANDO DE ARAU-JO CALADO - D, CPF nº 097.921.124-72.

Espécie: Convênio nº 658652/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RECIFE/PE, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com sede na AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, SANTO AMARO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.016261/2009-81).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 222.222,22, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 22.222,22, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0270, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659281, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.
Vigência: 363 dias, a partir da data da sua assinatura até 28/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS FERNANDO DE ARAÚ-JO CALADO - D, CPF nº 097.921.124-72.

Espécie: Convênio nº 658600/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUAPIAÇU/SP, CNPJ/MF nº 45.728.326/0001-78, com sede na AV. ABRAHÃO JOSÉ DE LIMA, 572, CENTRO.
Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016246/2009-32).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 156.326,61, participando o FNDE com R\$ 150.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 6.326,61, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659275, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE LUIZ CUSTODIO DA SILVA - D, CPF nº 737.399.958-15.

Espécie: Convênio nº 658439/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARILENA/PR, CNPJ/MF nº 75.971.010/0001-73, com sede na RUA DANTE PASQUALETO, 855, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (Processo nº 23400.016418/2009-78).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 145.416,16, e o CONVENENTE com R\$ 1.483,84, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659221, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.416,16.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ APARECIDO DA SILVA - D, CPF nº 586.790.579-91.

Espécie: Convênio nº 658426/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NARANDIBA/SP, CNPJ/MF nº 44.857.027/0001-70, com sede na AV MARECHAL RONDON 491, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (Processo nº 23400.016406/2009-43).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 199.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 99.000,00, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0E53.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659201, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ENIO MAGRO - D, CPF nº 080.346.678-11.

Espécie: Convênio nº 658442/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SERRA DO NAVIO/AP, CNPJ/MF nº 34.925.230/0001-83, com sede na RUA A-03 S/Nº, CENTRO.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.015289/2009-09).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 459.000,00, participando o FNDE com R\$ 450.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 9.000,00, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0016, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659223, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 450.000,00.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS - R, CPF nº 061.604.172-15.

Espécie: Convênio nº 658425/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, CNPJ/MF nº 76.968.064/0001-42, com sede na RUA PARANÁ, 983, CENTRO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (Processo nº 23400.016408/2009-32).
Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 293.800,00, participando o FNDE com R\$ 290.800,00, e o CONVENENTE com R\$ 3.000,00, a título de contrapartida.
.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NA-TUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659200, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 290.800,00.
Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ - R, CPF nº 171.895.279-15.

Espécie: Convênio nº 658432/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FRUTUOSO GOMES/RN, CNPJ/MF nº 08.349.052/0001-80, com sede na RUA JOSE CARLOS, 95, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.016420/2009-47).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 242.500,00, participando o FNDE com R\$ 240.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.500,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0024, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659212, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 240.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUCIDIO JACOME FERREIRA - D, CPF nº 175.499.574-87.

Espécie: Convênio nº 658410/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de UNIAO DA VITÓRIA/PR, CNPJ/MF nº 73.793.812/0001-05, com sede na AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, SAO BERNARDO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.014637/2009-12).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 60.000,00, participando o FNDE com R\$ 59.393,93, e o CONVENIENTE com R\$ 606,07, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.6310.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659182, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.393,93.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOANIR SOARES MARTINS - R, CPF nº 091.938.399-87

Espécie: Convênio nº 658418/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, CNPJ/MF nº 96.041.439/0001-31, com sede na RUA VASCO ALVES, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO (Processo nº 23400.016114/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 50.506,00, participando o FNDE com R\$ 50.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 506,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659192, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CECILIA AMARAL DA SILVEIRA - D, CPF nº 358.982.670-34.

Espécie: Convênio nº 658708/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAQUAQUECETUBA/SP, CNPJ/MF nº 01.252.605/0001-32, com sede na ESTRADA DE STA ISABEL, V.JAPAO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIARIO (Processo nº 23400.016393/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 200.000,00, participando o FNDE com R\$ 197.979,78, e o CONVENIENTE com R\$ 2.020,22, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0154, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659522, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 197.979,78.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EUCLIDES TEODORO DE OLIVEIRA - D, CPF nº 200.328.788-42.

Espécie: Convênio nº 657136/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JANIOPOLIS/PR, CNPJ/MF nº 76.402.882/0001-83, com sede na RUA RUI BARBOSA 286 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010641/2009-10).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 620.905,44 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 614.696,39 (Seiscentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.209,05 (Seis mil, duzentos e nove reais e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657828, de 11/12/2009 no valor de R\$ 614.696,39.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIR JANUARIO DETOFOL - Prefeito, CPF nº 118.828.599-87.

Espécie: Convênio nº 657134/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAMOGI/MG, CNPJ/MF nº 18.241.380/0001-11, com sede na RUA OLÍMPIA EBRANTINA MELO BARRETO, 392 - LAGO AZUL.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012407/2009-19).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 569.892,76 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 564.193,83 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.698,93 (Cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657830, de 11/12/2009 no valor de R\$ 564.193,83.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JANOÁRIO ARANTES - Prefeito, CPF nº 286.317.496-72.

Espécie: Convênio nº 657006/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 01.612.625/0001-77, com sede na RUA DO SESP, S/Nº - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011011/2009-54).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 619.779,25 (Seiscentos e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 613.581,46 (Seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 6.197,79 (Seis mil, cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657703, de 11/12/2009 no valor de R\$ 613.581,46.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DELMAR BARROS DA SILVEIRA SOBRINHO - Prefeito, CPF nº 522.678.903-30.

Espécie: Convênio nº 656924/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VENHA-VER/RN, CNPJ/MF nº 01.612.380/0001-88, com sede na RUA JOSE BERNARDO DE AQUINO, 53 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013365/2009-33).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 1.267.215,02 (Um milhão, duzentos e O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.267.215,02 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e dois centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.254.542,87 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.672,15 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 633.607,51 (Seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavo), participando o FNDE com R\$ 627.271,43 (Seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.336,08 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657499, de 08/12/2009 no valor de R\$ 627.271,43.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EXPEDITO SALVIANO - Prefeito, CPF nº 107.109.904-30.

Espécie: Convênio nº 657195/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SARDOA/MG, CNPJ/MF nº 18.307.496/0001-06, com sede na RUA PADRE SADY RABELO, 121 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013455/2009-24).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.162.879,06 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.151.250,27 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 11.628,79 (Onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 581.439,53 (Quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 575.625,13 (Quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.814,40 (Cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657872, de 11/12/2009 no valor de R\$ 575.625,13.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDIVALDO CARVALHAIS DE SOUZA - Prefeito, CPF nº 242.006.466-68.

Espécie: Convênio nº 657112/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALTO ALEGRE/RS, CNPJ/MF nº 92.406.057/0001-03, com sede na RUA RECREIO, 233 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011811/2009-75).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 620.889,5 (Seiscentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 614.680,60 (Seiscentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 6.208,90 (Seis mil, duzentos e oito reais e noventa centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657802, de 11/12/2009 no valor de R\$ 614.680,60.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELIO DALBERTO - Prefeito, CPF nº 420.755.300-25.

Espécie: Convênio nº 657196/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IBICUITINGA/CE, CNPJ/MF nº 12.461.646/0001-55, com sede na RUA JOSE DAMASCENO, Nº 1783 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.005020/2009-14).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.200.078,00 (Um milhão, duzentos mil, setenta e oito reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.188.077,22 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,78 (Doze mil reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.



O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 600.039,00 (Seiscentos mil, trinta e nove reais), participando o FNDE com R\$ 594.038,61 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.000,39 (Seis mil reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657876, de 11/12/2009 no valor de R\$ 594.038,61. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011. Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ EDMILSON GOMES - Prefeito, CPF nº 112.417.803-15.

Espécie: Convênio nº 657892/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA FATIMA/BA, CNPJ/MF nº 16.444.069/0001-44, com sede na PRAÇA ELIEL MARTINS S/Nº - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013846/2009-49). O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658888, de 23/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 247.686.425-00.

Espécie: Convênio nº 658372/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DE SERGIPE, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE/SE, CNPJ/MF nº 13.128.798/0014-18, com sede na RUA GUTTENBERG CHAGAS Nº 169 - COMPLEXO ADMINISTRATIVO - INACIO BARBOSA. Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e AMPLIAÇÃO de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.010014/2009-71). O valor do convênio é de: de R\$ 10.448.386,82 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 10.343.902,95 (Dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 104.483,87 (Cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida. O valor para o corrente exercício é de R\$ 2.612.096,70 (Dois milhões, seiscentos e doze mil, noventa e seis reais e setenta centavos), participando o FNDE com R\$ 2.585.975,73 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 26.120,97 (vinte e seis mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659112, de 24/12/2009 no valor de R\$ 1.469.288,75. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659109, de 24/12/2009 no valor de R\$ 1.116.686,98. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ FERNANDES DE LIMA - Secretário, CPF nº 045.294.054-00.

Espécie: Convênio nº 658639/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FAXINAL/PR, CNPJ/MF nº 75.771.295/0001-07, com sede na AV. BRASIL, 694 - CENTRO. O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012765/2009-21). O valor do convênio é de: de R\$ 1.242.578,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), participando o FNDE com R\$ 1.230.152,22 (Um milhão, duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.425,78 (Doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado é de R\$ 621.289,00, participando o FNDE com R\$ 615.076,11, e o CONVENIENTE com R\$ 6.212,89, a título de contrapartida financeira. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659452, de 30/12/2009 no valor de R\$ 615.076,41. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ADILSON JOSÉ SILVA LINO - Prefeito, CPF nº 830.049.399-91.

Espécie: Convênio nº 658640/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAIOPOLIS/SC, CNPJ/MF nº 83.102.517/0001-19, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 308 - CENTRO. O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010973/2009-96). O valor do convênio é de: de R\$ 574.664,98 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 568.918,33 (Quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.746,65 (Cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659453, de 30/12/2009 no valor de R\$ 568.918,33. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, HÉLIO CESAR WENDT - Prefeito, CPF nº 497.524.999-53.

Espécie: Convênio nº 658664/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAGI/BA, CNPJ/MF nº 14.200.406/0001-22, com sede na PRAÇA LOMANTO JR, Nº 03 - CENTRO. O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010395/2009-98). O valor do convênio é de: de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil reais), participando o FNDE com R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), e o CONVENIENTE com R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$665.000,00 (Seiscentos e sessenta e cinco mil reais), participando o FNDE com R\$658.350,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), e o CONVENIENTE com R\$6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659469, de 30/12/2009 no valor de R\$ 658.350,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WANDA ARGOLLO PINTO - Prefeita, CPF nº 017.649.185-68.

Espécie: Convênio nº 658457/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO PEDRO/SP, CNPJ/MF nº 46.415.998/0001-96, com sede na RUA VALENTIM AMARAL, 748 - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015770/2009-96). O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659244, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EDUARDO SPERANZA MODESTO - PREFEITO(A), CPF nº 142.037.068-58.

Espécie: Convênio nº 658511/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRINHAS PAULISTA/SP, CNPJ/MF nº 64.614.381/0001-81, com sede na RUA PIETRO MASCHIETO, 125 - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015832/2009-60). O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659346, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010. Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GERALDO GIANNETTA - PREFEITO(A), CPF nº 043.980.368-30.

Espécie: Convênio nº 658514/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FLORINIA/SP, CNPJ/MF nº 44.493.575/0001-69, com sede na RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015715/2009-04). O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659347, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 173.653.728-85.

Espécie: Convênio nº 658616/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIO AZUL/PR, CNPJ/MF nº 75.963.256/0001-01, com sede na RUA GUILHERME PEREIRA, 482 - EDIFÍCIO - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016101/2009-31). O valor do convênio é de R\$ 522.850,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 517.621,50 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.228,50 (Cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659398, de 30/12/2009 no valor de R\$ 517.621,50. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, VICENTE SOLDADA - PREFEITO(A), CPF nº 353.135.959-20.

Espécie: Convênio nº 658621/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IBITINGA/SP, CNPJ/MF nº 45.321.460/0001-50, com sede na RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015707/2009-50). O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659403, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA - PREFEITO(A), CPF nº 246.271.108-20.

Espécie: Convênio nº 658627/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PALMARES PAULISTA/SP, CNPJ/MF nº 45.126.992/0001-36, com sede na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 281 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015828/2009-00).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659407, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOÃO CAMILO - PREFEITO(A), CPF nº 018.593.378-56.

Espécie: Convênio nº 658593/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TIMBAUBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ/MF nº 08.096.596/0001-87, com sede na RUA RUI BARBOSA, 48 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014612/2009-19).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659307, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 969.366.064-15.

Espécie: Convênio nº 658595/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAUA/SE, CNPJ/MF nº 13.095.260/0001-30, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS 63 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015904/2009-79).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659308, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANA HELENA ANDRADE COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 959.844.025-72.

Espécie: Convênio nº 658597/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MOITA BONITA/SE, CNPJ/MF nº 13.104.112/0001-34, com sede na PRAÇA SANTA TEREZINHA N 26 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015906/2009-68).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659309, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 425 dias, a partir da data da sua assinatura até 27/02/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GLÓRIA GRAZIELLE DA COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 825.227.405-63.

Espécie: Convênio nº 658648/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IMBITUVA/PR, CNPJ/MF nº 76.175.892/0001-23, com sede na RUA PREFEITO JOSE BUHRER JUNIOR, 462 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010978/2009-19).

O valor global do convênio é de R\$ 618.262,44 (Seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 612.079,82 (Seiscentos e doze mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.182,62 (Seis mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659460, de 30/12/2009 no valor de R\$ 612.079,82.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RUBENS SANDER PONTAROLO - Prefeita, CPF nº 029.003.209-17.

Espécie: Convênio nº 658684/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BURITI DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 25.061.722/0001-87, com sede na RUA NOVO HORIZONTE, N° 2 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012749/2009-39).

O valor do convênio é de: de R\$ 1.199.125,28 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 1.187.134,03 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.991,25 (Onze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado é de R\$ 599.562,64, participando o FNDE em R\$ 593.567,01, e o CONVENENTE com R\$ 5.995,63.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659447, de 30/12/2009 no valor de R\$ 593.567,01.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ALVIMAR CAYRES ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 054.029.778-01.

Espécie: Convênio nº 658685/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COLINAS DO SUL/GO, CNPJ/MF nº 25.105.255/0001-40, com sede na AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012871/2009-13).

O valor do convênio é de: de R\$ 606.324,77 (Seiscentos e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 600.261,52 (Seiscentos mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.063,25 (Seis mil, sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659482, de 30/12/2009 no valor de R\$ 600.261,52.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, IRAN DO LAGO FERREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 806.927.531-68.

Espécie: Convênio nº 657439/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de UMUARAMA/PR, CNPJ/MF nº 76.247.378/0001-56, com sede na AVENIDA RIO BRANCO, 3.717 - CENTRO CÍVICO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013071/2009-10).

O valor do convênio é de: de R\$ 151.640,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), participando o FNDE com R\$ 150.123,60 (Cento e cinquenta mil, cento e vinte e três reais e sessenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.516,40 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 75.820,00, participando o FNDE com R\$ 75.061,80, e o CONVENENTE com R\$ 758,20, a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE657948, de 15/12/2009 no valor de R\$ 75.061,80.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MOACIR SILVA - Prefeito, CPF nº 308.544.239-15.

Espécie: Convênio nº 657628/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JANUARIA/MG, CNPJ/MF nº 21.461.546/0001-10, com sede na PRAÇA ARTHUR BERNARDES, 21 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013059/2009-05).

O valor global do convênio é de R\$ 162.080,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), participando o FNDE com R\$ 160.459,20 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.620,80 (Um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 162.080,00 (cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), participando o FNDE com R\$ 160.459,20 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.620,80 (um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0112915173, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658407, de 19/12/2009 no valor de R\$ 80.229,60.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA - Prefeito, CPF nº 492.304.926-04.

Espécie: Convênio nº 657629/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUARABIRA/PB, CNPJ/MF nº 08.785.479/0001-20, com sede na RUA SOLON DE LUCENA, 26 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013065/2009-54).

O valor do convênio é de R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 105.336,00 (Cento e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.064,00 (Um mil, sessenta e quatro reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 53.200,00, participando o FNDE com R\$ 52.668,00, e o CONVENENTE com R\$ 532,00, a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0112915173, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658409, de 19/12/2009 no valor de R\$ 52.668,00.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA DE FÁTIMA DE AQUINO PAULINO - Prefeita, CPF nº 504.286.164-53.

Espécie: Convênio nº 657630/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, com sede na PCA. SAMUEL SABATINI, 50 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013298/2009-57).

O valor do convênio é de: de R\$ 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais), participando o FNDE com R\$ 122.562,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.238,00 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais), a título de contrapartida.



O valor empenhado é de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 61.281,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais), e o conveniente com R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0112915173, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658408, de 19/12/2009 no valor de R\$ 61.281,00.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ MARINHO - PREFEITO(A), CPF nº 008.848.518-85.

Espécie: Convênio nº 658681/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IVATE/PR, CNPJ/MF nº 95.640.553/0001-15, com sede na AV. RIO DE JANEIRO 2758 - TERREO - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013511/2009-21).

O valor do convênio é de: de R\$ 1.203.162,95 (Um milhão, duzentos e três mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 1.191.131,32 (Um milhão, cento e noventa e um mil, cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.031,63 (Doze mil, trinta e um reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 601.581,47, participando o FNDE com R\$ 595.565,66, e o CONVENENTE com R\$ 6.015,81, a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659446, de 30/12/2009 no valor de R\$ 595.565,66.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, SIDINEI DELAI - PREFEITO(A), CPF nº 350.248.799-53.

Espécie: Convênio nº 658683/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TAIPAS DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 33.261.694/0001-70, com sede na RUA VITORIA ALVES MONTEIRO S/Nº - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011851/2009-17).

O valor do convênio é de: de R\$ 619.511,63 (Seiscentos e dezenove mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 613.316,51 (Seiscentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.195,12 (Seis mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659448, de 30/12/2009 no valor de R\$ 613.316,51.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ORLANDO PROENCIA - Prefeito, CPF nº 470.280.681-53.

Espécie: Convênio nº 656379/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - FESP / UP/PE, com a Intervenção do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, CNPJ/MF nº 11.022.597/0001-91, com sede na AV AGAMENON MAGALHAES - SN - SANTO AMARO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto capacitação de coordenadores, AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliários, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. (Processo nº 23400.013412/2009-49).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: R\$ 132.301,64 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 130.978,62 (Cento e trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.323,02 (Um mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE657540, de 08/12/2009 no valor de R\$ 73.962,70. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657541, de 08/12/2009 no valor de R\$ 57.015,92.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO - REITOR(A), CPF nº 097.921.124-72.

Espécie: Convênio nº 657528/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JALES/SP, CNPJ/MF nº 45.131.885/0001-04, com sede na RUA 05, Nº 2.266 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.(Processo nº 23400.013306/2009-65).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 123.800,00 (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais), participando o FNDE com R\$ 122.562,00 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.238,00 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 61.281,00 (Sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 619,00 (Seiscentos e dezenove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658221, de 17/12/2009 no valor de R\$ 61.281,00.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, HUMBERTO PARINI - PREFEITO(A), CPF nº 711.686.808-91.

Espécie: Convênio nº 658670/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CNPJ/MF nº 06.398.150/0001-81, com sede na TRAVESSA MESQUITA JÚNIOR, 500 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.007675/2009-19).

Valor do Convênio: O valor global do convênio é de :R\$ 1.257.818,85 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 1.245.240,66 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.578,19 (Doze mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 628.909,42 (Seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e quarenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 622.620,33 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.289,09 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659473, de 30/12/2009 no valor de R\$ 622.620,33.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ CREOMAR DE MESQUITA COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 054.568.273-87.

Espécie: Convênio nº 658671/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARRAIAS/TO, CNPJ/MF nº 01.125.780/0001-69, com sede na RUA CORONEL OTAVIO MAGALHAES, 01 -- PRIMEIRO ANDAR - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010397/2009-87).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 1.229.939,55 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 1.217.640,15 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.299,40 (Doze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 614.969,78 (Seiscentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 608.820,08 (Seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.149,70 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659474, de 30/12/2009 no valor de R\$ 608.820,08.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL - PREFEITO(A), CPF nº 423.509.051-87.

Espécie: Convênio nº 658672/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EREBANGO/RS, CNPJ/MF nº 92.453.828/0001-13, com sede na RUA OLINDA VATER, 137 SALA 01 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010341/2009-22).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: R\$ 619.916,63 (Seiscentos e dezenove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 613.717,46 (Seiscentos e treze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.199,17 (Seis mil, cento e noventa e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659475, de 30/12/2009 no valor de R\$ 613.717,46.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, VALMOR JOSÉ TOME-LERO - PREFEITO(A), CPF nº 613.466.750-15.

Espécie: Convênio nº 658688/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VICOSA/AL, CNPJ/MF nº 12.333.746/0001-04, com sede na PRAÇA APOLINÁRIO REBELO, N 02 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010413/2009-31).

Valor do Convênio: O valor global do convênio é de: de R\$ 1.305.973,01 (Um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo), participando o FNDE com R\$ 1.292.913,28 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 13.059,73 (Treze mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 652.986,51 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 646.456,64 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.529,87 (Seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659445, de 30/12/2009 no valor de R\$ 646.456,64.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FLAUBERT TORRES FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 483.752.504-06.

Espécie: Convênio nº 656725/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ABAETE/MG, CNPJ/MF nº 18.296.632/0001-00, com sede na PRAÇA DR. AMADOR ALVARES 167 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamento e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014738/2009-93).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657204, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657206, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES - PREFEITO(A), CPF nº 825.422.366-15.

Espécie: Convênio nº 656727/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIO PARDO DE MINAS/MG, CNPJ/MF nº 24.212.862/0001-46, com sede na RUA TÁCITO DE FREITAS COSTA, Nº 846 - CIDADE ALTA.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamento e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014736/2009-02) Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657209, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657208, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTÔNIO PINHEIRO DA CRUZ - PREFEITO(A), CPF nº 153.949.646-53.

Espécie: Convênio nº 657019/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TAOBEIRAS/MG, CNPJ/MF nº 18.017.384/0001-10, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, 145 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015163/2009-26).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657714, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657631, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DENIVAL GERMANO DA CRUZ - PREFEITO(A), CPF nº 369.331.476-49.

Espécie: Convênio nº 657020/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO BATISTA DO GLORIA/MG, CNPJ/MF nº 18.241.778/0001-58, com sede na PRAÇA BELO HORIZONTE, 22 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014920/2009-44).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657632, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657716, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSE HEITOR DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 963.649.126-72.

Espécie: Convênio nº 657045/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAPORA/MG, CNPJ/MF nº 23.098.510/0001-49, com sede na RUA JOSE INACIO FERREIRA, 58 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014854/2009-11).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657736, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657649, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, VALDIR INACIO FERREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 123.789.336-49.

Espécie: Convênio nº 657046/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MALACACHETA/MG, CNPJ/MF nº 18.404.871/0001-36, com sede na PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA Nº 130 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015428/2009-96).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657650, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657741, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, AURELIANO FERREIRA DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 602.641.366-91.

Espécie: Convênio nº 657047/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAGAMAR/MG, CNPJ/MF nº 18.192.260/0001-71, com sede na PRAÇA MAGALHAES PINTO, 68 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014815/2009-13).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657742, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657651, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ARI BATISTA PEREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 458.193.436-20.

Espécie: Convênio nº 657050/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LIMA DUARTE/MG, CNPJ/MF nº 18.338.186/0001-59, com sede na PRAÇA JUSCELINO KUBITS-CHEK, 173 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015426/2009-05).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657745, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657654, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GERALDO GOMES DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 168.910.588-72.

Espécie: Convênio nº 657051/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MOEMA/MG, CNPJ/MF nº 18.301.044/0001-17, com sede na RUA DOS CAETES, 444 - SALA 03 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015413/2009-28).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657655, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657746, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCELO FERREIRA MESQUITA - PREFEITO(A), CPF nº 789.249.876-15.

Espécie: Convênio nº 657055/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ESTRELA DO INDAIA/MG, CNPJ/MF nº 18.301.028/0001-24, com sede na PRACA SAO SEBASTIAO, 219 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015193/2009-32).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657751, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657659, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOÃO JOSE DE CARVALHO - PREFEITO(A), CPF nº 016.727.706-53.

Espécie: Convênio nº 657057/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CÂMBUI/MG, CNPJ/MF nº 18.675.975/0001-85, com sede na PRAÇA CORONEL JUSTINIANO 164 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015348/2009-31).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657749, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657661, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, BENEDITO ANTONIO GUIMENTI - PREFEITO(A), CPF nº 158.526.956-53.

Espécie: Convênio nº 657058/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CABECEIRA GRANDE/MG, CNPJ/MF nº 01.603.707/0001-55, com sede na PRACA SÃO JOSÉ, S/N PAÇO MUNICIPAL - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014825/2009-41).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte



e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657662, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657748, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO - PREFEITO(A), CPF nº 055.309.111-53.

Espécie: Convênio nº 657059/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CLARO DOS POÇOS/MG, CNPJ/MF nº 21.498.274/0001-22, com sede na RUA. CACHOEIRA Nº 56 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015438/2009-21).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657663, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657754, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DUARTE - PREFEITO(A), CPF nº 266.223.516-00.

Espécie: Convênio nº 657060/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALTEROSA/MG, CNPJ/MF nº 18.243.238/0001-03, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS 310 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015168/2009-59).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657755, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657664, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCELO NUNES DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 726.362.036-72.

Espécie: Convênio nº 657501/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DO PACUI/MG, CNPJ/MF nº 01.612.474/0001-57, com sede na PRAÇA JOÃO DIAS DE CASTRO, 64 - CIDADE NOVA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014163/2009-17).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658257, de 18/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOÃO ANTONIO RIBEIRO - PREFEITO(A), CPF nº 158.215.956-49.

Espécie: Convênio nº 657502/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OLHOS D'ÁGUA/MG, CNPJ/MF nº 01.612.547/0001-00, com sede na PRAÇA DONA QUITA, 90 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014192/2009-71).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de: de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658258, de 18/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO DIAS NETO - PREFEITO(A), CPF nº 095.354.386-20.

Espécie: Convênio nº 657503/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PADRE CARVALHO/MG, CNPJ/MF nº 01.612.490/0001-40, com sede na PRACA DO MERCADO, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014194/2009-60).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658256, de 18/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ NILSON BISPO DE SÁ - PREFEITO(A), CPF nº 460.051.106-91.

Espécie: Convênio nº 658361/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93, com sede na AV. CESAR HILAL, Nº 1.111 - 1º ANDAR - SANTA LÚCIA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.015612/2009-36).

O valor do convênio é de R\$ 3.122.844,33 (Três milhões, cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 3.091.615,89 (Três milhões, noventa e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 31.228,44 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.711.609,23 (Um milhão, setecentos e onze mil, seiscentos e nove reais e vinte e três centavos), participando o FNDE com R\$ 1.680.380,79 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 15.614,22 (Quinze mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659095, de 24/12/2009 no valor de R\$ 1.411.235,10. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659096, de 24/12/2009 no valor de R\$ 269.145,69.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, HAROLD CORREA ROCHA - Secretário, CPF nº 394.870.167-91.

Espécie: Convênio nº 658362/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DE SERGIPE, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE/PE, CNPJ/MF nº 13.128.798/0014-18, com sede na RUA GUTTENBERG CHAGAS Nº 169 - COMPLEXO ADMINISTRATIVO - INACIO BARBOSA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.016002/2009-50).

O valor do convênio é de R\$ 2.810.700,00 (Dois milhões, oitocentos e dez mil e setecentos reais), participando o FNDE com R\$ 2.782.593,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais), e o CONVENIENTE com R\$ 28.107,00 (Vinte e oito mil, cento e sete reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado para o corrente exercício é de R\$ 1.419.486,66, participando o FNDE com R\$ 1.391.379,66, e o CONVENIENTE com R\$ 14.053,50.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659092, de 24/12/2009 no valor de R\$ 1.018.190,25. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659090, de 24/12/2009 no valor de R\$ 373.189,41.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ FERNANDES DE LIMA - Secretário, CPF nº 045.294.054-00.

Espécie: Convênio nº 655627/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BACURI/MA, CNPJ/MF nº 06.151.419/0001-20, com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 210 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011618/2009-34).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655706, de 18/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 425.175.323-20.

Espécie: Convênio nº 656047/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRINZAL/MA, CNPJ/MF nº 06.342.240/0001-50, com sede na AV PEDRO ALMEIDA JUNIOR, 466 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011636/2009-16).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656194, de 28/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, IVALDO ALMEIDA FERREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 406.820.993-68.

Espécie: Convênio nº 656138/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GOVERNADOR EUGENIO BARROS/MA, CNPJ/MF nº 06.101.117/0001-48, com sede na RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012292/2009-62).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656304, de 29/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WASHINGTON LUIS NOGUEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 944.371.068-49.

Espécie: Convênio nº 656145/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARNARAMA/MA, CNPJ/MF nº 06.115.117/0001-

05, com sede na AVENIDA CAROLINA, 237 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011601/2009-87).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656311, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 054.664.153-91.

Espécie: Convênio nº 656152/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA LUZIA DO PARUA/MA, CNPJ/MF nº 12.511.093/0001-06, com sede na AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 355 - PRÉDIO PRINCIPAL - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012302/2009-60).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656318, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ NILTON MARREIROS FERRAZ - PREFEITO(A), CPF nº 215.549.353-34.

Espécie: Convênio nº 656263/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO BERNARDO/MA, CNPJ/MF nº 06.125.389/0001-88, com sede na PRACA MUNICIPAL BERNARDO COELHO DE ALMEIDA 863 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011607/2009-54).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656441, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSE RAIMUNDO DA COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 298.868.483-91.

Espécie: Convênio nº 656556/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de HUMBERTO DE CAMPOS/MA, CNPJ/MF nº 06.222.616/0001-93, com sede na PRACA LEONCIO RODRIGUES 136 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010231/2009-61).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.292.737,54 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 1.279.810,16 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.927,38 (Doze mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656942, de 24/11/2009 no valor de R\$ 639.905,08.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA - PREFEITO(A), CPF nº 124.238.073-68.

Espécie: Convênio nº 656561/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NINA RODRIGUES/MA, CNPJ/MF nº 06.124.408/0001-51, com sede na PCA. RUI FERNANDES COSTA, S/N - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPRO-MISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s). (Processo nº 23400.005744/2008-79).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 723.462,79 (Setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 716.228,16 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 7.234,63 (Sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 361.731,39 (Trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 358.114,08 (Trezentos e cinquenta e oito mil, cento e quatorze reais e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.617,31 (Três mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656947, de 24/11/2009 no valor de R\$ 358.114,08.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, IARA QUARESMA DO VALE RODRIGUES - PREFEITO(A), CPF nº 104.227.903-97.

Espécie: Convênio nº 657548/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, CNPJ/MF nº 01.616.684/0001-13, com sede na AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/N - VILA VIANA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014094/2009-33).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658274, de 18/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ENÉSIO LIMA MILHOMEM - PREFEITO(A), CPF nº 406.257.883-20.

Espécie: Convênio nº 658638/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO FERREIRA/SP, CNPJ/MF nº 45.339.363/0001-94, com sede na PÇA CORNELIO PROCOPIO, 90 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010054/2009-12).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.336.502,56 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.323.137,53 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.365,03 (Treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$668.251,28 (Seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), participando o FNDE com R\$661.568,77 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$6.682,51 (Seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659451, de 30/12/2009 no valor de R\$ 661.568,77.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MAURICIO SPONTON RASI - Prefeito, CPF nº 120.261.718-23.

Espécie: Convênio nº 658642/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POXOREO/MT, CNPJ/MF nº 03.408.911/0001-40, com sede na AV BRASILIA, 809 - JARDIM DAS AMERICAS.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012918/2009-31).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.315.407,39 (Um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.302.253,32 (Um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.154,07 (Treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$657.703,70 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta centavos), participando o FNDE com R\$651.126,66 (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$6.577,04 (Seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659455, de 30/12/2009 no valor de R\$ 651.126,66.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RONAN FIGUEIREDO ROCHA - Prefeito, CPF nº 109.297.541-15.

Espécie: Convênio nº 658644/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IBIRAPUITA/RS, CNPJ/MF nº 92.406.263/0001-13, com sede na RUA ANTONIO SCYLA MUNIZ, 394 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004041/2008-23).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), participando o FNDE com R\$594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), e o CONVENIENTE com R\$6.000,00 (Seis mil reais), a título de contrapartida

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659456, de 30/12/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLODOIR LUCIANO LAGO - Prefeito, CPF nº 461.969.780-04.

Espécie: Convênio nº 658645/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA HELENA/MA, CNPJ/MF nº 06.226.583/0001-50, com sede na PRAÇA JOSÉ SARNEY, 178 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010979/2009-63).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 620.917,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 614.707,83 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$620.917,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais), participando o FNDE com R\$614.707,83 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659457, de 30/12/2009 no valor de R\$ 614.707,83.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELENA MARIA LOBATO PAVÃO - Prefeita, CPF nº 198.352.303-82.

Espécie: Convênio nº 656675/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TIGRINHOS/SC, CNPJ/MF nº 01.566.620/0001-55, com sede na RUA FELIPE BACZINSKI S/N - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013253/2009-82).



Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 560.044,57 (Quinhentos e sessenta mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 554.444,12 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.600,45 (Cinco mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657107, de 03/12/2009 no valor de R\$ 554.444,12.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RUDIMAR FRANCISCO GUTH - Prefeito(a), CPF nº 430.346.169-53.

Espécie: Convênio nº 656911/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VARGEM GRANDE/MA, CNPJ/MF nº 05.648.738/0001-83, com sede na RUA NINA RODRIGUES, 20 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013301/2009-32).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.324.177,69 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.310.935,91 (Um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.241,78 (Treze mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 662.088,85 (Seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 655.467,96 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.620,89 (Seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657486, de 08/12/2009 no valor de R\$ 655.467,96.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MIGUEL RODRIGUES FERNANDES - Prefeito, CPF nº 022.079.903-20.

Espécie: Convênio nº 657190/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VANINIR/RS, CNPJ/MF nº 92.406.206/0001-34, com sede na RUA GOVERNADOR MENEGETTI 297 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011816/2009-06).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 619.466,88 (Seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 613.272,21 (Seiscentos e treze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.194,67 (Seis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657867, de 11/12/2009 no valor de R\$ 613.272,21.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALCEU CASTELLI - Prefeito, CPF nº 364.868.410-87.

Espécie: Convênio nº 656820/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANITA GARIBALDI/SC, CNPJ/MF nº 82.777.335/0001-85, com sede na PRAÇA PAULINO GRANZOTTO, 20 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009915/2009-10).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.249.750,23 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.237.252,73 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.497,50 (Doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 624.875,11 (Seiscentos e vinte quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), participando o FNDE com R\$ 618.626,36 (Seiscentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.248,75 (seis mil e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657369, de 07/12/2009 no valor de R\$ 618.626,36.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROBERTO MARIN - Prefeito, CPF nº 385.970.129-00.

Espécie: Convênio nº 657591/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAUBA/MT, CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, com sede na AV. TANCREDO NEVES, 799 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é reforma de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.001199/2008-41).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 349.641,69 (Trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 346.145,27 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.496,42 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658236, de 17/12/2009 no valor de R\$ 346.145,27.

Vigência: 340 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO ZANON - Prefeito, CPF nº 296.605.569-34.

Espécie: Convênio nº 655940/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 06.460.018/0001-52, com sede na RUA HERCULANO PARGA, S/Nº - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011611/2009-12).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656062, de 25/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EMANOEL CARVALHO - PREFEITO(A), CPF nº 127.565.124-00.

Espécie: Convênio nº 655983/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALCANTARA/MA, CNPJ/MF nº 06.000.244/0001-50, com sede na PRACA DA MATRIZ, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011612/2009-67).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656118, de 25/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO - PREFEITO(A), CPF nº 054.832.473-53.

Espécie: Convênio nº 656077/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MATINHÁ/MA, CNPJ/MF nº 06.158.729/0001-77, com sede na AV. MAJOR HERACLITO S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011634/2009-27).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656227, de 28/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EMANOEL RODRIGUES TRAVASSOS - PREFEITO(A), CPF nº 158.531.443-91.

Espécie: Convênio nº 656519/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 06.352.421/0001-68, com sede em SAO LUIS, na CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI S/Nº - TIRIRICAL, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de cursos de Educação Superior a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Processo nº (23400.014786/2009-81)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 4.798.209,40 (Quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) participando o FNDE com R\$ 4.750.227,31 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 47.982,09 (Quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE656893, de 19/11/2009 no valor de R\$ 4.750.227,31.

Vigência: 365 dias a partir de 30/12/2009, vencendo em 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404 e JOSE AUGUSTO SILVA OLIVEIRA, REITOR(A), CPF nº 038.148.403-30, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 656854/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FORTUNA/MA, CNPJ/MF nº 06.140.404/0001-67, com sede na PRACA DA LIBERDADE, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola (Processo nº 23400.014695/2009-46).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530021, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657404, de 07/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCISCA ALVES DOS REIS - PREFEITO(A), CPF nº 205.484.003-34.

Espécie: Convênio nº 656855/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GRACA ARANHA/MA, CNPJ/MF nº 06.140.594/0001-12, com sede na RUA SÃO FRANCISCO 116 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014691/2009-68).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530021, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657403, de 07/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EDIVÂNIO NUNES PESOA - PREFEITO(A), CPF nº 839.858.833-00.

Espécie: Convênio nº 657573/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARAO DE GRAJAU/MA, CNPJ/MF nº 06.477.822/0001-44, com sede na RUA SEROA DA MOTA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014043/2009-10).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658303, de 18/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RAIMUNDO NONATO E SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 066.034.833-00.

Espécie: Convênio nº 656747/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MAMBAI/GO, CNPJ/MF nº 01.740.463/0001-52, com sede na RUA COSTA E SILVA S/N - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014842/2009-88).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657249, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657248, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA - PREFEITO(A), CPF nº 451.070.171-34.

Espécie: Convênio nº 656749/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de INDIARA/GO, CNPJ/MF nº 00.005.959/0001-10, com sede na RUA MIZAEL MACHADO, S/Nº - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014740/2009-62).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657253, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657252, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, SEBASTIAO JOSE DE LIMA - PREFEITO(A), CPF nº 228.695.141-15.

Espécie: Convênio nº 656750/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de INHUMAS/GO, CNPJ/MF nº 01.153.030/0001-09, com sede na AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 450 - ANHANGUERA.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013683/2009-02).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657255, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657254, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ABELARDO VAZ FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 565.836.301-25.

Espécie: Convênio nº 657022/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAGARCAS/GO, CNPJ/MF nº 02.125.227/0001-99, com sede na RUA PRESIDENTE VARGAS, 652 - SETOR ADMINISTRATIVO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015326/2009-71).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657718, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657634, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 424.197.001-04.

Espécie: Convênio nº 657023/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.763.614/0001-98, com sede na PRACA MANOEL PIO PEREIRA, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014870/2009-03).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657635, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657715, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA APARECIDA FLEURI SIQUEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 644.980.341-04.

Espécie: Convênio nº 657025/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALTO PARAISO DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.740.455/0001-06, com sede na PRACA CENTRO ADMINISTRATIVO - TERREO - NUCLEO URBANO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014872/2009-94).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657721, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657637, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DIVALDO WILLIAM RINCO - PREFEITO(A), CPF nº 152.956.721-15.

Espécie: Convênio nº 657027/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ACREUNA/GO, CNPJ/MF nº 02.218.683/0001-83, com sede na AV. ALTINA PIRES ARANTES Nº 14 - - - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014874/2009-83).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657719, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657639, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WANDER CARLOS DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 087.387.931-72.

Espécie: Convênio nº 656585/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede na BR 153 KM 98 S/Nº - CAMPUS HENRIQUE SANTILLO - SÃO JOÃO, com a intervenção da MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de cursos de Educação Superior a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. (Processo nº 23400.014789/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 977.492,90 (Novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), participando o FNDE com R\$ 967.717,97 (Novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 9.774,93 (Nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE656987, de 26/11/2009 no valor de R\$ 79.321,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE656989, de 26/11/2009 no valor de R\$ 888.396,97.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ ANTONIO ARANTES - REITOR(A), CPF nº 124.865.741-15 e CELSO JOSÉ DA COSTA - Diretor da CAPES/MEC.

Espécie: Convênio nº 656622/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTEIRAO/GO, CNPJ/MF nº 01.617.413/0001-82, com sede na RUA MATO GROSSO, Nº 838 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamento e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014839/2009-64).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657042, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657041, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARTA APARECIDA RODRIGUES DORASCIENZI - PREFEITO(A), CPF nº 930.721.398-49.

Espécie: Convênio nº 656686/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA BARBARA DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 02.264.166/0001-40, com sede na PRAÇA GERONIMO BENTO N. 64 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014835/2009-86).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.



. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657124, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657125, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, PAULO MARTINS DE DEUS - PREFEITO(A), CPF nº 350.244.021-20.

Espécie: Convênio nº 656687/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NEROPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.105.626/0001-25, com sede na PRAÇA ANTONIO DUTRA N. 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014840/2009-99).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657127, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657132, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GIL TAVARES - PREFEITO(A), CPF nº 233.198.791-20.

Espécie: Convênio nº 656751/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MINEIROS/GO, CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90, com sede na PRAÇA CORONEL CARRIJO, N.º 01 - N/S - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013792/2009-11).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657256, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657257, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NEIBA MARIA MORAES BARCELOS - PREFEITO(A), CPF nº 377.503.721-72.

Espécie: Convênio nº 656752/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FIRMINOPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 02.321.917/0001-13, com sede na AVENIDA GOIÂNIA, N 322 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014864/2009-48).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657258, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657259, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO - PREFEITO(A), CPF nº 887.503.701-97.

Espécie: Convênio nº 657026/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CROMINIA/GO, CNPJ/MF nº 02.073.211/0001-80, com sede na PRAÇA ANTONIO PARREIRA DUARTE S/N - SETOR CASTELO BRANCO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015330/2009-39).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657638, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657722, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO VIEIRA ROSA - PREFEITO(A), CPF nº 093.975.231-04.

Espécie: Convênio nº 657117/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA CRIXAS/GO, CNPJ/MF nº 00.236.968/0001-11, com sede na PRAÇA TRES PODERES S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015344/2009-52).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657811, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657616, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LAZARO VALDIVINO DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 479.411.541-53.

Espécie: Convênio nº 657118/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTO ANTONIO DA BARRA/GO, CNPJ/MF nº 37.275.823/0001-30, com sede na RUA DAS ROSAS S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014833/2009-97).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657617, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657812, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ CANDIDO DO NASCIMENTO - PREFEITO(A), CPF nº 431.853.471-53.

Espécie: Convênio nº 657119/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUSSARA/GO, CNPJ/MF nº 02.922.128/0001-38, com sede na AV. JOSE BONIFACIO, 726 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015342/2009-63).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657809, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657618, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, PAULO LUCESIO CARVALHAES - PREFEITO(A), CPF nº 261.008.431-53.

Espécie: Convênio nº 657128/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FORMOSA/GO, CNPJ/MF nº 01.738.780/0001-34, com sede na PRAÇA RUI BARBOSA - Nº 208 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015332/2009-28).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657627, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657822, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA - PREFEITO(A), CPF nº 295.487.801-00.

Espécie: Convênio nº 655610/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUARAPARI/ES, CNPJ/MF nº 27.165.190/0001-53, com sede na R ALENCAR DE MORAES DE REZENDE Nº 100 - JARDIM BOA VISTA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011608/2009-07).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655689, de 18/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES - PREFEITO(A), CPF nº 558.693.787-53.

Espécie: Convênio nº 655944/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, CNPJ/MF nº 27.165.745/0001-67, com sede na RUA DESEMBARGADOR DANTON BASTOS, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011599/2009-46).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 243.540,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656067, de 25/09/2009 no valor de R\$ 243.540,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WALDELES CAVALCANTE - PREFEITO(A), CPF nº 576.668.147-04.

Espécie: Convênio nº 656034/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ECOPORANGA/ES, CNPJ/MF nº 27.167.311/0001-04, com sede na RUA SUELON DIAS MENDONÇA, 20 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011604/2009-11).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656180, de 28/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ELIAS DAL'COL - PREFEITO(A), CPF nº 478.812.757-15.

Espécie: Convênio nº 656037/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONCEICAO DA BARRA/ES, CNPJ/MF nº 27.174.077/0001-34, com sede na PRACA PREFEITO JOSE LUIZ DA COSTA S/N - PRACA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011602/2009-21).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656183, de 28/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JORGE DUFFLES ANDRADE DONATI - PREFEITO(A), CPF nº 738.376.527-34.

Espécie: Convênio nº 656091/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALEGRE/ES, CNPJ/MF nº 27.174.101/0001-35, com sede na PARQUE GETULIO VARGAS, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012251/2009-76).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656242, de 28/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DJALMA DA SILVA SANTOS - PREFEITO(A), CPF nº 332.480.877-49.

Espécie: Convênio nº 656094/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARATAIZES/ES, CNPJ/MF nº 01.609.408/0001-28, com sede na AV. RUBENS RANGEL Nº 1604 - CIDADE NOVA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012267/2009-89).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656244, de 28/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JANDER NUNES VIDAL - PREFEITO(A), CPF nº 382.693.926-34.

Espécie: Convênio nº 656105/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAPEMIRIM/ES, CNPJ/MF nº 27.174.168/0001-70, com sede na PRAÇA DOMINGOS JOSÉ MARTINS - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012261/2009-10).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656255, de 28/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NORMA AYUB ALVES - PREFEITO(A), CPF nº 280.089.011-87.

Espécie: Convênio nº 656225/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA MARIA DE JETIBA/ES, CNPJ/MF nº 36.388.445/0001-38, com sede na RUA DALMÁCIO ESPINDULA, 115 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012273/2009-36).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 243.540,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656403, de 29/09/2009 no valor de R\$ 243.540,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, HILARIO ROEPKE - PREFEITO(A), CPF nº 527.044.677-49.

Espécie: Convênio nº 656302/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IRUPI/ES, CNPJ/MF nº 36.403.954/0001-92, com sede na RUA JALMAS GOMES DE FREITAS 124 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012259/2009-32).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656486, de 30/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GERSELEI STORCK - PREFEITO(A), CPF nº 832.834.207-34.

Espécie: Convênio nº 656523/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AGUA DOCE DO NORTE/ES, CNPJ/MF nº 31.796.626/0001-80, com sede na AV SEBASTIAO COELHO DE SOUZA, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011595/2009-68).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656881, de 19/11/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ABRAÃO LINCON ELIZEU - PREFEITO(A), CPF nº 602.261.706-59.

Espécie: Convênio nº 656076/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ROSARIO OESTE/MT, CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, com sede na RUA OTAVIO COSTA - SANTO ANTONIO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011689/2009-37).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656228, de 28/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO - PREFEITO(A), CPF nº 077.772.481-20.

Espécie: Convênio nº 656649/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA UBIRATA/MT, CNPJ/MF nº 01.614.521/0001-00, com sede na AV. TANCREDO NEVES Nº 1190 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014895/2009-07).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657075, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657076, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, OSMAR ROSSETTO - PREFEITO(A), CPF nº 395.930.101-49.

Espécie: Convênio nº 656693/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POCONÉ/MT, CNPJ/MF nº 03.162.872/0001-44, com sede na PRACA DA MATRIZ, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014899/2009-87).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657140, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657139, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, CLOVIS DAMIÃO MARTINS - PREFEITO(A), CPF nº 241.104.501-87.

Espécie: Convênio nº 656721/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CNPJ/MF nº 24.772.246/0001-40, com sede na AVENIDA PARA N 109-E - CIDADE NOVA.



Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014885/2009-63). Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657197, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657196, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARINO JOSE FRANZ - PREFEITO(A), CPF nº 430.885.119-04.

Espécie: Convênio nº 656741/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPIRANGA DO NORTE/MT, CNPJ/MF nº 07.209.245/0001-72, com sede na RUA DOS GIRASSOIS, 387 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014918/2009-75).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657236, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657237, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ORLEI JOSÉ GRASSELLI - PREFEITO(A), CPF nº 394.062.100-53.

Espécie: Convênio nº 656742/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NORTELÂNDIA/MT, CNPJ/MF nº 03.425.170/0001-06, com sede na AVENIDA PREFEITO JOÃO MACAÚBA, 82 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014887/2009-52).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657239, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657238, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NEURILAN FRAGA - PREFEITO(A), CPF nº 063.907.651-34.

Espécie: Convênio nº 656757/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRA PRETA/MT, CNPJ/MF nº 03.773.942/0001-09, com sede na AV. FERNANDO CORREIA DA COSTA, 940 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015184/2009-41).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657268, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657269, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, AUGUSTINHO FREITAS MARTINS - PREFEITO(A), CPF nº 174.070.441-04.

Espécie: Convênio nº 656767/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO VERDE/MT, CNPJ/MF nº 24.950.495/0001-88, com sede na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 03 - CAMPO REAL II.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015188/2009-20).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657288, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657289, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM - PREFEITO(A), CPF nº 390.253.060-04.

Espécie: Convênio nº 656792/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DO RIO CLARO/MT, CNPJ/MF nº 15.024.037/0001-27, com sede na RUA PARAIBA, 365 - CASA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014805/2009-70).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657337, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657340, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MASSAO PAULO WATANABE - PREFEITO(A), CPF nº 343.274.447-15.

Espécie: Convênio nº 657698/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PACATUBA/SE, CNPJ/MF nº 13.112.222/0001-48, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES S/Nº - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010239/2009-27).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658417, de 20/12/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 360 dias, a partir da data da sua assinatura até 25/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DIVA DE SANTANA MELO - PREFEITO(A), CPF nº 556.096.515-49.

Espécie: Convênio nº 656699/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TABAPORA/MT, CNPJ/MF nº 37.464.997/0001-40, com sede na AV. COMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS, 979 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014803/2009-81).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657154, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657153, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EDISON ROSSO - PREFEITO(A), CPF nº 280.392.979-15.

Espécie: Convênio nº 656758/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAURU/MT, CNPJ/MF nº 15.023.948/0001-30, com sede na RUA DO COMERCIO, Nº 480 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014881/2009-85).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657270, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657272, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, PEDRO FERREIRA DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 522.356.531-20.

Espécie: Convênio nº 656793/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUARA/MT, CNPJ/MF nº 15.072.663/0001-99, com sede na RUA NITEROI, 81-N - CENTRO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014883/2009-74).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657341, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657339, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ ALCIR PAULINO - PREFEITO(A), CPF nº 581.013.221-91.

Espécie: Convênio nº 657581/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOBRES/MT, CNPJ/MF nº 03.424.272/0001-07, com sede na RUA J Nº 12 - JARDIM PARANA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014226/2009-27).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658297, de 18/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ CARLOS DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 110.231.634-20.

Espécie: Convênio nº 656621/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA XAVANTINA/MT, CNPJ/MF nº 15.024.045/0001-73, com sede na AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGU, N. 249 - SETOR XAVANTINA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014897/2009-98).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657040, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657039, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GERCINO CAETANO RO-SA - PREFEITO(A), CPF nº 280.677.891-34.

Espécie: Convênio nº 656634/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA MARINGA/MT, CNPJ/MF nº 37.464.831/0001-24, com sede na AVENIDA AMOS BERNADINO ZANCHET, 391 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014893/2009-18).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657056, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657055, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - PREFEITO(A), CPF nº 171.220.151-49.

Espécie: Convênio nº 656690/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTO AFONSO/MT, CNPJ/MF nº 37.464.161/0001-46, com sede na RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 155 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014901/2009-18).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657137, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657136, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, SILVIO SOUTO FELISBINO - PREFEITO(A), CPF nº 206.605.291-49.

Espécie: Convênio nº 656756/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RESERVA DO CABACAL/MT, CNPJ/MF nº 01.367.788/0001-31, com sede na AV. MATO GROSSO, 221 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015182/2009-52).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657267, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657266, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NIVALDO PONCIANO COELHO - PREFEITO(A), CPF nº 352.491.881-68.

Espécie: Convênio nº 656766/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede na AVENIDA MATO GROSSO, 66 NE - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015190/2009-07).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657287, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657286, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MAURO VALTER BERFT - PREFEITO(A), CPF nº 308.107.010-49.

Espécie: Convênio nº 656768/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COLIDER/MT, CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, com sede na TRAVESSA DOS PARECIS, 60 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014948/2009-81).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657291, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657290, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO(A), CPF nº 398.858.100-30.

Espécie: Convênio nº 656908/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OIRAS DO PARA/PA, CNPJ/MF nº 04.876.413/0001-95, com sede na AV. XV DE NOVEMBRO, 1198 - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO. (Processo nº 23400.013428/2009-51).

O valor global do convênio é de: de R\$ 861.729,53 (Oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 853.112,23 (Oitocentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e vinte e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 8.617,30 (Oito mil, seiscentos e dezesseite reais e trinta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhando para o corrente exercício é de R\$ 430.864,76 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 426.556,11 (Quatrocentos e vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 4.308,65 (Quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657483, de 08/12/2009 no valor de R\$ 426.556,11.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDIVALDO NABIÇA LEÃO - Prefeito, CPF nº 172.392.902-63.

Espécie: Convênio nº 657000/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTAREM/PB, CNPJ/MF nº 01.613.283/0001-00, com sede na PRAÇA CRISTO REDENTOR S/N - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011835/2009-24).

O valor do convênio é de: de R\$ 600.313,44 (Seiscentos mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 594.310,31 (Quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais e trinta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.003,13 (Seis mil e três reais e treze centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657697, de 11/12/2009 no valor de R\$ 594.310,31.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA - Prefeita, CPF nº 023.391.734-93.

Espécie: Convênio nº 657075/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BODOQUENA/MS, CNPJ/MF nº 15.465.016/0001-47, com sede na AV. 13 DE MAIO, 305 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010339/2009-53).

O valor do convênio é de R\$ 1.323.125,15 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos), participando o FNDE com R\$ 1.309.893,90 (Um milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 13.231,25 (Treze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 661.562,58 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 654.946,95 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.615,53 (Seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657767, de 11/12/2009 no valor de R\$ 654.946,95.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JUN ITI HADA - Prefeito, CPF nº 073.584.151-91.

Espécie: Convênio nº 657078/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IRAUCUBA/CE, CNPJ/MF nº 07.683.188/0001-69, com sede na AV. PAULO BASTOS, Nº 220 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010497/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 1.205.396,08 (Um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 1.193.342,12 (Um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.053,96 (Doze mil, cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 602.698,04 (Seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 596.671,06 (Quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos), e o CON-



VENENTE com R\$ 6.026,98 (Seis mil, vinte e seis reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657773, de 11/12/2009 no valor de R\$ 596.671,06.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA - Prefeito, CPF nº 779.602.893-87.

Espécie: Convênio nº 657163/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARILÂNDIA DO SUL/PR, CNPJ/MF nº 75.771.303/0001-07, com sede na RUA SILVIO BELIGNI, 200 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011840/2009-37).

O valor global do convênio é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), participando o FNDE com R\$ 584.100,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais), e o CONVENENTE com R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657848, de 11/12/2009 no valor de R\$ 584.100,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PEDRO SÉRGIO MILESKI - Prefeito, CPF nº 559.840.709-44.

Espécie: Convênio nº 655775/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RUOPOLIS/PA, CNPJ/MF nº 10.222.297/0001-93, com sede na RUA 10 DE MAIO, Nº 21 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012325/2009-74).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655872, de 21/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, APARECIDO FLORENTINO DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 443.486.579-04.

Espécie: Convênio nº 655833/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAITUBA/PA, CNPJ/MF nº 05.138.730/0001-77, com sede na TRAVESSA 15 DE AGOSTO Nº 169 - PALACIO DA LIBERDADE - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012356/2009-25).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655931, de 22/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ROSELITO SOARES DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 299.518.601-68.

Espécie: Convênio nº 656148/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ABAETETUBA/PA, CNPJ/MF nº 05.105.127/0001-99, com sede na RUA SIQUEIRA MENDES - ABAETETUBA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011693/2009-03).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 685.550,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 678.694,50 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), e o

CONVENENTE com R\$ 6.855,50 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656314, de 29/09/2009 no valor de R\$ 678.694,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO - PREFEITO(A), CPF nº 318.852.252-53.

Espécie: Convênio nº 656192/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BUJARU/PA, CNPJ/MF nº 05.196.563/0001-10, com sede na AVENIDA D. PEDRO II N 38 - PROXIMO A PRAÇA BANDEIRAS - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011717/2009-16).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 534.150,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 528.808,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.341,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656362, de 29/09/2009 no valor de R\$ 528.808,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 458.393.602-87.

Espécie: Convênio nº 656282/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELTERRA/PA, CNPJ/MF nº 01.614.112/0001-03, com sede na ESTRADA 01, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011709/2009-70).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656461, de 30/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GERALDO IRINEU PAS-TANA DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 051.072.962-20.

Espécie: Convênio nº 655577/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SALVATERRA/PA, CNPJ/MF nº 04.888.517/0001-10, com sede na AVENIDA VICTOR ENGELHARD, 123 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011659/2009-21).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655650, de 18/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ MARIA GOMES DE ARAÚJO, PREFEITO(A), CPF nº 105.506.072-34.

Espécie: Convênio nº 656041/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LIMOEIRO DO AJURU/PA, CNPJ/MF nº 05.105.168/0001-85, com sede na TRAV. MANOEL JÃO GONÇALVES S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011666/2009-22).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 534.150,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 528.808,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.341,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656187, de 28/09/2009 no valor de R\$ 528.808,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL - PREFEITO(A), CPF nº 067.305.902-20.

Espécie: Convênio nº 656157/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ELDORADO DOS CARAJAS/PA, CNPJ/MF nº 84.139.633/0001-75, com sede na RUA DA RODOVIÁRIA Nº 30 - KM 02 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011656/2009-97).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656323, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GENIVAL DINIZ GONÇALVES - PREFEITO(A), CPF nº 760.335.463-34.

Espécie: Convênio nº 656165/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CHAVES/PA, CNPJ/MF nº 04.888.111/0001-37, com sede na PRACA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011644/2009-62).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656332, de 29/09/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA - PREFEITO(A), CPF nº 036.383.242-49.

Espécie: Convênio nº 656170/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ORIXIMINA/PA, CNPJ/MF nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011645/2009-15).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 482.550,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 477.724,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.825,50 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656337, de 29/09/2009 no valor de R\$ 477.724,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ GONZAGA VIANA FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 020.226.992-20.

Espécie: Convênio nº 656258/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTE ALEGRE/PA, CNPJ/MF nº 04.838.496/0001-28, com sede na PRAÇA TIRADENTES, 100 - CIDADE BAIXA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011674/2009-79).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656436, de 29/09/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JARDEL VASCONCELOS CARMO - PREFEITO(A), CPF nº 033.916.122-15.

Espécie: Convênio nº 656435/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de URUARA/PA, CNPJ/MF nº 34.593.541/0001-92, com sede na RUA15 DE NOVEMBRO, 520 - FLUMINENSE.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011924/2009-71).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656705, de 30/10/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA - PREFEITO(A), CPF nº 278.916.152-58.

Espécie: Convênio nº 656467/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELEM/PA, CNPJ/MF nº 34.860.833/0001-44, com sede na RUA DO UNA, 156 - ENTRE JOSÉ PIO E DJALMA D - TELÉGRAFO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de cursos de Educação Superior a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. (Processo nº 23400.014764/2009-11).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 509.050,00 (Quinhentos e nove mil e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 503.959,50 (Quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.090,50 (Cinco mil e noventa reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE656789, de 09/11/2009 no valor de R\$ 503.959,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARILIA BRASIL XAVIER - REITORA, CPF nº 118.658.902-78.

Espécie: Convênio nº 656507/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OEIRAS DO PARA/PA, CNPJ/MF nº 04.876.413/0001-95, com sede na AV. XV DE NOVEMBRO, 1198 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011643/2009-18).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 482.550,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 477.724,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 4.825,50 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656859, de 17/11/2009 no valor de R\$ 477.724,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EDIVALDO NABIÇA LEÃO - PREFEITO(A), CPF nº 172.392.902-63.

Espécie: Convênio nº 656508/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPIXUNA DO PARA/PA, CNPJ/MF nº 83.268.011/0001-84, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, 34 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011664/2009-33).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656860, de 17/11/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA - PREFEITO(A), CPF nº 509.934.452-68.

Espécie: Convênio nº 658133/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GRACA/CE, CNPJ/MF nº 23.467.889/0001-17, com sede na AV. JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013853/2009-41).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658742, de 23/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AUGUSTA BRITO DE PAULA - Prefeita, CPF nº 816.087.133-34.

Espécie: Convênio nº 658175/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMBARÁ DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 88.756.929/0001-96, com sede na RUA DONA URSULA 671 - CASA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014561/2009-25).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659011, de 23/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AURELIO ALVES DE LIMA - Prefeito, CPF nº 503.660.090-87.

Espécie: Convênio nº 658035/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SATUBA/AL, CNPJ/MF nº 12.200.333/0001-43, com sede na RUA AMÉLIA PONTES S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014004/2009-12).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658863, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CICERO FERREIRA DA SILVA - Prefeito, CPF nº 419.277.964-15.

Espécie: Convênio nº 658130/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ESTRELA DALVA/MG, CNPJ/MF nº 17.710.096/0001-84, com sede na RUA LAURO BARBOSA, 254 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014166/2009-42).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658936, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HASENCLEVER PERES VALLADÃO - Prefeito, CPF nº 093.384.706-87.

Espécie: Convênio nº 657941/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ/MF nº 01.612.369/0001-18, com sede na RUA JOÃO SATUIANO SOBRINHO, 45 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014338/2009-88).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658745, de 23/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GONDEMARIO DE PAULA MIRANDA JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 791.090.804-06.

Espécie: Convênio nº 658098/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de HOLAMBRA/SP, CNPJ/MF nº 67.172.437/0001-83, com sede na ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 444 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014462/2009-43).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658965, de 23/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARGARETI ROSE DE OLIVEIRA GROOT - Prefeita, CPF nº 102.698.328-23.

Espécie: Convênio nº 655834/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO FELIX DO XINGU/PA, CNPJ/MF nº 05.421.300/0001-68, com sede na AVENIDA 22 DE MARÇO, 915 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012331/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655932, de 22/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO PAULINO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 041.666.041-04.



Espécie: Convênio nº 656797/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ/BA, CNPJ/MF nº 40.738.999/0001-95, com sede na KM 16, RODOVIA ILHEUS - ITABUNA / BR 415 SNº - SOBRADINHO, com a intervenção do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamento, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. (Processo nº 23400.014700/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 141.684,00 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), participando o FNDE com R\$ 140.267,16 (Cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.416,84 (Um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE657346, de 05/12/2009 no valor de R\$ 140.267,16.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA - Reitor, CPF nº 007.791.215-20, CELSO JOSÉ DA COSTA - Diretor, CPF nº 171.528.799-15.

Espécie: Convênio nº 656875/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA IZABEL DO OESTE/PR, CNPJ/MF nº 76.205.715/0001-42, com sede na PAÇO MUNICIPAL, 1 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010380/2009-20).

O valor do convênio é de R\$ 1.292.461,15 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), participando o FNDE com R\$ 1.279.536,54 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.924,61 (Doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 646.230,58 (Seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 639.768,27 (Seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.462,31 (seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657450, de 08/12/2009 no valor de R\$ 639.768,27.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OLÍVIO BRANDELERO - Prefeito, CPF nº 223.399.309-87.

Espécie: Convênio nº 657077/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRANTE DA SERRA/RO, CNPJ/MF nº 63.787.071/0001-04, com sede na RUA DOM PEDRO I Nº 2389 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO. (Processo nº 23400.004017/2009-75).

O valor global do convênio é de R\$ 863.341,37 (Oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 854.707,96 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 8.633,41 (Oito mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 431.670,69 (Quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 427.353,98 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.316,71 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657772, de 11/12/2009 no valor de R\$ 427.353,98.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VITORINO CHERQUE - Prefeito, CPF nº 525.682.107-53.

Espécie: Convênio nº 657241/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMARGO/RS, CNPJ/MF nº 92.406.099/0001-44, com sede na RUA PADRE STRIPOLLI - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011009/2009-85).

O valor do convênio é de R\$ 568.962,05 (Quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 563.272,43 (Quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.689,62 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657915, de 14/12/2009 no valor de R\$ 563.272,43.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO CARLOS ZANATA - Prefeito, CPF nº 385.727.450-68.

Espécie: Convênio nº 657529/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BACABAL/MA, CNPJ/MF nº 06.014.351/0001-38, com sede na TRAV. 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013053/2009-20).

O valor do convênio é de: de R\$ 137.720,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 136.342,80 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.377,20 (Um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 68.860,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), participando o FNDE com R\$ 68.171,40 (Sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 688,60 (Seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658220, de 17/12/2009 no valor de R\$ 68.171,40.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO NONATO LISBOA - Prefeito, CPF nº 093.728.573-00.

Espécie: Convênio nº 657532/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAGES/SC, CNPJ/MF nº 82.777.301/0001-90, com sede na RUA BENJAMIM CONSTANT, 13 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013312/2009-12).

O valor do convênio é de: de R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 105.336,00 (Cento e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.064,00 (Um mil, sessenta e quatro reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 52.668,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658227, de 17/12/2009 no valor de R\$ 52.668,00.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RENATO NUNES DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 021.168.989-00.

Espécie: Convênio nº 657534/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRICIUMA/SC, CNPJ/MF nº 82.916.818/0001-13, com sede na RUA DOMÊNICO SÔNIGO, 542 - SANTA BARBARA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013281/2009-08).

O valor do convênio é de R\$ 172.520,00 (Cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 170.794,80 (Cento e setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.725,20 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado é de R\$ 86.260,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), participando o FNDE com R\$ 85.397,40 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 862,60 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658225, de 17/12/2009 no valor de R\$ 85.397,40.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLESIO SALVARO - Prefeito, CPF nº 530.959.019-68.

Espécie: Convênio nº 657992/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUVENILIA/MG, CNPJ/MF nº 01.612.485/0001-37, com sede na PRAÇA ANTONIO JAQUIM DE LIMA, 10 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014178/2009-77).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658931, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO MARINHO DE MATOS - Prefeito, CPF nº 217.244.236-49.

Espécie: Convênio nº 657795/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARRA DE GUABIRABA/PE, CNPJ/MF nº 10.120.962/0001-38, com sede na RUA MIGUEL TEIXEIRA, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014053/2009-47).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658839, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALBERTO GEORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Prefeito, CPF nº 355.850.054-72.

Espécie: Convênio nº 657799/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MURIBECA/SE, CNPJ/MF nº 13.094.222/0001-62, com sede na RUA JACKSON FIGUEIREDO S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014443/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658878, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SANDRA MARIA DA SILVA CONSERVA - Prefeita, CPF nº 474.669.955-00.

Espécie: Convênio nº 657995/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DA FRONTEIRA/PI, CNPJ/MF nº 01.612.608/0001-30, com sede na RUA SÃO PAULO S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014365/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658678, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO XIMENES JORGE - Prefeito, CPF nº 143.462.653-91.

Espécie: Convênio nº 657999/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CNPJ/MF nº 01.592.473/0001-98, com sede na AVENIDA BRASIL, 893 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014501/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658586, de 23/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ ROBERTO HORN - Prefeito, CPF nº 427.940.649-91.

Espécie: Convênio nº 658000/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANAMA/AM, CNPJ/MF nº 04.628.020/0001-62, com sede na RUA ALVARO MAIA N. 38 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014012/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658602, de 23/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 147.422.842-91.

Espécie: Convênio nº 657987/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAAPIRANGA/AM, CNPJ/MF nº 04.628.046/0001-00, com sede na PRAÇA 28 DE DEZEMBRO S.N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014018/2009-28).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658686, de 23/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO FERREIRA LIMA - Prefeito, CPF nº 068.563.572-49.

Espécie: Convênio nº 656515/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) INSTITUTO AGOSTIN CASTEJON/DF, CNPJ/MF nº 00.438.998/0001-00, com sede na SCLN 204 BLOCO C - ENTRA-

DA Nº 51 SALAS 214 - ASA NORTE, com interveniência do Ministério da educação, representado pela SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação continuada de profissionais da educação básica nas áreas remanescentes de quilombos. (Processo nº 23400.011759/2009-57)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 114.908,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e oito reais), participando o FNDE com R\$ 113.770,00 (Cento e treze mil, setecentos e setenta reais), e o(a) CONVENENTE com R\$ 1.138,00 (Um mil, cento e trinta e oito reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12361133689570001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33504100, NÚMERO do Documento: 2009NE656853, de 16/11/2009 no valor de R\$ 113.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO ROGÉRIO RAMOS LEÃO - Presidente, CPF nº 432.280.623-68 ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO Secretário da SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD, CPF nº 370.173.067-91

Espécie: Convênio nº 657146/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, com sede na RUA QUIRINO DE ANDRADE Nº 215 - CENTRO, com interveniência do Ministério da educação, representado pela SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD,

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação continuada em atendimento a modalidade de jovens e adultos. (Processo nº 23400.014977/2009-43)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 103.271,00 (Cento e três mil, duzentos e setenta e um reais), participando o FNDE com R\$ 102.238,29 (Cento e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 1.032,71 (Um mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12366106085260001, Fonte de Recurso: 0112915028, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657677, de 10/12/2009 no valor de R\$ 102.238,29.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD - Reitor, CPF nº 005.364.938-98 ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO Secretário da SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD, CPF nº 408.416.934-04,

Espécie: Convênio nº 657429/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARRETOS/SP, CNPJ/MF nº 44.780.609/0001-04, com sede na RUA TRINTA, 564 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013296/2009-68).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 120.320,00 (Cento e vinte mil, trezentos e vinte reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 119.116,80 (Cento e dezenove mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.203,20 (Um mil, duzentos e três reais e vinte centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 60.160,00 (Sessenta mil, cento e sessenta reais), participando o FNDE com R\$ 59.558,40 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 601,60 (Seiscentos e um reais e sessenta centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE657942, de 15/12/2009 no valor de R\$ 59.558,40.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EMANOEL MARIANO CARVALHO - Prefeito, CPF nº 073.577.628-82.

Espécie: Convênio nº 657147/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 06.352.421/0001-68, com sede na CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI S/Nº - TIRIRICAL, com interveniência do Ministério da educação, representado pela SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD,

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação inicial para alfabetizadores e coordenadores e formação continuada para coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado. (Processo nº 23400.009824/2009-84)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 139.414,62 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 138.020,47 (Cento e trinta e oito mil e vinte reais e quarenta e sete centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 1.394,15 (Um mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12366106085260001, Fonte de Recurso: 0112915028, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657676, de 10/12/2009 no valor de R\$ 138.020,47.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE AUGUSTO SILVA OLIVEIRA - Reitor, CPF nº 038.148.403-30 ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO Secretário da SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD, CPF nº 370.173.067-91.

Espécie: Convênio nº 657443/2009

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de São PAULO, representado pela REDE BRASILEIRA DE ARTEEDUCADORES - ABRA/SP, CNPJ/MF nº 07.180.282/0001-03, com sede em SAO PAULO, na RUA CARANAPATUBA, 494 - JARDIM UMARIZAL, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA ALAFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.445/0019-22, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto formação de leitores e mediadores de leitura e promoção de acesso à leitura. Processo nº 23400.013035/2009-48

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 302.717,30 (Trezentos e dois mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos) participando o FNDE com R\$ 299.690,13 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e treze centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 3.027,17 (Três mil, vinte e sete reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12366106088220001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33504100, NÚMERO do Documento: 2009NE657956, de 15/12/2009 no valor de R\$ 299.690,13.

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e MANOELA PAULA LATRÔNICO DE SOUZA, Presidente, CPF nº 015.588.889-77, ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO, Diretor, CPF nº 370.173.067-91.

Espécie: Convênio nº 658647/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALGODÃO DE JANDAIRA/PB, CNPJ/MF nº 01.612.471/0001-13, com sede na RUA FRANCISCO BRAGA, S/Nº - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011410/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de: de R\$ 613.583,42 (Seiscentos e treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 607.447,59 (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.135,83 (Seis mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659459, de 30/12/2009 no valor de R\$ 607.447,59.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ISAC RODRIGO ALVES - Prefeito, CPF nº 010.549.994-30.

Espécie: Convênio nº 657761/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVO MACHADO/RS, CNPJ/MF nº 94.187.341/0001-61, com sede na RUA TUPARENDI 111 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é AMPLIAÇÃO de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006244/2008-54).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.634,39 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) participando o FNDE com R\$ 100.618,05 (Cem mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.016,34 (Um mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida.



O valor para o corrente exercício é de R\$ 101.634,39 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 100.618,05 (Cem mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.016,34 (Um mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658476, de 20/12/2009 no valor de R\$ 100.618,05.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AIRTON JOSÉ MORAES - Prefeito, CPF nº 510.586.340-20.

Espécie: Convênio nº 658673/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de Umuarama/PR, CNPJ/MF nº 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, 3.717 - CENTRO CÍVICO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013050/2009-96).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.321.778,35 (Um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.308.560,57 (Um milhão, trezentos e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.217,78 (Treze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 660.889,17 (Seiscentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), participando o FNDE com R\$ 654.280,28 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.608,89 (Seis mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659476, de 30/12/2009 no valor de R\$ 654.280,28.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MOACIR SILVA - Prefeito, CPF nº 308.544.239-15.

Espécie: Convênio nº 656544/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de Castanhal/PA, CNPJ/MF nº 05.121.991/0001-84, AV BARAO DO RIO BRANCO, 2332 - CENTRO, com interveniência do com interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Objeto: Este Convênio tem por objeto a disseminação da experiência, no âmbito do programa prêmio inovação em gestão educacional. Processo nº 23400.013695/2009-29

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 101.290,00 (Cento e um mil, duzentos e noventa reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.290,00 (Um mil, duzentos e noventa reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128144886800001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE656926, de 23/11/2009 no valor de R\$ 16.620,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128144886800001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656925, de 23/11/2009 no valor de R\$ 83.380,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN - Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04; HELIO LEITE DA SILVA - Prefeito, CPF nº 085.758.782-04; MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA, Secretária CPF nº 276.795.006-49.

Espécie: Convênio nº 658650/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAGRES/SP, CNPJ/MF nº 53.310.793/0001-01, com sede na R. VEREADOR JOSE ALEXANDRE DE LIMA, 427 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013182/2009-18).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.329.729,80 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.316.432,50 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.297,30 (Treze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), a título de contrapartida financeira. O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 664.864,90 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), participando o FNDE com R\$ 658.216,25 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.648,65 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659462, de 30/12/2009 no valor de R\$ 658.216,25.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GILMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Prefeito, CPF nº 265.385.888-67.

Espécie: Convênio nº 658723/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PINDOBACU/BA, CNPJ/MF nº 13.908.710/0001-66, com sede na PRAÇA PEDRO LUIZ, 140 - 1º ANDAR - CENTRO/SEDE.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010038/2009-20).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.330.247,39 (Um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.316.944,92 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.302,47 (Treze mil, trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 665.123,70 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos), participando o FNDE com R\$ 658.472,46 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.651,24 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659551, de 30/12/2009 no valor de R\$ 658.472,46.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELIO PALMEIRA DE CARVALHO - Prefeito, CPF nº 078.856.105-78.

Espécie: Convênio nº 656504/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTOS/SP, CNPJ/MF nº 58.200.015/0001-83, PRAÇA VISCONDE MAUA, S/Nº 1º ANDAR - PALÁCIO JOSÉ BONIFÁCIO - CENTRO, com interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação continuada para servidores da educação, no âmbito do Programa Prêmio Inovação em Gestão Educacional. Processo nº 23400.013693/2009-30

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 101.026,70 (Cento e um mil, vinte e seis reais e setenta centavos), participando o FNDE com R\$ 99.995,18 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.031,52 (Um mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128144886800001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656855, de 17/11/2009 no valor de R\$ 99.896,18. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128144886800001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE656901, de 20/11/2009 no valor de R\$ 99,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN - Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04; JOAO PAULO TAVARES PAPA - Prefeito, CPF nº 017.920.108-50; MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA, Secretária, CPF nº 276.795.006-49..

Espécie: Convênio nº 657149/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ/CE, CNPJ/MF nº 07.821.622/0001-20, com sede na AV UNIVERSIDADE, 850 - BETANIA, com interveniência do Ministério da educação, representado pela SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação inicial para alfabetizadores e formação continuada para coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado. (Processo nº 23400.009814/2009-49)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 120.013,29 (Cento e vinte mil e treze reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 118.213,08 (Cento e dezoito mil, duzentos e treze reais e oito centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.800,21 (Um mil e oitocentos reais e vinte e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12366106085260001, Fonte de Recurso: 0112915028, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657679, de 10/12/2009 no valor de R\$ 118.213,08.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE TEODORO SOARES - Reitor, CPF nº 018.780.933-04 ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO Secretário da SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD,

Espécie: Convênio nº 657226/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA/BA, CNPJ/MF nº 14.485.841/0001-40, com sede na RUA SILVEIRA MARTINS, 2.555 - CABULA / NARANDIBA - CABULA, com interveniência do Ministério da educação, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-SEESP.

Objeto: Este Convênio tem por objeto capacitação de profissionais que atuam no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. (Processo nº 23400.015029/2009-25)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 130.180,00 (Cento e trinta mil, cento e oitenta reais), participando o FNDE com R\$ 128.878,20 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.301,80 (Um mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657904, de 14/12/2009 no valor de R\$ 128.878,20.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LOURISVALDO VALENTIM DA SILVA - Reitor, CPF nº 023.836.675-87 - CLÁUDIA PEREIRA DUTRA Secretário da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-SEESP, CPF nº 465.217.800-00.

Espécie: Convênio nº 658365/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Estado de GOIAS/GO, Representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOIAS, CNPJ/MF nº 01.409.705/0001-20, com sede na AV. ANHANGUERA, 7171 - SALA 07 PLANEJAMENTO - SETOR OESTE.

Objeto: Este Convênio tem por objeto capacitação profissional e AQUISIÇÃO de equipamento(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.015985/2009-15).

O valor aprovado para o Convênio é R\$ 3.727.534,00 (Três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais), participando o CONCEDENTE com R\$ 3.690.258,66 (Três milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 37.275,34 (Trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 2.134.101,71 (Dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e um reais e setenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 2.112.760,69 (Dois milhões, cento e doze mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 21.341,02 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659091, de 24/12/2009 no valor de R\$ 535.262,71. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659094, de 24/12/2009 no valor de R\$ 96.920,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659098, de 24/12/2009 no valor de R\$ 334.214,10. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659093, de 24/12/2009 no valor de R\$ 946.601,37. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659097, de 24/12/2009 no valor de R\$ 199.762,20.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MILCA SEVERINO PEREIRA - Secretário(a), CPF nº 095.238.711-53.

Espécie: Convênio nº 658722/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BITURUNA/PR, CNPJ/MF nº 81.648.859/0001-03, com sede na AV. DR. OSCAR GEYER, 489 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.001293/2007-10).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.160.210,40 (Um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.148.608,30 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 11.602,10 (Onze mil, seiscentos e dois reais e dez centavos), a título de contrapartida financeira. O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 580.105,20 (Quinhentos e oitenta mil, cento e cinco reais e vinte centavos), participando o FNDE com R\$ 574.304,15 (Quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.801,05 (Cinco mil, oitocentos e um reais e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659552, de 30/12/2009 no valor de R\$ 574.304,15.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, REMI RANSSOLIN - Prefeito, CPF nº 242.883.309-04.

Espécie: Convênio nº 657698/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PACATUBA/SE, CNPJ/MF nº 13.112.222/0001-48, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES S/Nº - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010239/2009-27).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658417, de 20/12/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DIVA DE SANTANA MELO - Prefeita, CPF nº 556.096.515-49.

Espécie: Convênio nº 658653/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TEIXEIRA SOARES/PR, CNPJ/MF nº 75.963.850/0001-94, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 135 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010299/2009-40).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.324.021,68 (Um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e sessenta e oito centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.310.781,46 (Um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.240,22 (Treze mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 662.010,84 (Seiscentos e sessenta e dois mil e dez reais e oitenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 655.390,73 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.620,11 (Seis mil, seiscentos e vinte reais e onze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659463, de 30/12/2009 no valor de R\$ 655.390,73.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVANOR LUIZ MULLER - Prefeito, CPF nº 281.427.480-53.

Espécie: Convênio nº 658657/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITANHANGA/MT, CNPJ/MF nº 07.209.225/0001-00, com sede na RUA MURICI - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011102/2009-90).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 620.690,72 (Seiscentos e vinte mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 614.483,81 (Seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.206,91 (Seis mil, duzentos e seis reais e noventa e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659464, de 30/12/2009 no valor de R\$ 614.483,81.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/6/2011. Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO - Prefeito, CPF nº 534.424.589-00.

Espécie: Convênio nº 658022/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POTIM/SP, CNPJ/MF nº 65.042.855/0001-20, com sede na PRAÇA MIGUEL CORREIA DOS OUROS, 101 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013918/2009-58).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658962, de 23/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, BENITO CARLOS THOMAZ - Prefeito, CPF nº 066.640.448-89.

Espécie: Convênio nº 658173/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BONFINÓPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 24.857.096/0001-77, com sede na AV. UM ESQ.C/RUA 05 Nº 594 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014130/2009-69).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659056, de 23/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ DA LUZ PAULINO OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 231.585.571-34.

Espécie: Convênio nº 658174/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA AMÉRICA DA COLINA/PR, CNPJ/MF nº 75.827.204/0001-08, com sede na AVENIDA PARANAPANEMA, 276 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014245/2009-53).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658984, de 23/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALCESTE IWANAGA DE SANTANA - Prefeito(a), CPF nº 878.830.749-20.

Espécie: Convênio nº 657997/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CNPJ/MF nº 10.377.679/0001-96, com sede na AV. GENERAL BARRETO MENEZES 1648 - PIEDADE.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014359/2009-01).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658841, de 23/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELIAS GOMES DA SILVA - Prefeito, CPF nº 051.742.104-63.

Espécie: Convênio nº 656517/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- REDEH/RJ,

CNPJ/MF nº 39.064.233/0001-93, com sede na RUA ÁLVARO ALVIM - 16º ANDAR - CENTRO, com intervenção do Ministério da Educação, representado pela SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a produção de material didático alunos e professores das comunidades remanescentes de quilombos. (Processo nº 23400.013622/2009-37)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 135.120,00 (Cento e trinta e cinco mil, cento e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 133.768,80 (Cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.351,20 (Um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12361133689570001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33504100, NÚMERO do Documento: 2009NE656851, de 16/11/2009 no valor de R\$ 133.768,80.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA VALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, THAIS RODRIGUES CORRAL - Coordenador GERAL, CPF nº 427.150.087-91 ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO LAZARO Secretário da SEC DE EDUC CONTINUADA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE-SECAD.

Espécie: Convênio nº 656652/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITURAMA/MG, CNPJ/MF nº 18.457.242/0001-74, com sede na AV. ALEXANDRITA Nº 1314 - JARDIM ELDORADO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014828/2009-84).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657082, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657081, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS - Prefeito, CPF nº 532.963.386-91.

Espécie: Convênio nº 657049/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ENTRE FOLHAS/MG, CNPJ/MF nº 66.229.626/0001-82, com sede na PRAÇA JOSÉ LANZELLOTT, 69 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015424/2009-16).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657740, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657653, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AILTON SILVEIRA DIAS - Prefeito, CPF nº 387.686.906-49.

Espécie: Convênio nº 658360/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DO AMAPÁ, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ/AP CNPJ/MF nº 00.394.577/0001-25, com sede na AV. FAB, 096 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto capacitação profissional e AQUISIÇÃO de equipamento(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.015678/2009-26).

O valor do convênio é de: de R\$ 354.970,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), participando o FNDE com R\$ 351.420,30 (Trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.549,70 (Três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), a título de contrapartida.



. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659088, de 24/12/2009 no valor de R\$ 234.927,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659087, de 24/12/2009 no valor de R\$ 116.493,30. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ ADAUTO SANTOS BITENCOURT - Secretário, CPF nº 184.576.302-53.

Espécie: Convênio nº 658405/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DE MATO GRASSO DO SUL, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MATO GROSSO/MT, CNPJ/MF nº 03.507.415/0008-10, com sede na RUA ENGÊNHEIRO EDGARD PRADO ARZE - Nº 215 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTR.

Objeto: Este Convênio tem por objeto apoiar as ações de gestão educacional e infraestrutura e recursos pedagógicos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015674/2009-48).

O valor do convênio é de R\$ 1.495.375,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), participando o FNDE com R\$ 1.480.421,25 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 14.953,75 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 588.175,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais), participando o FNDE com R\$ 582.293,25 (Quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 5.881,75 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659167, de 28/12/2009 no valor de R\$ 582.293,25.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SÁGUAS MORAES SOUSA - Secretário, CPF nº 286.381.151-72.

Espécie: Convênio nº 657441/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PASSOS/MG, CNPJ/MF nº 18.241.745/0001-08, com sede na PCA. GERALDO DA SILVA MAIA, 175 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013068/2009-98).

O valor do convênio é de R\$ 162.080,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitenta reais), participando o FNDE com R\$ 160.459,20 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.620,80 (Um mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 81.040,00 (Oitenta e um mil e quarenta reais), participando o FNDE com R\$ 80.229,60 (Oitenta mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 810,40 (Oitocentos e dez reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE657949, de 15/12/2009 no valor de R\$ 80.229,60.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE HERNANI SILVEIRA - Prefeito, CPF nº 059.571.766-72.

Espécie: Convênio nº 657537/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TRES CORACOES/MG, CNPJ/MF nº 17.955.535/0001-19, com sede na RUA CEL ALFREDO SILVA JUNQUEIRA, 57 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto Assegurar o acesso à Educação Básica para os alunos residentes na zona rural, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013073/2009-09).

O aprovado para o convênio é de R\$ 139.844,60 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), participando o FNDE com R\$ 137.075,40 (Cento e trinta e sete mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 2.769,20 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658218, de 17/12/2009 no valor de R\$ 137.075,40.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FAUSTO MESQUITA XIMENES - Prefeito, CPF nº 030.296.386-34.

Espécie: Convênio nº 657679/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DE PERNAMBUCO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 304 - SANTO ANTÔNIO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004925/2009-69).

O valor do convênio é de: de R\$ 24.509.080,35 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e nove mil e oitenta reais e trinta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 24.263.989,55 (Vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 245.090,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil e noventa reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$8.008.010,34 (Oito milhões e oito mil e dez reais e trinta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$7.927.930,24 (Sete milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$80.080,10 (Oitenta mil e oitenta reais e dez centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE658392, de 19/12/2009 no valor de R\$ 7.927.930,24. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE658391, de 19/12/2009 no valor de R\$ 4.204.064,54.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DANILO JORGE DE BARROS CABRAL - Secretário, CPF nº 509.036.914-34.

Espécie: Convênio nº 657695/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DO PIAUI, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI/PI, CNPJ/MF nº 06.554.729/0001-96, com sede na AV. PEDRO FREITAS, S/N - BLOCO D/F - CENTRO ADMINISTRATIVO - SAO PEDRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e AMPLIAÇÃO de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.010542/2009-20).

O valor do convênio é de R\$ 19.879.718,22 (Dezenove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 19.680.921,04 (Dezenove milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$ 198.797,18 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 9.939.859,11 (Nove milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), participando o FNDE com R\$ 9.840.460,52 (Nove milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 99.398,59 (noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE658414, de 20/12/2009 no valor de R\$ 4.583.485,12. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE658415, de 20/12/2009 no valor de R\$ 5.256.975,40.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário, CPF nº 010.767.603-68.

Espécie: Convênio nº 658407/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o ESTADO DO PIAUI, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI/PI, CNPJ/MF nº 06.554.729/0001-96, com sede na AV. PEDRO FREITAS, S/N - BLOCO D/F - CENTRO ADMINISTRATIVO - SAO PEDRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto capacitação profissional e AQUISIÇÃO de equipamento(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.015993/2009-53).

O valor do convênio é de R\$ 3.107.278,00 (Três milhões, cento e sete mil, duzentos e setenta e oito reais), participando o FNDE com R\$ 3.076.205,22 (Três milhões, setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e vinte e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 31.072,78 (Trinta e um mil, setenta e dois reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.679.514,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e catorze reais), participando o FNDE com R\$ 1.662.718,86 (Um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 16.795,14 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e catorze centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659174, de 28/12/2009 no valor de R\$ 19.305,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659175, de 28/12/2009 no valor de R\$ 967.931,91. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659173, de 28/12/2009 no valor de R\$ 426.249,45. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659172, de 28/12/2009 no valor de R\$ 249.232,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário, CPF nº 010.767.603-68.

Espécie: Convênio nº 658646/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IMPERATRIZ/MA, CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16, com sede na R. RUI BARBOSA 201 - PROXIMO AO FORUM - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004984/2009-37).

O valor do convênio é de R\$ 1.199.482,67 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 1.187.487,84 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.994,83 (Onze mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 599.741,33 (Quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 593.743,92 (Quinhentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.997,41 (Cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659458, de 30/12/2009 no valor de R\$ 593.743,92.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SEBASTIAO TORRES MADEIRA - Prefeito, CPF nº 053.595.113-20.

Espécie: Convênio nº 658669/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RAMILANDIA/PR, CNPJ/MF nº 95.725.024/0001-14, com sede na PRACA GERALDO CUSTODIO DE BARROS Nº 627 - TERREO - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010559/2009-87).

O valor do convênio é de R\$ 1.123.268,31 (Um milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 1.112.035,63 (Um milhão, cento e doze mil, trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.232,68 (Onze mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 664.864,90 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), participando o FNDE com R\$ 658.216,25 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.648,65 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659472, de 30/12/2009 no valor de R\$ 658.216,25.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RUI ANTONIO SPAGNOL - Prefeito, CPF nº 573.715.559-53.

Espécie: Convênio nº 657425/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPINAS/SP, CNPJ/MF nº 51.885.242/0001-40, com sede na AV. ANCHIETA, 200 - 4º ANDAR - CENTRO. Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013308/2009-54).

O valor do convênio é de R\$ 273.440,00 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), participando o FNDE com R\$ 270.705,60 (Duzentos e setenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 2.734,40 (Dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 136.720,00 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 135.352,80 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.367,20 (Um mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE657952, de 15/12/2009 no valor de R\$ 135.352,80.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito, CPF nº 721.114.708-30.

Espécie: Convênio nº 657435/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUARAPUAVA/PR, CNPJ/MF nº 76.178.037/0001-76, com sede na RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2.777 - CENTRO. Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013079/2009-78).

O valor do convênio é de R\$ 137.720,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 136.342,80 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.377,20 (Um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 68.860,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), participando o FNDE com R\$ 68.171,40 (Sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 688,60 (Seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE657945, de 15/12/2009 no valor de R\$ 68.171,40.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI - Prefeito, CPF nº 056.438.139-04.

Espécie: Convênio nº 657755/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ABARE/BA, CNPJ/MF nº 13.915.657/0001-20, com sede na AVENIDA MINISTRO OLIVEIRA BRITO - PREDIO - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. (Processo nº 23400.013425/2009-18).

O valor do convênio é de: de R\$ 218.826,19 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), participando o FNDE com R\$ 216.637,93 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 2.188,26 (Dois mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658472, de 20/12/2009 no valor de R\$ 216.637,93.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DELÍSIO OLIVEIRA DA SILVA - Prefeito, CPF nº 664.294.718-53.

Espécie: Convênio nº 657245/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de GOIÁS, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede em ANAPOLIS, na BR 153 KM 98 S/Nº - CAMPUS HENRIQUE SANTILLO - SÃO JOÃO, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto oferta de cursos do programa nacional de administração, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.015106/2009-47

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 529.415,84 (Quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) participando o FNDE com R\$ 524.121,68 (Quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 5.294,16 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0100915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657921, de 14/12/2009 no valor de R\$ 524.121,68..

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e LUIZ ANTONIO ARANTES, Reitor, CPF nº 124.865.741-15, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 657246/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de MATO GROSSO, representado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MT, CNPJ/MF nº 01.367.770/0001-30, com sede em CACERES, na AVENIDA TANCREDO NEVES, 1.095 - CAVALHADA, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a oferta de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.015601/2009-56

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 102.550,60 (Cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) participando o FNDE com R\$ 101.525,09 (Cento e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.025,51 (Um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0100915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657922, de 14/12/2009 no valor de R\$ 101.525,09..

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404 e TAISIR MAHMUDO KARIM, Reitor, CPF nº 289.560.441-04, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 657648/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de PARANÁ, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR, CNPJ/MF nº 80.257.355/0001-08, com sede em PONTA GROSSA, na AV. CARLOS CAVALCANTI Nº 4748 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UVARANAS, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de laboratório pedagógico nos polos de apoio presencial, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.016383/2009-77

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 2.013.545,00 (Dois milhões, treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) participando o FNDE com R\$ 1.993.409,55 (Um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 20.135,45 (Vinte mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE658349, de 18/12/2009 no valor de R\$ 1.993.409,55..

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e JOÃO CARLOS GOMES, Reitor, CPF nº 338.677.719-87, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15.

Espécie: Convênio nº 657243/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de GOIÁS, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede em ANAPOLIS, na BR 153 KM 98 S/Nº - CAMPUS HENRIQUE SANTILLO - SÃO JOÃO, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o

nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto oferta de cursos do programa nacional de administração pública, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.015099/2009-83

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 172.795,20 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) participando o FNDE com R\$ 171.067,25 (Cento e setenta e um mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.727,95 (Um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0100915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657920, de 14/12/2009 no valor de R\$ 171.067,25.

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e LUIZ ANTONIO ARANTES, Reitor, CPF nº 124.865.741-15, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 657538/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de PARANÁ, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR, CNPJ/MF nº 80.257.355/0001-08, com sede em PONTA GROSSA, na AV. CARLOS CAVALCANTI Nº 4748 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UVARANAS, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO de material de distribuição gratuita para polos selecionados nos editais do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.016366/2009-30

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 8.034.820,00 (Oito milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais) participando o FNDE com R\$ 7.954.471,80 (Sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 80.348,20 (Oitenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0100915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657993, de 16/12/2009 no valor de R\$ 7.954.471,80.

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404 e JOÃO CARLOS GOMES, Reitor, CPF nº 338.677.719-87, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 657631/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUIZ DE FORA/MG, CNPJ/MF nº 18.338.178/0001-02, com sede na AVENIDA BRASIL Nº 2001 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e AMPLIAÇÃO de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013061/2009-76).

O valor aprovado para o Convênio é R\$ 180.264,80 (Cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), participando o CONCEDENTE com R\$ 176.695,20 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 3.569,60 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a título de contrapartida financeira. O valor para o corrente exercício é de R\$ 180.264,80 (Cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), participando o FNDE com R\$ 176.695,20 (Cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.569,60 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0112915173, Natureza da Despesa: 33404100, NÚMERO do Documento: 2009NE658406, de 19/12/2009 no valor de R\$ 176.695,20.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CUSTODIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito, CPF nº 221.421.507-72.

Espécie: Convênio nº 657157/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CARMO DO PARANAIBA/MG, CNPJ/MF nº 18.602.029/0001-09, com sede na PRAÇA MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011814/2009-17).



Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 619.901,16 (Seiscentos e dezenove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), participando o FNDE com R\$ 613.702,15 (Seiscentos e treze mil, setecentos e dois reais e quinze centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.199,01 (Seis mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657842, de 11/12/2009 no valor de R\$ 613.702,15.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELDER COSTA BOA-VENTURA - Prefeito, CPF nº 210.857.731-91.

Espécie: Convênio nº 657437/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de RIO DE JANEIRO, representado pela UNIVERSIDADE EST DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO UENF/RJ, CNPJ/MF nº 04.809.688/0001-06, com sede em CAMPOS DOS GOYTACAZES, na AV. ALBERTO LAMEGO, 2000 - PRÉDIO E1/ADMINISTRAÇÃO - PARQUE CALIFÓRNIA, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto desenvolvimento de projetos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.015105/2009-01

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) participando o FNDE com R\$ 392.040,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quarenta reais) e o CONVENENTE com R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657940, de 15/12/2009 no valor de R\$ 392.040,00..

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO, Reitor, CPF nº 879.805.847-91, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 658371/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Estado de ALAGOAS/AL, CNPJ/MF nº 12.200.218/0001-79, com sede na RUA BARÃO DE ALAGOAS, 141 - SALA 114 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e AMPLIAÇÃO de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação-BRASIL PROFISSIONALIZADO. (Processo nº 23400.014799/2009-51).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 7.428.542,27 (Sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) participando o FNDE com R\$ 7.354.256,85 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 74.285,42 (Setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 2.018.275,94 (Dois milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 1.998.093,08 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, noventa e três reais e oito centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 20.182,86 (vinte mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659111, de 24/12/2009 no valor de R\$ 212.705,16. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659119, de 24/12/2009 no valor de R\$ 1.785.387,92.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROGÉRIO AUTO TEÓFILO - Secretário, CPF nº 209.092.764-04.

Espécie: Convênio nº 656934/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PILAR/PB, CNPJ/MF nº 08.867.780/0001-83, com sede na PRAÇA JOÃO JOSÉ MAROJA, 259 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010090/2009-86).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.318.332,93 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.305.149,60 (Um milhão, trezentos e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta

centavos) e o CONVENENTE com R\$ 13.183,33 (Treze mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 659.166,46 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 652.574,80 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.591,66 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657509, de 08/12/2009 no valor de R\$ 652.574,80.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VIRGÍNIA MARIA PEIXOTO VELOSO BORGES - Prefeita, CPF nº 468.477.904-15.

Espécie: Convênio nº 657168/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELA VISTA DO TOLDO/SC, CNPJ/MF nº 01.612.888/0001-86, com sede na RUA ESTANISLAU SCHUMANN S/N - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012556/2009-88).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 574.664,98 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 568.918,33 (Quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.746,65 (Cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657854, de 11/12/2009 no valor de R\$ 568.918,33.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADELMO ALBERTI - Prefeito, CPF nº 948.399.059-91.

Espécie: Convênio nº 657506/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de MINAS GERAIS, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES/MG, CNPJ/MF nº 22.675.359/0001-00, com sede em MONTES CLAROS, na CAMPUS UNIVERSITARIO PROF DARCY RIBEIRO - VILA MAURICEIA, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.. Processo nº 23400.015109/2009-81

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 882.539,20 (Oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos) participando o FNDE com R\$ 873.713,81 (Oitocentos e setenta e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e um centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 8.825,39 (Oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0100915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE657992, de 16/12/2009 no valor de R\$ 873.713,81..

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, Reitor, CPF nº 146.395.806-49, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15.

Espécie: Convênio nº 656878/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARROLANDIA/TO, CNPJ/MF nº 24.851.453/0001-90, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO S/N - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010553/2009-18).

O valor do convênio é de: de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657453, de 08/12/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLEDIOMAR JOSE RIBEIRO - Prefeito, CPF nº 278.488.681-68.

Espécie: Convênio nº 656958/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO DE MOZ/PA, CNPJ/MF nº 05.183.827/0001-00, com sede na RUA DA REPÚBLICA, 200 - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso todo pela Educação. (Processo nº 23400.007367/2009-93).

O valor do convênio é de R\$ 858.500,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 849.915,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 8.585,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 429.250,00 (Quatrocentos e vinte nove mil, duzw), participando o FNDE com R\$ 424.957,50 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.242,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657523, de 08/12/2009 no valor de R\$ 424.957,50.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS - Prefeito, CPF nº 735.394.812-49.

Espécie: Convênio nº 657674/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO/PR, CNPJ/MF nº 77.902.914/0001-72, com sede em GUARAPUAVA, na RUA PRESIDENTE ZACARIAS, 875 - SANTA CRUZ, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Processo nº 23400.013000/2009-17

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 488.725,50 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) participando o FNDE com R\$ 483.838,24 (Quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) e o CONVENENTE com R\$ 4.887,26 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE658377, de 19/12/2009 no valor de R\$ 483.838,24.

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 VITOR HUGO ZANETTE, Reitor, CPF nº 339.885.529-68, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 657675/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO/PR, CNPJ/MF nº 77.902.914/0001-72, com sede em GUARAPUAVA, na RUA PRESIDENTE ZACARIAS, 875 - SANTA CRUZ, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSAOL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES.

Objeto: Este Convênio tem por objeto oferta de cursos do PAR-Graduação em Pedagogia e Graduação em Artes, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Processo nº 23400.014978/2009-98

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 625.322,65 (Seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) participando o FNDE com R\$ 619.069,42 (Seiscentos e dezenove mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e o CONVENENTE com R\$ 6.253,23 (Seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE658376, de 19/12/2009 no valor de R\$ 619.069,42.

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VITOR HUGO ZANETTE, Reitor, CPF nº 339.885.529-68, CELSO JOSÉ DA COSTA - Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 658383/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANAJATUBA/MA, CNPJ/MF nº 06.002.372/0001-33, com sede na RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO. (Processo nº 23400.006052/2008-48).

O valor global do convênio é de R\$ 828.835,73 (Oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 820.547,37 (Oitocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 8.288,36 (Oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 414.417,87 (Quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 410.273,69 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.144,18 (Quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659129, de 24/12/2009 no valor de R\$ 410.273,69.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILTON DA SILVA LIMA FILHO - Prefeito, CPF nº 095.198.233-87.

Espécie: Convênio nº 655521/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARAO DE COTEGIPE/RS, CNPJ/MF nº 87.613.451/0001-82, com sede na RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, com a Construção de Escola(s) conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.007829/2007-19).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.087.673,23 (Um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) e o CONVENENTE com R\$ 137.673,23 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado, no corrente exercício é de R\$ 543.836,61 (quinhentos e quarenta e tres mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 68.836,62 (Sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655568, de 01/09/2009 no valor de R\$ 475.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VLADIMIR LUIZ FARINA - Prefeito, CPF nº 383.904.770-68.

Espécie: Convênio nº 655845/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VALENCA DO PIAUI/PI, CNPJ/MF nº 06.554.737/0001-32, com sede na PRAÇA TEODOMIRO LIMA VERDE, 684 - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, com a Construção de Escola(s) conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004968/2009-44).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 949.925,36 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 940.426,11 (Novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos) e o CONVENENTE com R\$ 9.499,25 (Nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 474.962,69 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 470.213,06 (Quatrocentos e setenta mil, duzentos e treze reais e seis centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 4.749,63 (quatro mil, setecentos quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655943, de 22/09/2009 no valor de R\$ 470.213,06.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO DE ASSIS ALCÂNTARA - Prefeito, CPF nº 074.902.914-53.

Espécie: Convênio nº 657447/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DO SERIDO/RN, CNPJ/MF nº 08.096.083/0001-76, com sede na RUA VICENTE PEREIRA, Nº 87 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.008889/2009-11).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.296.869,42 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.283.900,73 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil e novecentos reais e setenta e três centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.968,69 (Doze mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 648.434,71 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 641.950,36 (Seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.484,35 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658010, de 16/12/2009 no valor de R\$ 641.950,36.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JACKSON DANTAS - Prefeito, CPF nº 243.113.404-00.

Espécie: Convênio nº 658363/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COLOMBIA/SP, CNPJ/MF nº 52.381.720/0001-48, com sede na RUA ANTONIO PRADO, 1161 - PREDIO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.002389/2007-03).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.258.124,67 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.245.543,42 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.581,25 (Doze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 629.062,33 (Seiscentos e vinte e nove mil, sessenta e dois reais e trinta e três centavos), participando o FNDE com R\$622.771,71 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.290,62 (Seis mil, duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659100, de 24/12/2009 no valor de R\$ 622.771,71.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FABIO ALEXANDRE BARBOSA - Prefeito, CPF nº 071.823.218-66.

Espécie: Convênio nº 658364/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMANDUCAIA/MG, CNPJ/MF nº 17.935.396/0001-61, com sede na RUA PROFESSOR FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO, 15 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009934/2009-46).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.325.906,13 (Um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e treze centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.312.647,07 (Um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos) e o CONVENENTE com R\$ 13.259,06 (Treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 662.953,06 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 656.323,53 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.629,53 (Seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659099, de 24/12/2009 no valor de R\$ 656.323,53.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CELIO DE FARIA SANTOS - Prefeito, CPF nº 237.024.946-34.

Espécie: Convênio nº 658366/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PONTE ALTA DO NORTE/SC, CNPJ/MF nº 95.991.287/0001-75, com sede na RUA JOAO DA SILVA CALOMENO, 243 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.007648/2007-84).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.153.446,57 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.141.912,10 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e dez centavos) e o CONVENENTE com R\$ 11.534,47 (Onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 576.732,28 (Quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 570.956,05 (Quinhentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.767,23 (Cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659102, de 24/12/2009 no valor de R\$ 570.956,05.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RUBENS BERNARDO SCHMIDT - Prefeito, CPF nº 569.575.139-04.

Espécie: Convênio nº 656142/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA FILOMENA/PE, CNPJ/MF nº 01.613.732/0001-10, com sede na RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012568/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656309, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EVANEIDE ANTONIA DE MELO - Prefeita, CPF nº 845.124.154-91.

Espécie: Convênio nº 656158/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIBEIRAO/PE, CNPJ/MF nº 11.343.910/0001-93, com sede na PRACA ESTACIO COIMBRA 359 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011973/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656325, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLOVIS JOSE PRAGANA PAIVA - Prefeito CPF nº 449.018.954-00.

Espécie: Convênio nº 656188/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAQUEIRA/PE, CNPJ/MF nº 01.613.989/0001-71, com sede na RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE, 200 - CASA - CENTRO.



Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011994/2009-29).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656356, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 823.812.324-00.

Espécie: Convênio nº 656195/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUREMA/PE, CNPJ/MF nº 10.141.489/0001-75, com sede na PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 75 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011998/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656365, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ AILTON COSTA - Prefeito, CPF nº 894.342.188-53.

Espécie: Convênio nº 655805/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PICUI/PB, CNPJ/MF nº 08.741.399/0001-73, com sede na PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº 29 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012360/2009-93).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655903, de 22/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RUBENS GERMANO COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 203.428.104-72.

Espécie: Convênio nº 655727/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA RITA/PB, CNPJ/MF nº 09.159.666/0001-61, com sede na RUA JUAREZ TÁVORA, 93 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011939/2009-39).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655819, de 21/9/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO - PREFEITO(A), CPF nº 003.604.224-20.

Espécie: Convênio nº 655743/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITABAIANA/PB, CNPJ/MF nº 09.072.430/0001-93, com sede na AV. PRESIDENTE JOAO PESSOA, 422/430 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012355/2009-81).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655834, de 21/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EURÍDICE MOREIRA DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 122.736.784-87.

Espécie: Convênio nº 656224/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB, CNPJ/MF nº 08.902.934/0001-20, com sede na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011942/2009-52).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656402, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR - PREFEITO(A), CPF nº 154.058.184-53.

Espécie: Convênio nº 655507/2009

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PARAIBA/PB, CNPJ/MF nº 12.671.814/0001-37, com sede em CAMPINA GRANDE, na AV DAS BARAÚNAS Nº 351 - 781 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - BODOCONGO, com a Interveniência do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.445.0540-23.

Objeto: Implantar curso de licenciatura em Geografia a distância, no âmbito do Programa Pró-Licenciatura fase II.. Processo nº 23400.008002/2009-86

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 94.513,06 (Noventa e quatro mil, quinhentos e treze reais e seis centavos) participando o FNDE com R\$ 93.567,93 (Noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 945,13 (Novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE656856, de 17/11/2009 no valor de R\$ 15.000,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE656903, de 20/11/2009 no valor de R\$ 78.567,93.

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404 e MARLENE ALVES SOUSA LUNA, REITOR(A), CPF nº 219.393.814-87, CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY, Secretário, CPF nº 965.556.888-15

Espécie: Convênio nº 655694/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, CNPJ/MF nº 08.924.052/0001-66, com sede na RUA INÁCIO LIRA S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012372/2009-18).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655782, de 21/9/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO - PREFEITO(A), CPF nº 010.823.594-75.

Espécie: Convênio nº 655925/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SOLANEIA/PB, CNPJ/MF nº 08.787.236/0001-21, com sede na PRAÇA 26 DE NOVENBRO S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011947/2009-85).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656047, de 24/9/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCISCO DE ASSIS MELO - PREFEITO(A), CPF nº 141.958.104-00.

Espécie: Convênio nº 655950/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JACARAU/PB, CNPJ/MF nº 08.947.699/0001-03, com sede na RUA AUGUSTO LUNA, 45 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011952/2009-98).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656071, de 25/9/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA CRISTINA DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 727.681.004-63.

Espécie: Convênio nº 656044/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NAZAREZINHO/PB, CNPJ/MF nº 08.999.708/0001-00, com sede na RUA ANTONIO VIEIRA, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011921/2009-37).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656190, de 28/9/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCISCO ASSIS BRAGA JÚNIOR - PREFEITO(A), CPF nº 139.351.864-87.

Espécie: Convênio nº 656171/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DAMIAO/PB, CNPJ/MF nº 01.612.636/0001-57, com sede na RUA JUVINIANO GOMES DE LIMA, 08 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011946/2009-31).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656339, de 29/9/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA ELEONORA SOARES DINIZ - PREFEITO(A), CPF nº 339.391.524-04.

Espécie: Convênio nº 656684/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARRA DE SANTANA/PB, CNPJ/MF nº 01.612.535/0001-86, com sede na AV. LIBERDADE, 45 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014838/2009-10).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657121, de 3/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657122, de 3/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE - PREFEITO(A), CPF nº 414.394.654-87.

Espécie: Convênio nº 656946/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SERRA GRANDE/PB, CNPJ/MF nº 08.891.830/0001-68, com sede na RUA VICENTE LEITE DE ARAUJO S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares. (Processo nº 23400.015231/2009-57).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530076, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657554, de 8/12/2009 no valor de R\$ 115.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOAO BOSCO CAVALCANTE - PREFEITO(A), CPF nº 030.305.564-25.

Espécie: Convênio nº 656972/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GURJAO/PB, CNPJ/MF nº 09.073.685/0001-70, com sede na RUA VICENTE BORGES GURJAO - 158 - TERREO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013670/2009-25).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530025, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657563, de 8/12/2009 no valor de R\$ 135.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ MARTINHO CÂNDIDO DE CASTRO - PREFEITO(A), CPF nº 114.181.254-15.

Espécie: Convênio nº 657419/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO MIGUEL DE TAIPU/PB, CNPJ/MF nº 08.868.515/0001-10, com sede na RUA GENTIL LINS, 127 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014067/2009-61).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658333, de 18/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCILENE SALES DA COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 805.309.744-87.

Espécie: Convênio nº 655639/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAQUAREMA/RJ, CNPJ/MF nº 32.147.670/0001-21, com sede na RUA CORONEL MADUREIRA, 77 - CENTRO. Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012597/2009-74).

O valor do convênio é de: de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655722, de 18/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA - Prefeito, CPF nº 009.092.167-46.

Espécie: Convênio nº 655725/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, CNPJ/MF nº 01.623.783/0001-22, com sede na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N - PRAÇA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012037/2009-10).

O valor do convênio é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 243.540,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655816, de 21/09/2009 no valor de R\$ 95.477,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655817, de 21/09/2009 no valor de R\$ 61.883,50. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655815, de 21/09/2009 no valor de R\$ 86.179,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS ALBERTO SILVA DE AZEVEDO - Prefeito, CPF nº 804.370.287-04.

Espécie: Convênio nº 655751/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de QUISSAMA/RJ, CNPJ/MF nº 31.505.027/0001-60, com sede na RUA CONDE DE ARARUAMA, 425 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012035/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655842, de 21/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 656.001.777-04.

Espécie: Convênio nº 655789/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CARDOSO MOREIRA/RJ, CNPJ/MF nº 39.228.739/0001-90, com sede na RUA ALICE MONÇÃO, 13/25 - CACHOEIRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012031/2009-42).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655885, de 21/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GILSON NUNES SIQUEIRA - Prefeito, CPF nº 172.429.917-49.

Espécie: Convênio nº 655791/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CARAPEBUS/RJ, CNPJ/MF nº 01.609.497/0001-02, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 15 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012029/2009-73).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655886, de 21/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SEBASTIÃO BATISTA MESSA - Prefeito, CPF nº 001.042.627-29.

Espécie: Convênio nº 655873/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NATIVIDADE/RJ, CNPJ/MF nº 28.920.304/0001-96, com sede na PRAÇA FERREIRA RABELLO, Nº 04 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012593/2009-96).

O valor do convênio é de: de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655985, de 23/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO - Prefeito, CPF nº 007.163.237-96.

Espécie: Convênio nº 656437/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARARUAMA/RJ, CNPJ/MF nº 28.531.762/0001-33, com sede na AV. JOHN KENNEDY, 120 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012025/2009-95).

O valor do convênio é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 243.540,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656706, de 30/10/2009 no valor de R\$ 243.540,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANDRÉ LUIZ MÔNICA E SILVA - Prefeito, CPF nº 894.702.147-49.

Espécie: Convênio nº 656954/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONCEICAO DE MACABU/RJ, CNPJ/MF nº 29.115.466/0001-14, com sede na RUA MARIA ADELAIDE, 186 - VILA NOVA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015125/2009-73).



O valor global do convênio é de R\$ 310.200,00 (Trezentos e dez mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530033, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657562, de 08/12/2009 no valor de R\$ 304.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES - Prefeita, CPF nº 817.311.407-20.

Espécie: Convênio nº 657762/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MINISTRO ANDREAZZA/RO, CNPJ/MF nº 63.762.074/0001-85, com sede na AVENIDA PAU BRASIL, 5.577 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AMPLIAÇÃO de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Cmpromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.004237/2008-18).

O valor do convênio é de: de R\$ 100.000,01 (Cem mil reais e um centavo), participando o FNDE com R\$ 99.000,01 (Noventa e nove mil reais e um centavo), e o CONVENENTE com R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658477, de 20/12/2009 no valor de R\$ 99.000,01.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito, CPF nº 325.451.772-53.

Espécie: Convênio nº 655724/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ASSU/RN, CNPJ/MF nº 08.294.662/0001-23, com sede na PRACA PEDRO VELHO, 107 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012039/2009-17).

O valor global do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655814, de 21/09/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVAN LOPES JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 008.345.174-93.

Espécie: Convênio nº 655767/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EXTREMOZ/RN, CNPJ/MF nº 08.204.497/0001-71, com sede na RUA FELIPE CAMARÃO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012054/2009-57).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655863, de 21/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO - Prefeito, CPF nº 502.774.644-04.

Espécie: Convênio nº 656134/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUCURUTU/RN, CNPJ/MF nº 08.095.283/0001-04, com sede na PRACA JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS, Nº 14 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012614/2009-73).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656300, de 29/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NELSON QUEIROZ FILHO - Prefeito, CPF nº 273.190.244-20.

Espécie: Convênio nº 656149/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POCO BRANCO/RN, CNPJ/MF nº 08.311.904/0001-40, com sede na AVENIDA MANOEL RODRIGUES 156 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012070/2009-40).

O valor global do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656315, de 29/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ MAURICIO DE MENEZES FILHO - Prefeito, CPF nº 243.208.114-53.

Espécie: Convênio nº 656163/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CANGUARETAMA/RN, CNPJ/MF nº 08.365.017/0001-54, com sede na PRACA AUGUSTO SEVERO, 242 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012604/2009-38).

O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656330, de 29/09/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO - Prefeito, CPF nº 037.506.354-47.

Espécie: Convênio nº 656486/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RAFAEL FERNANDES/RN, CNPJ/MF nº 08.357.675/0001-02, com sede na RUA SANTA LUZIA - CENTRO.

O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009939/2009-79).

O valor do convênio é de R\$ 1.267.215,02 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 1.254.542,87 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.672,15 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado é de R\$ 639.943,59, participando o FNDE com R\$ 633.607,51, e o CONVENENTE com R\$ 6.336,08, a título de contrapartida financeira.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656823, de 10/11/2009 no valor de R\$ 633.607,51.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 050.824.054-97.

Espécie: Convênio nº 656704/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EXTREMOZ/RN, CNPJ/MF nº 08.204.497/0001-71, com sede na RUA FELIPE CAMARÃO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.. (Processo nº 23400.015065/2009-99).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657163, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657161, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, KLAUSS FRANCISCO TORQUATO REGO - Prefeito, CPF nº 502.774.644-04.

Espécie: Convênio nº 656705/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ACARI/RN, CNPJ/MF nº 08.097.008/0001-20, com sede na R. NAPOLEAO ANTAO, 100 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015063/2009-08).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657160, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657167, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS - Prefeito, CPF nº 379.015.244-72.

Espécie: Convênio nº 657472/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SITIO NOVO/RN, CNPJ/MF nº 08.160.756/0001-00, com sede na RUA JOSE FERREIRA LIMA, 46 - CENTRO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014492/2009-50).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658138, de 16/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WANIRA DE HOLANDA BRAZIL - Prefeito, CPF nº 751.287.994-68.

Espécie: Convênio nº 655756/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAMBE/PE, CNPJ/MF nº 10.150.050/0001-09, com sede na RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011992/2009-30).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655847, de 21/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZZONI - PREFEITO(A), CPF nº 005.385.664-34.

Espécie: Convênio nº 655544/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TACARATU/PE, CNPJ/MF nº 10.106.243/0001-62, com sede na R PEDRO TOSCANO, 349 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012576/2009-59).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655623, de 18/9/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSE ADAUTO CARVALHO DE AZEVEDO - PREFEITO(A), CPF nº 162.829.734-49.

Espécie: Convênio nº 655603/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VICENCIA/PE, CNPJ/MF nº 10.168.235/0001-40, com sede na RUA DR. MANOEL BORBA, 48 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012582/2009-14).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655682, de 18/09/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, PAULO TADEU GUEDES ESTELITA - PREFEITO(A), CPF nº 054.321.894-53.

Espécie: Convênio nº 655720/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IGARASSU/PE, CNPJ/MF nº 10.359.560/0001-90, com sede na PRAÇA DA BANDEIRA, 14 - SÍTIO HISTÓRICO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011988/2009-71).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655811, de 21/09/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GESIMÁRIO PESSOA BARACHO - PREFEITO(A), CPF nº 325.844.904-04.

Espécie: Convênio nº 656054/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAGOA DO ITAENGA/PE, CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08, com sede na RUA 21 DE ABRIL, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011961/2009-89).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656204, de 28/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JACKSON JOSÉ DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 032.973.934-40.

Espécie: Convênio nº 656181/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARARIPINA/PE, CNPJ/MF nº 11.040.854/0001-18, com sede na RUA COELHO RODRIGUES, 174 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011959/2009-18).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 534.150,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 528.808,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.341,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656349, de 29/9/2009 no valor de R\$ 528.808,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO - PREFEITO(A), CPF nº 084.223.384-91.

Espécie: Convênio nº 656206/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VERTEENTE DO LERIO/PE, CNPJ/MF nº 40.893.646/0001-60, com sede na PRAÇA SEVERINO BARBOSA DE SALES - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011995/2009-73).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656384, de 29/9/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WELITIA WALQUIRIA DE FRANÇA SILVA SALES - PREFEITO(A), CPF nº 684.512.964-91.

Espécie: Convênio nº 656244/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ/MF nº 10.358.182/0001-20, com sede na RUA NUNES MACHADO 50 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012570/2009-81).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 534.150,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 528.808,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.341,50 (Cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656422, de 29/9/2009 no valor de R\$ 528.808,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LEANDRO RODRIGUES DUARTE - PREFEITO(A), CPF nº 418.627.164-04.

Espécie: Convênio nº 656329/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TEREZINHA/PE, CNPJ/MF nº 11.286.366/0001-95, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011989/2009-16).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656526, de 1/10/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ALEXANDRE ANTONIO MARTINS DE BARROS - PREFEITO(A), CPF nº 820.157.754-04.

Espécie: Convênio nº 656505/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EXU/PE, CNPJ/MF nº 11.040.870/0001-00, com sede na RUA EUFRASIO ALENCAR, 13 - 1º ANDAR - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011978/2009-36).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656875, de 17/11/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WELISON JEAN MOREIRA SARAIVA - PREFEITO(A), CPF nº 900.522.694-34.

Espécie: Convênio nº 656513/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELEM DE SÃO FRANCISCO/PE, CNPJ/MF nº 10.113.728/0001-83, com sede na AVENIDA CEL. CARIBE, 266 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011960/2009-34).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656866, de 17/11/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBE - PREFEITO(A), CPF nº 032.614.064-61.

Espécie: Convênio nº 656599/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TACAIMBO/PE, CNPJ/MF nº 10.091.601/0001-00, com sede na AV. SEBASTIAO CLEMENTE, S/Nº - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013519/2009-97).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530026, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657561, de 8/12/2009 no valor de R\$ 170.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 799.121.174-68.

Espécie: Convênio nº 657551/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAQUITINGA/PE, CNPJ/MF nº 10.150.076/0001-57, com sede na AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA 214 - 1 ANDAR - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014357/2009-12).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.



. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE658277, de 18/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 587.582.164-72.

Espécie: Convênio nº 655801/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DARCINOPOLIS/TO, CNPJ/MF nº 25.064.072/0001-23, com sede na PRACA ANTONIO DIAS DA SILVEIRA S/N - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011796/2009-65).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 1.199.999,99 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 1.187.999,99 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655899, de 21/09/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO MARIA AROUCA - Prefeito, CPF nº 438.804.528-49.

Espécie: Convênio nº 656607/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BREJINHO DE NAZARE/TO, CNPJ/MF nº 02.884.153/0001-74, com sede na PÇA NOSSA SRA. DE NAZARE, 665 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014800/2009-47).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657010, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657013, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MIYUKI HYASHIDA - Prefeito(a), CPF nº 020.213.928-05.

Espécie: Convênio nº 656354/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVO ACORDO/TO, CNPJ/MF nº 01.067.933/0001-69, com sede na AVENIDA DO CAIS, 371 - CENTRO.

Objeto: EO objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010508/2009-55).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 1.259.280,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), participando o FNDE com R\$ 1.246.687,20 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.592,80 (Doze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656576, de 08/10/2009 no valor de R\$ 623.343,60.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELIANE COSTA BATISTA COELHO - Prefeita, CPF nº 296.156.666-53.

Espécie: Convênio nº 656604/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ/MF nº 02.075.216/0001-41, com sede na AV.HERMINIO AZEVEDO SOARES N 150 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015337/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657008, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657005, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PEDRO REZENDE TAVARES - Prefeito, CPF nº 291.752.321-20.

Espécie: Convênio nº 657042/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, CNPJ/MF nº 45.749.819/0001-94, com sede na RUA VICTOR MEIRELLES, 89 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015443/2009-34).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657737, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657646, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, AGENOR MAURO ZORZI - Prefeito, CPF nº 305.451.907-30.

Espécie: Convênio nº 656498/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OLIMPIA/SP, CNPJ/MF nº 46.596.151/0001-55, com sede na R NOVE DE JULHO, 1054 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010345/2009-19).

O valor do convênio é de R\$ 609.807,42 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 603.709,35 (Seiscentos e três mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.098,07 (Seis mil, noventa e oito reais e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656835, de 11/11/2009 no valor de R\$ 603.709,35.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EUGENIO JOSÉ ZULIANI - Prefeito, CPF nº 121.728.948-85.

Espécie: Convênio nº 656849/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRAPOZINHO/SP, CNPJ/MF nº 54.801.121/0001-61, com sede na RUA MACHADO DE ASSIS, 728 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013331/2009-49).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657398, de 07/12/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCOS ANTONIO BRAMBILLA - Prefeito, CPF nº 046.221.998-40.

Espécie: Convênio nº 656857/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARAO DE ANTONINA/SP, CNPJ/MF nº 46.634.424/0001-09, com sede na PRACA PREF. JUVENAL DOMINGUES DE CAMPOS, 68 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013228/2009-07).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 37.150,00 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657408, de 07/12/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCISCO NERES DE MEIRA - Prefeito, CPF nº 000.912.038-64.

Espécie: Convênio nº 656858/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUMIRIM/SP, CNPJ/MF nº 01.612.150/0001-19, com sede na RUA MANOEL NOVAES, 829 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014693/2009-57).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657407, de 07/12/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, BENEDITO TADEU FAVERO - Prefeito, CPF nº 610.410.258-15.

Espécie: Convênio nº 656945/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA ALBERTINA/SP, CNPJ/MF nº 45.135.530/0001-85, com sede na RUA ARMINDO PILHALARME 1121 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013248/2009-70).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657551, de 08/12/2009 no valor de R\$ 130.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO PAVARINI DE MATOS - Prefeito, CPF nº 399.691.268-49.

Espécie: Convênio nº 656948/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEREIRAS/SP, CNPJ/MF nº 46.634.622/0001-72, com sede na RUA DR. LUIZ VERGUEIRO, 151 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013267/2009-04).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657556, de 08/12/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ROBERTO LUIZ SILVEIRA - Prefeito, CPF nº 020.855.298-79.

Espécie: Convênio nº 656950/2009

artícles: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARTINOPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 44.855.443/0001-30, com sede na AV. CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013262/2009-73).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657559, de 08/12/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WALDEMIR CAETANO DE SOUZA - Prefeito, CPF nº 004.956.918-01.

Espécie: Convênio nº 656959/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TACAIMBO/PE, CNPJ/MF nº 10.091.601/0001-00, com sede na AV. SEBASTIAO CLEMENTE, S/Nº - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013519/2009-97).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530026, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657561, de 8/12/2009 no valor de R\$ 170.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WASHINGTON LUIZ DA SILVA PEREIRA - PREFEITO(A), CPF nº 799.121.174-68.

Espécie: Convênio nº 656052/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MUCAJAI/RR, CNPJ/MF nº 04.056.198/0001-86, com sede na RUA RAIMUNDO GERMINIANO DE ALMEIDA, 620 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012077/2009-61).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656203, de 28/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELTON VIEIRA LOPES - Prefeito, CPF nº 594.872.082-91.

Espécie: Convênio nº 656688/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAJEADO/TO, CNPJ/MF nº 37.420.650/0001-04, com sede na AV. JUSTINIANO MONTEIRO, 2.076 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013794/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657131, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657130, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO - Prefeita, CPF nº 372.854.833-20.

Espécie: Convênio nº 656697/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARIQUEMES/RO, CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16, com sede na RUA RIO MADEIRA, S/N - SETOR 04.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014884/2009-19).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657149, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657150, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CONFÚCIO AIRES MOURA - Prefeito, CPF nº 037.338.311-87.

Espécie: Convênio nº 657198/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIBEIROPOLIS/SE, CNPJ/MF nº 13.104.427/0001-81, com sede na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 55 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014446/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657880, de 11/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EVANIRA NASCIMENTO BARRETO - Prefeita, CPF nº 138.369.275-00.

Espécie: Convênio nº 657199/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARUIM/SE, CNPJ/MF nº 13.109.350/0001-32, com sede na PRAÇA BARAO DE MARUIM, S/N - PREDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014441/2009-28).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657879, de 11/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 111.698.005-30.

Espécie: Convênio nº 657200/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FREI PAULO/SE, CNPJ/MF nº 13.100.102/0001-20, com sede na PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES, 270 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014231/2009-30).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657881, de 11/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito, CPF nº 149.193.975-34.

Espécie: Convênio nº 656952/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ/MF nº 13.111.224/0001-12, com sede na RUA GRACCHO CARDOSO, Nº 92 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares. (Processo nº 23400.014697/2009-35).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530028, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657560, de 08/12/2009 no valor de R\$ 114.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE RONALDO GOMES CALIXTO - Prefeito, CPF nº 201.849.215-20.

Espécie: Convênio nº 657201/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PROPRIA/SE, CNPJ/MF nº 13.117.320/0001-78, com sede na RUA ELMIRO COSTA S/N - FERNANDES.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014445/2009-14).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657884, de 11/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO - Prefeito, CPF nº 150.966.885-34.

Espécie: Convênio nº 657197/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO DA FOLHA/SE, CNPJ/MF nº 13.131.982/0001-00, com sede na PRAÇA PADRE MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA, 851 - PREDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014444/2009-61).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657878, de 11/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MANOEL GOMES DE FREITAS - Prefeito, CPF nº 216.579.805-10.

Espécie: Convênio nº 657209/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO DOMINGOS/SE, CNPJ/MF nº 13.104.732/0001-73, com sede na RUA SENADOR LOURIVAL BATISTA N 146 - PREDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014450/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657890, de 11/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.



Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ ROBSON ME-CENA - Prefeito, CPF nº 935.167.977-20.

Espécie: Convênio nº 655664/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LARANJEIRAS/SE, CNPJ/MF nº 13.120.613/0001-04, com sede na RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº 90 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012326/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655747, de 18/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA IONE MACEDO SOBRAL - Prefeita, CPF nº 390.559.575-34.

Espécie: Convênio nº 655682/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOQUIM/SE, CNPJ/MF nº 13.097.068/0001-82, com sede na PRAÇA DR. JOSÉ MARIA PAIVA MELO, 26 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012116/2009-21).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655765, de 18/09/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PEDRO BARBOSA NETO - Prefeito, CPF nº 344.077.075-34.

Espécie: Convênio nº 656110/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, CNPJ/MF nº 13.094.446/0001-74, com sede na CAÇADÃO DA RUA JOÃO DOS REIS LIMA NETO, 64 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012332/2009-76).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656265, de 28/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALDON LUIZ DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 087.844.425-49.

Espécie: Convênio nº 656203/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POCO REDONDO/SE, CNPJ/MF nº 13.114.004/0001-42, com sede na AV. POCO REDONDO, 363 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012095/2009-43).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656381, de 29/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ENOQUE SALVADOR DE MELO - Prefeito, CPF nº 052.339.925-15.

Espécie: Convênio nº 656562/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRISTINAPOLIS/SE, CNPJ/MF nº 13.096.029/0001-60, com sede na PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 81 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012083/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE656948, de 24/11/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO DA SILVA LEAL - Prefeito, CPF nº 394.841.065-87.

Espécie: Convênio nº 656947/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BREJO GRANDE/SE, CNPJ/MF nº 13.110.903/0001-77, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015229/2009-88).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530028, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657555, de 08/12/2009 no valor de R\$ 114.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS AUGUSTO FERREIRA - Prefeito, CPF nº 265.600.625-20.

Espécie: Convênio nº 656851/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVO ALEGRE/TO, CNPJ/MF nº 33.266.248/0001-58, com sede na RUA 12 DE MAIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares. (Processo nº 23400.013261/2009-29).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530084, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657400, de 07/12/2009 no valor de R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WILSON SOUZA E SILVA - Prefeito, CPF nº 054.685.821-04.

Espécie: Convênio nº 656951/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PACATUBA/SE, CNPJ/MF nº 13.112.222/0001-48, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES S/Nº - PRE-DIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares. (Processo nº 23400.013333/2009-38).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530028, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657558, de 08/12/2009 no valor de R\$ 114.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DIVA DE SANTANA MELO - Prefeita, CPF nº 556.096.515-49.

Espécie: Convênio nº 656698/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, CNPJ/MF nº 03.214.160/0001-21, com sede na RUA DR. MARIO CORREA, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014801/2009-91).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657147, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657148, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 125.443.291-49.

Espécie: Convênio nº 656949/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TATUI/SP, CNPJ/MF nº 46.634.564/0001-87, com sede na AV. CON.JOAO CLIMACO 140 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares. (Processo nº 23400.013090/2009-38).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530035, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657557, de 08/12/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO - Prefeito, CPF nº 187.356.498-87.

Espécie: Convênio nº 658345/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) ESTADO DE PERNAMBUCO/PE, CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 304 - SANTO ANTÔNIO, com intervenção do Ministério da educação, representado pela SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/PE.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.016084/2009-32)

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 560.880,00 (Quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais) participando o FNDE com R\$ 555.271,20 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 5.608,80 (Cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 283.244,40 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), participando o FNDE com R\$ 277.635,60 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 2.804,40 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659065, de 23/12/2009 no valor de R\$ 277.635,60.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DANILO JORGE DE BARROS CABRAL - SECRETARIO(A), CPF nº 509.036.914-34.

Espécie: Convênio nº 658346/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) ESTADO DO PARA/PA, CNPJ/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/N - ICOARACI, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARA/PA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.016082/2009-43)

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 118.229,10 (Cento e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos) participando o FNDE com R\$ 117.046,81 (Cento e dezessete mil, quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 1.182,29 (Um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 59.705,70 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais e setenta centavos), participando o FNDE com R\$ 58.523,41 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 591,10 (quinhentos e noventa e um reais e dez centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659064, de 23/12/2009 no valor de R\$ 58.523,41.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO - SECRETARIO(A), CPF nº 143.662.902-00.

Espécie: Convênio nº 658428/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) ESTADO DO ACRE/AC, CNPJ/MF nº 04.033.254/0001-67, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1907 - AEROPORTO VELHO, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE-AC.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO de equipamentos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.016083/2009-98)

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.761.520,00 (Um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais) participando o FNDE com R\$ 1.743.904,80 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 17.615,20 (Dezesseite mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 889.567,60 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), participando o FNDE com R\$ 871.952,40 (Oitocentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 8.807,60 (oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659207, de 29/12/2009 no valor de R\$ 169.092,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659208, de 29/12/2009 no valor de R\$ 325.610,82. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659206, de 29/12/2009 no valor de R\$ 165.404,43. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659205, de 29/12/2009 no valor de R\$ 211.845,15.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA CORRÊA DA SILVA - SECRETARIO(A), CPF nº 051.559.912-34.

Espécie: Convênio nº 658618/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ASSARE/CE, CNPJ/MF nº 07.587.983/0001-53, com sede na RUA DR. GENTIL BRAGA, 42 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016188/2009-47).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 755.300,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), participando o FNDE com R\$ 747.747,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais), e o CONVENIENTE com R\$ 7.553,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659400, de 30/12/2009 no valor de R\$ 747.747,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 045.620.033-91.

Espécie: Convênio nº 658622/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IRAPUA/SP, CNPJ/MF nº 45.158.532/0001-90, com sede na AVENIDA ALTINO ARANTES, 122 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015712/2009-62).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659404, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OSWALDO ALFREDO PINTO - Prefeito, CPF nº 617.181.818-68.

Espécie: Convênio nº 658623/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AMERICO BRASILIENSE/SP, CNPJ/MF nº 43.976.166/0001-50, com sede na AV. EUGENIO VOLTAREL, Nº 25 - CASA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015734/2009-22).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659405, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALDEMIRO BRITO GOUVÊA - Prefeito, CPF nº 512.111.068-53.

Espécie: Convênio nº 656685/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GURJAO/PB, CNPJ/MF nº 09.073.685/0001-70, com sede na RUA VICENTE BORGES GURJAO - 158 - TERREO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014836/2009-21).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657126, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657120, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ MARTINHO CÂNDIDO DE CASTRO - Prefeito, CPF nº 114.181.254-15.

Espécie: Convênio nº 656744/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTEIRO/PB, CNPJ/MF nº 09.073.628/0001-91, com sede na RUA ALCINDO BEZERRA DE MENEZES, 13 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014834/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657242, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657243, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE - Prefeito(a), CPF nº 804.828.564-91.

Espécie: Convênio nº 658528/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRAVOLANDIA/BA, CNPJ/MF nº 13.763.396/0001-70, com sede na PRACA LOMANTO JUNIOR, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013802/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659289, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO CESAR BRANDAO ARGOLLO - Prefeito, CPF nº 186.152.285-15.

Espécie: Convênio nº 658535/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CNPJ/MF nº 12.356.879/0001-98, com sede na PRAÇA DA INDEPENDENCIA 34 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015244/2009-26).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659364, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO - Prefeito, CPF nº 678.596.234-04.

Espécie: Convênio nº 658556/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO BORJA/RS, CNPJ/MF nº 88.489.786/0001-01, com sede na RUA APARÍCIO MARIENSE, 2751 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014636/2009-78).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 496.800,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), participando o FNDE com R\$ 491.832,00 (Quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e dois reais), e o CONVENIENTE com R\$ 4.968,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659375, de 30/12/2009 no valor de R\$ 491.832,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIOVANE GOTTFRIED WEIS - Prefeito(a), CPF nº 484.969.360-15.

Espécie: Convênio nº 658563/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARAIBANO/MA, CNPJ/MF nº 05.303.144/0001-30, com sede na PRAÇA GUILHERME BRITO, 284 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015260/2009-19).



Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659382, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA - Prefeito, CPF nº 106.397.803-34.

Espécie: Convênio nº 658571/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PAVÃO/MG, CNPJ/MF nº 18.404.772/0001-54, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 123 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015247/2009-60).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659390, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 425 dias, a partir da data da sua assinatura até 28/02/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA RUAS - Prefeito, CPF nº 422.414.647-91.

Espécie: Convênio nº 658573/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PROMISSA/SP, CNPJ/MF nº 44.558.856/0001-52, com sede na AV. PEDRO DE TOLEDO, 386 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015835/2009-01).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659392, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 425 dias, a partir da data da sua assinatura até 28/02/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GERALDO CHAVES BARBOSA - Prefeito, CPF nº 401.024.328-72.

Espécie: Convênio nº 658575/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BATATAIS/SP, CNPJ/MF nº 45.299.104/0001-87, com sede na PÇA DR. PAULO DE LIMA CORREIA 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015733/2009-88).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659394, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ LUIS ROMAGNOLI - Prefeito, CPF nº 549.609.248-53.

Espécie: Convênio nº 658577/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ESTANCIA/SE, CNPJ/MF nº 13.097.050/0001-80, com sede na PRACA BARAO DO RIO BRANCO, 76 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015910/2009-26).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 755.300,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), participando o FNDE com R\$ 747.747,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais), e o CONVENENTE com R\$ 7.553,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659396, de 30/12/2009 no valor de R\$ 747.747,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVAN SANTOS LEITE - Prefeito, CPF nº 155.420.925-00.

Espécie: Convênio nº 658578/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAPORANGA DAJUDA/SE, CNPJ/MF nº 13.128.889/0001-39, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS, 22 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015240/2009-48).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 755.300,00 (Setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), participando o FNDE com R\$ 747.747,00 (Setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais), e o CONVENENTE com R\$ 7.553,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659415, de 30/12/2009 no valor de R\$ 747.747,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CESAR FONSECA MANDARINO - Prefeito, CPF nº 206.807.674-87.

Espécie: Convênio nº 658579/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRA MOLE/SE, CNPJ/MF nº 13.100.482/0001-01, com sede na PRAÇA JOAO LUCAS DE SANTANA, 167 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015894/2009-71).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659416, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLEVERTON SANTOS - Prefeito, CPF nº 676.009.135-34.

Espécie: Convênio nº 658580/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRESIDENTE VENCESLAU/SP, CNPJ/MF nº 46.476.131/0001-40, com sede na TRAVESSA TENENTE OSVALDO BARBOSA, Nº 180 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015833/2009-12).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659417, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ERNANE CUSTÓDIO ERBELLA - Prefeito, CPF nº 038.086.278-67.

Espécie: Convênio nº 658581/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA MERCEDES/SP, CNPJ/MF nº 44.919.066/0001-55, com sede na PRACA ALIPIO BEDAQUE, 1406 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015760/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659303, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RODRIGO EDUARDO THEODORO - Prefeito, CPF nº 014.639.479-84.

Espécie: Convênio nº 658582/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CARNAUBA DOS DANTAS/RN, CNPJ/MF nº 08.088.254/0001-15, com sede na RUA JUVENAL LAMARTINE, 200 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015265/2009-41).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659304, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS - Prefeito, CPF nº 260.842.364-72.

Espécie: Convênio nº 658583/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO PAULO DO POTENGI/RN, CNPJ/MF nº 08.079.774/0001-61, com sede na RUA BENTO URBANO Nº 04 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015277/2009-76).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659418, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE AZEVEDO LOPES - Prefeito, CPF nº 130.548.134-87.

Espécie: Convênio nº 658584/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO DOMINGOS/SC, CNPJ/MF nº 83.009.894/0001-08, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 750 - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015726/2009-86).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659305, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALCIMAR DE OLIVEIRA - Prefeito(a), CPF nº 716.149.829-53.

Espécie: Convênio nº 658585/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARELHAS/RN, CNPJ/MF nº 08.087.561/0001-81, com sede na AV MAURO MEDEIROS, 97 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015269/2009-20).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659419, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 425 dias, a partir da data da sua assinatura até 28/02/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS - Prefeito, CPF nº 481.676.814-91.

Espécie: Convênio nº 658586/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BAIÁ FORMOSA/RN, CNPJ/MF nº 08.161.341/0001-50, com sede na RUA ADAUTO DORNELAS CAMARA, 165 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015263/2009-52).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659420, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO MELO - Prefeito, CPF nº 141.693.714-53.

Espécie: Convênio nº 658587/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRO DE TOLEDO/SP, CNPJ/MF nº 46.578.530/0001-12, com sede na AV. CEL RAIMUNDO VASCONCELOS, 230 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015834/2009-59).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659421, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SERGIO YASUSHI MIYASHIRO - Prefeito, CPF nº 046.742.988-06.

Espécie: Convênio nº 658589/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TABAPUA/SP, CNPJ/MF nº 45.128.816/0001-33, com sede na AV.DR. JOSE DO VALLE PEREIRA, 1607 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015776/2009-63).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659422, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita, CPF nº 109.285.408-80.

Espécie: Convênio nº 658590/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de URUCURITUBA/AM, CNPJ/MF nº

04.502.571/0001-85, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014011/2009-14).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659306, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDIVALDO SILVA ARAUJO - Prefeito, CPF nº 193.868.422-20.

Espécie: Convênio nº 658591/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO BENTO/MA, CNPJ/MF nº 06.214.258/0001-77, com sede na RUA FELIPE RONDURU - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015266/2009-96).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659423, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ GONZAGA BARROS - Prefeito, CPF nº 557.250.153-00.

Espécie: Convênio nº 658660/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AMARAJI/PE, CNPJ/MF nº 11.294.360/0001-60, com sede na R. ROCHA PONTUAL, Nº 72 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004061/2008-02).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.196.384,81 (Um milhão, cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.184.420,96 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 11.963,85 (Onze mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 604.174,33 (Seiscentos e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 598.192,41 (Quinhentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.981,92 (Cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659467, de 30/12/2009 no valor de R\$ 598.192,41.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JANIO GOUVEIA DA SILVA - Prefeito, CPF nº 244.038.734-72.

Espécie: Convênio nº 656772/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORCIUNCULA/RJ, CNPJ/MF nº 28.920.999/0001-06, com sede na RUA CESAR VIEIRA, Nº 105 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014882/2009-20).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657300, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE657297, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO JOGAIB - Prefeito, CPF nº 036.368.527-87.

Espécie: Convênio nº 658515/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAOCA/SP, CNPJ/MF nº 67.360.362/0001-64, com sede na RUA PROFESSOR ELIAS LAGES DE MAGALHAES, 20 - SOBRADO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015701/2009-82).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659348, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALUIZIO RIBAS DE ANDRADE - Prefeito, CPF nº 162.323.488-34.

Espécie: Convênio nº 658557/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CANDIOTA/RS, CNPJ/MF nº 94.702.818/0001-08, com sede na RUA ULISSES GUIMARÃES - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014620/2009-65).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 370.656,00 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659376, de 30/12/2009 no valor de R\$ 370.656,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ CARLOS FOLADOR - Prefeito, CPF nº 585.657.790-68.

Espécie: Convênio nº 658558/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRA ESTRELA/SP, CNPJ/MF nº 45.116.290/0001-71, com sede na PRAÇA CÂNDIDO BRASIL ESTRELA, 559 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015681/2009-40).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659377, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES - Prefeito, CPF nº 040.845.878-00.

Espécie: Convênio nº 658559/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA BARBARA DOESTE/SP, CNPJ/MF nº 46.422.408/0001-52, com sede na AVENIDA MONTE CASTELO, 100 - JARDIM PRIMAVERA.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015839/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.



Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659378, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIO CELSO HEINS - Prefeito, CPF nº 636.979.808-82.

Espécie: Convênio nº 658560/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SEVERINIA/SP, CNPJ/MF nº 46.596.235/0001-99, com sede na RUA CAPITAO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 332 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015774/2009-74).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659379, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAPHAEL CAZARINE FILHO - Prefeito, CPF nº 018.911.518-19.

Espécie: Convênio nº 658561/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SETUBINHA/MG, CNPJ/MF nº 01.613.375/0001-90, com sede na RUA INÁCIO ESTEVES LIMA 163 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015253/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659380, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOÃO BARBOSA NETO - Prefeito, CPF nº 073.388.826-73.

Espécie: Convênio nº 658562/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOM LUGAR/MA, CNPJ/MF nº 01.611.400/0001-04, com sede na RUA MANOEL SEVERO 350 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015252/2009-72).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659381, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO SERGIO MIRANDA DE MELO - Prefeito, CPF nº 498.967.503-78.

Espécie: Convênio nº 658564/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ASSIS/SP, CNPJ/MF nº 46.179.941/0001-35, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015740/2009-80).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659383, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ÉZIO SPERA - Prefeito, CPF nº 299.654.389-00.

Espécie: Convênio nº 658565/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO MANUEL/SP, CNPJ/MF nº 46.634.523/0001-90, com sede na RUA DR. JULIO DE FARIA, 518 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015768/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659384, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, THARCILIO BARONI JUNIOR - Prefeito, CPF nº 159.051.368-15.

Espécie: Convênio nº 658567/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GARARU/SE, CNPJ/MF nº 13.112.669/0001-17, com sede na PRAÇA MARECHAL DEODORO, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015908/2009-57).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 524.500,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 519.255,00 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$ 5.245,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659386, de 30/12/2009 no valor de R\$ 519.255,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO FRANCISCO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 199.678.965-15.

Espécie: Convênio nº 658624/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPEUNA/SP, CNPJ/MF nº 44.660.603/0001-95, com sede na RUA 01 Nº 275 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015703/2009-71).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659406, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ILDEBRAN PRATA - prefeito, CPF nº 203.213.338-53.

Espécie: Convênio nº 658631/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELA VISTA DO CAROBA/PR, CNPJ/MF nº 01.612.441/0001-07, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016115/2009-55).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659411, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOCELI TIAGO ME-NEZES - Prefeito, CPF nº 498.608.019-91.

Espécie: Convênio nº 658632/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CNPJ/MF nº 13.128.814/0001-58, com sede na RUA ANTÔNIO VALADÃO S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015900/2009-91).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659412, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO - Prefeito, CPF nº 413.302.005-78.

Espécie: Convênio nº 658633/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAGARTO/SE, CNPJ/MF nº 13.124.052/0001-11, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015242/2009-37).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 1.163.600,00 (Um milhão, cento e sessenta e três mil e seiscentos reais), participando o FNDE com R\$ 1.151.964,00 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), e o CONVENENTE com R\$ 11.636,00 (Onze mil, seiscentos e trinta e seis reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659413, de 30/12/2009 no valor de R\$ 1.151.964,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE VALMIR MONTEIRO - Prefeito, CPF nº 201.475.975-87.

Espécie: Convênio nº 658634/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 49.979.255/0001-37, com sede na AV. FLORENCIO TERRA, 399 - TÉRREO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015697/2009-52).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659414, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JÚLIO CÉSAR NIGRO MAZZO - Prefeito, CPF nº 005.725.408-76.

Espécie: Convênio nº 658641/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEIXE/TO, CNPJ/MF nº 02.396.166/0001-02, com sede na AV. JOÃO VISCONDE DE QUEIROZ, S/N.º - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010865/2009-13).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) e o CONVENENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), participando o FNDE com R\$594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), e o CONVENENTE com R\$6.000,00 (Seis mil reais), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659454, de 30/12/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PEDRO PAULO SILVA CAVALCANTE - Prefeito, CPF nº 586.818.411-49.

Espécie: Convênio nº 658667/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO DE MOZ/PA, CNPJ/MF nº 05.183.827/0001-00, com sede na RUA DA REPÚBLICA, 200 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010065/2009-01).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.277.164,76 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.264.393,11 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.771,65 (Doze mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 638.582,38 (Seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 632.196,56 (Seiscentos e trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.385,82 (Seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659470, de 30/12/2009 no valor de R\$ 632.196,56.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROSIBERGUE TORRES CAMPOS - Prefeito, CPF nº 735.394.812-49.

Espécie: Convênio nº 658668/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LUZINOPOLIS/TO, CNPJ/MF nº 01.631.059/0001-40, com sede na AV. GOIAS, 362 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010869/2009-00).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.281.148,02 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.268.336,54 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.811,48 (Doze mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 640.574,01 (Seiscentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo), participando o FNDE com R\$ 634.168,27 (Seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.405,74 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659471, de 30/12/2009 no valor de R\$ 634.168,27.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLA CRISTINA DA SILVA - Prefeita, CPF nº 713.231.206-53.

Espécie: Convênio nº 658675/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OURO VERDE/SP, CNPJ/MF nº 44.882.637/0001-24, com sede na AVENIDA SAO PAULO, 926 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015897/2009-13).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 621.251,98 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 615.039,46 (Seiscentos e quinze mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.212,52 (Seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659477, de 30/12/2009 no valor de R\$ 615.039,46.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HENRIQUE BIFFE - Prefeito, CPF nº 005.012.618-00.

Espécie: Convênio nº 658676/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 90.484.296/0001-56, com sede na AV. JOSE PILONETTO, 741 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013463/2009-71).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 616.342,53 (Seiscentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 610.179,10 (Seiscentos e dez mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.163,43 (Seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659478, de 30/12/2009 no valor de R\$ 610.179,10.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JACIR LUIZ SLOGO - Prefeito, CPF nº 359.250.600-59.

Espécie: Convênio nº 658678/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CORDEIROS/BA, CNPJ/MF nº 13.694.468/0001-75, com sede na PRAÇA CORONEL JOSE MOREIRA CORDEIRO, - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010651/2009-47).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.219.020,81 (Um milhão, duzentos e dezenove mil e vinte reais e oitenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.206.830,60 (Um milhão, duzentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.190,21 (Doze mil, cento e noventa reais e vinte e um centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 609.510,40 (Seiscentos e nove mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), participando o FNDE com R\$ 603.415,30 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.095,10 (Seis mil, noventa e cinco reais e dez centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659479, de 30/12/2009 no valor de R\$ 603.415,30.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 572.943.805-20.

Espécie: Convênio nº 658680/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SIMAO DIAS/SE, CNPJ/MF nº 13.108.089/0001-56, com sede na PRAÇA BARÃO DE SANTA ROSA, 275 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015437/2009-87).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.285.566,53 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.272.710,86 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.855,67 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 642.783,26 (Seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 636.355,43 (Seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.427,83 (Seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659481, de 30/12/2009 no valor de R\$ 636.355,43.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DENISSON DEDA DE AQUINO - Prefeito, CPF nº 423.750.105-15.

Espécie: Convênio nº 658713/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22, com sede na PARQUE DOS PODERES - BLOCO V - PARQUE DOS PODERES.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a Formação de Coordenadores, profissionais de serviços e apoio escolar e a Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015787/2009-43)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.958.110,30 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dez reais e trinta centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.938.529,19 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) e o CONVENENTE com R\$ 19.581,11 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta e um reais e onze centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 1.158.181,66 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 1.146.714,52 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.467,14 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659537, de 30/12/2009 no valor de R\$ 979.355,02. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, NÚMERO do Documento: 2009NE659536, de 30/12/2009 no valor de R\$ 167.359,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA NILENE BADECA DA COSTA - Secretária, CPF nº 250.250.311-68.

Espécie: Convênio nº 658731/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 25.053.083/0001-08, com sede na PRAÇA DOS GIRASSÓIS, ESPLANADA DAS SECRETARIAS - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015381/2009-61)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 331.550,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 328.234,50 (Trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e o CONVENENTE com R\$ 3.315,50 (Três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 25.797,42 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 25.542,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), e o CONVENENTE com R\$ 255,42 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659562, de 30/12/2009 no valor de R\$ 5.940,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, NÚMERO do Documento: 2009NE659563, de 30/12/2009 no valor de R\$ 19.602,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LEOMAR DE MELO QUINTANILHA - Secretário, CPF nº 075.254.431-49.

Espécie: Convênio nº 658749/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRACINHA/SP, CNPJ/MF nº 67.662.007/0001-40, com sede na AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - TERREO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014727/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), participando o FNDE com R\$ 584.100,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais), e o



CONVENENTE com R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE659573, de 30/12/2009 no valor de R\$ 584.100,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WALDOMIRO ALVES FILHO - Prefeito, CPF nº 167.487.478-21.

Espécie: Convênio nº 655592/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAGUNA/SC, CNPJ/MF nº 82.928.706/0001-82, com sede na AV COLOMBO MACHADO SALLES, 145 - CENTRO ADMINISTRATIVO TOR - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012106/2009-95).

O valor do Convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, NÚMERO do Documento: 2009NE655670, de 18/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CÉLIO ANTÔNIO - Prefeito, CPF nº 601.651.469-15.

Espécie: Convênio nº 656691/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IMBUÍ/SC, CNPJ/MF nº 83.102.632/0001-93, com sede na AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014858/2009-91).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657134, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657135, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO OSCAR LAURINDO - Prefeito, CPF nº 379.284.309-91.

Espécie: Convênio nº 656760/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ZORTEA/SC, CNPJ/MF nº 01.612.387/0001-08, com sede na RUA OTAVIANO FRANCESCHI, 53 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.015402/2009-48).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657275, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657274, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOSÉ FRANCESCHI - Prefeito, CPF nº 461.650.109-20.

Espécie: Convênio nº 656786/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARROIO TRINTA/SC, CNPJ/MF nº 82.826.462/0001-27, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.015345/2009-05).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657327, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657326, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLAUDIO SPRICIGO - Prefeito, CPF nº 551.995.939-00.

Espécie: Convênio nº 656456/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BRACO DO NORTE/SC, CNPJ/MF nº 82.926.551/0001-45, com sede na AVENIDA FELIPE SCHMIDT, N° 2070 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares (Processo nº 23400.013329/2009-70).

O valor do Convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530042, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656769, de 05/11/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EVANÍSIO ULIANO - Prefeito, CPF nº 155.388.189-34.

Espécie: Convênio nº 656771/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, CNPJ/MF nº 95.991.261/0001-27, com sede na RUA: JUVENTINO FRANCA DE MORAES, 19 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015400/2009-59).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657296, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657299, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIME CESCA - Prefeito, CPF nº 509.623.459-20.

Espécie: Convênio nº 656785/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SALETE/SC, CNPJ/MF nº 83.102.723/0001-29, com sede na RUA DO SANTUÁRIO, 162 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014826/2009-95).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657323, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657322, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JUARES DE ANDRADE - Prefeito, CPF nº 690.746.409-82.

Espécie: Convênio nº 656469/2009

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Estado de São PAULO, representado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO/SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, com sede em SAO PAULO, na RUA QUIRINO DE ANDRADE N° 215 - CENTRO, com a Intervenção do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, neste representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão 15253, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios BI L - Ed. Sede - 1º andar.

Objeto: Este Convênio tem por objeto o desenvolvimento de projeto em tecnologia da informação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. Processo nº 23400.014905/2009-04

O valor aprovado para o Convênio é R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), participando o CONCEDENTE com R\$ 133.650,00 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) e o CONVENENTE com R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE656800, de 10/11/2009 no valor de R\$ 133.650,00..

Vigência: 365 dias a partir de 31/12/2009, vencendo em 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04 e HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD, Reitor, CPF nº 005.364.938-98, CELSO JOSÉ DA COSTA, Diretor, CPF nº 171.528.799-15

Espécie: Convênio nº 656702/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PAULISTANA/PI, CNPJ/MF nº 06.553.796/0001-96, com sede na AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.015172/2009-17).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657158, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657159, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUÍS COELHO DA LUZ FILHO - Prefeito, CPF nº 227.285.385-49.

Espécie: Convênio nº 656775/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUNQUEIROPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 44.881.449/0001-81, com sede na AVENIDA JUNQUEIRA 1396 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.015446/2009-78).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657305, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657304, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OSMAR PINATTO - Prefeito, CPF nº 054.660.778-01.

Espécie: Convênio nº 655730/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PAULISTANA/PI, CNPJ/MF nº 06.553.796/0001-96, com sede na AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012032/2009-97).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655820, de 21/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUÍS COELHO DA LUZ FILHO - Prefeito, CPF nº 227.285.385-49.

Espécie: Convênio nº 655862/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARNAGUA/PI, CNPJ/MF nº 06.554.265/0001-18, com sede na CENTRO ADMINISTRATIVO MAURILIO RISSI - PRAÇA MARQUES DE PARANAGU - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012565/2009-79).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655975, de 22/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CANDIDO LUSTOSA PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR - Prefeito, CPF nº 349.817.723-00.

Espécie: Convênio nº 656509/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOA HORA/PI, CNPJ/MF nº 01.612.568/0001-26, com sede na RUA DAUM COELHO, 627 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012586/2009-94).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656861, de 17/11/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO COELHO DE RESENDE - Prefeito, CPF nº 065.603.773-34.

Espécie: Convênio nº 655699/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAICOS/PI, CNPJ/MF nº 06.553.762/0001-00, com sede na PRAÇA ANGELO BORGES LEAL - SERRANÓPOLIS.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012596/2009-20).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655789, de 21/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FREDERICO OZANAM LUZ BARROS - Prefeito, CPF nº 067.132.033-53.

Espécie: Convênio nº 655777/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JOAQUIM PIRES/PI, CNPJ/MF nº 06.554.208/0001-39, com sede na R. DOROTEU SERTAO, 560 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012598/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655873, de 21/09/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GENIVAL BEZERRA DA SILVA - Prefeito, CPF nº 200.223.013-72.

Espécie: Convênio nº 656272/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO RAIMUNDO NONATO/PI, CNPJ/MF nº 06.772.859/0001-03, com sede na PRAÇA PROFESSOR JULIO PAIXÃO, 312 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012003/2009-25).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656452, de 30/09/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE HERCULANO DE NEGREIROS - Prefeito, CPF nº 164.238.443-72.

Espécie: Convênio nº 656362/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de UNIAO/PI, CNPJ/MF nº 06.553.606/0001-30, com sede na PRAÇA BARAO DE GURGUEIA, Nº 443 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012007/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656592, de 16/10/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA - Interventor(a), CPF nº 103.910.868-71.

Espécie: Convênio nº 655795/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOSSOROCA/RS, CNPJ/MF nº 87.613.014/0001-69, RUA JOAO GONCALVES, 296 - PREDIO - CENTRO, com intervenção do, com sede na, inscrita no CNPJ/MF nº .

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. Processo nº 23400.012309/2009-81

O valor do presente convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o(a) CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655892, de 21/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010, e a prestação de contas será apresentada ao CONCEDENTE até 60 (sessenta) dias após o término desta vigência.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN - Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404; ARDI JAEGER - PREFEITO(A), CPF nº 055.753.110-15.

Espécie: Convênio nº 656566/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PONTA GROSSA/PR, CNPJ/MF nº 80.257.355/0001-08, com sede na AV. CARLOS CAVALCANTI Nº 4748 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UVARANAS.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a implantação de cursos de Educação Superior a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB. (Processo nº 23400.015086/2009-12).

O valor do Convênio é de R\$ 2.518.314,50 (Dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), participando o FNDE com R\$ 2.493.131,36 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 25.183,14 (Vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0112915408, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE656951, de 25/11/2009 no valor de R\$ 2.493.131,36.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOÃO CARLOS GOMES - Reitor, CPF nº 338.677.719-87.

Espécie: Convênio nº 656711/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TOLEDO/PR, CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, com sede na RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO.

Objeto: - Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015061/2009-19).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657174, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657173, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE CARLOS SCHIAVINATO - Prefeito, CPF nº 276.960.909-25.

Espécie: Convênio nº 656712/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CIDADE GAUCHA/PR, CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede na RUA 25 DE JULHO - 1814 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014847/2009-19).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657177, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657178, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VITOR MANOEL ALCOBIA LEITÃO - Prefeito, CPF nº 497.614.479-87.

Espécie: Convênio nº 656761/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MELEIRO/SC, CNPJ/MF nº 82.837.741/0001-96, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 371 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015359/2009-11).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657276, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657277, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JONNEI ZANETTE - Prefeito(a), CPF nº 625.875.109-10.



Espécie: Convênio nº 656784/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO MOURAO/PR, CNPJ/MF nº 75.904.524/0001-06, com sede na RUA BRASIL, 1.487 TÉRREO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015358/2009-76).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657325, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657324, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NELSON JOSÉ TURECK - Prefeito, CPF nº 095.079.659-04.

Espécie: Convênio nº 655691/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAGUARUNA/SC, CNPJ/MF nº 82.928.698/0001-74, com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, 290 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012104/2009-04).

O valor do Convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655778, de 21/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, INIMAR FELISBINO DUARTE - Prefeito(a), CPF nº 343.304.299-34.

Espécie: Convênio nº 656700/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPORA DO OESTE/SC, CNPJ/MF nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 100 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.015355/2009-32).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657152, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657151, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADELIO MARX - Prefeito, CPF nº 297.252.409-87.

Espécie: Convênio nº 656769/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRICIUMA/SC, CNPJ/MF nº 82.916.818/0001-13, com sede na RUA DOMÊNICO SÓNEGO, 542 - SANTA BARBARA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.014912/2009-06).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o

FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657293, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657292, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLESIO SALVARO - Prefeito, CPF nº 530.959.019-68.

Espécie: Convênio nº 658659/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARECHAL CANDIDO RONDON/PR, CNPJ/MF nº 76.205.814/0001-24, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 777 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.004974/2009-00).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.294.643,13 (Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.281.696,70 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.946,43 (Doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 647.321,57 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 640.848,35 (Seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.473,22 (Seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659466, de 30/12/2009 no valor de R\$ 640.848,35.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MOACIR LUIZ FROELICH - Prefeito, CPF nº 333.603.599-68.

Espécie: Convênio nº 658718/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AURORA/CE, CNPJ/MF nº 07.978.042/0001-40, com sede na AVENIDA ANTONIO RICARDO, 43 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e ampliação de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Processo nº 23400.013624/2009-26).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 907.978,95 (Novecentos e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 898.899,16 (Oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 9.079,79 (Nove mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 453.989,47 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 449.449,58 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.539,89 (Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659544, de 30/12/2009 no valor de R\$ 449.449,58.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ ADAILTON MACEDO - Prefeito, CPF nº 302.542.483-49.

Espécie: Convênio nº 658728/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LORETO/MA, CNPJ/MF nº 06.229.538/0001-59, com sede na PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO, 104 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.010715/2009-18).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.254.951,86 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.242.402,34 (Um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) e o CONVENENTE

com R\$ 12.549,52 (Doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 627.475,93 (Seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), participando o FNDE com R\$ 621.201,17 (Seiscentos e vinte e um mil, duzentos e um reais e dezessete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.274,76 (Seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659559, de 30/12/2009 no valor de R\$ 621.201,17.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GERMANO MARTINS COELHO - Prefeito, CPF nº 846.881.653-15.

Espécie: Convênio nº 656689/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VACARIA/RS, CNPJ/MF nº 87.866.745/0001-16, com sede na RUA RAMIRO BARCELOS, 915 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014878/2009-61).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657129, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657128, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELOI POLTRONIERI - Prefeito, CPF nº 659.727.400-87.

Espécie: Convênio nº 656789/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARRA FUNDA/RS, CNPJ/MF nº 94.704.004/0001-02, com sede na AVENIDA 24 DE MARÇO, 735 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014890/2009-76).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657331, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657333, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALEXANDRE ELIAS NICOLA - Prefeito, CPF nº 391.470.610-49.

Espécie: Convênio nº 658479/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 06.554.729/0001-96, com sede na AV. PEDRO FREITAS, S/N - BLOCO D/F - CENTRO ADMINISTRATIVO - SAO PEDRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Processo nº 23400.011117/2009-58).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 18.770.758,11 (Dezoito milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) participando o FNDE com R\$ 18.583.050,53 (Dezoito milhões, quinhentos e oitenta e três mil e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 187.707,58 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 4.692.688,53 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 4.645.762,63 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 46.926,90 (Quarenta e seis mil, novecentos

e vinte e seis reais e noventa centavos), a título de contrapartida.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659509, de 30/12/2009 no valor de R\$ 4.645.762,63.
Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário, CPF nº 010.767.603-68.

Espécie: Convênio nº 656762/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAPELA/SE, CNPJ/MF nº 13.119.961/0001-61, com sede na RUA COELHO E CAMPOS 1201 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015430/2009-65).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657278, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657279, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MANOEL MESSIAS SUKITA SANTOS - Prefeito, CPF nº 534.531.585-04.

Espécie: Convênio nº 657037/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VENANCIO AIRES/RS, CNPJ/MF nº 87.334.918/0001-55, com sede na RUA OSVALDO ARANHA, 634 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014906/2009-41).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657641, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657729, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AIRTON LUIZ ARTUS - Prefeito, CPF nº 301.236.230-49.

Espécie: Convênio nº 657052/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SOLEDADE/RS, CNPJ/MF nº 87.738.530/0001-10, com sede na AV. JULIO DE CASTILHOS, Nº 898 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.014900/2009-73).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657747, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657656, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GELSON RENATO CAINELLI - Prefeito, CPF nº 276.264.580-87.

Espécie: Convênio nº 656651/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IBAITI/PR, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, com sede na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, 23 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014857/2009-46).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657079, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657080, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 038.805.089-68.

Espécie: Convênio nº 656726/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de UBERABA/MG, CNPJ/MF nº 18.428.839/0001-90, com sede na AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141 - CENTRO ADMINISTRATIVO - SANTA MARTA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014924/2009-22).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657205, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657207, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANDERSON ADAUTO PEREIRA - Prefeito, CPF nº 303.069.066-00.

Espécie: Convênio nº 658719/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO MIGUEL DO ALEIXO/SE, CNPJ/MF nº 13.114.533/0001-46, com sede na PRACA OLIVEIRA CAMPOS, 347 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Processo nº 23400.015374/2009-69).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 862.972,70 (Oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos) participando o FNDE com R\$ 854.342,97 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 8.629,73 (Oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 431.486,35 (Quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 427.171,49 (Quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 4.314,86 (Quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), a título de contrapartida..

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659547, de 30/12/2009 no valor de R\$ 427.171,49.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA OLIVEIRA LIMA DA CRUZ - Prefeita, CPF nº 265.063.005-15.

Espécie: Convênio nº 655578/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DO NORTE/RS, CNPJ/MF nº 88.568.902/0001-70, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 276 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola (Processo nº 23400.012090/2009-11).

O valor do Convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655654, de 18/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ VICENTE DE FARIAS FERRARI - Prefeito, CPF nº 105.259.800-59.

Espécie: Convênio nº 658721/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LEOPOLDO DE BULHOES/GO, CNPJ/MF nº 01.067.305/0001-83, com sede na PRAÇA DOM BOSCO, Nº 266 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011002/2009-63).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 620.321,54 (Seiscentos e vinte mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 614.118,32 (Seiscentos e quatorze mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.203,22 (Seis mil, duzentos e três reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659548, de 30/12/2009 no valor de R\$ 614.118,32.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO NONATO DINIZ RODRIGUES - Prefeito, CPF nº 234.573.174-53.

Espécie: Convênio nº 658727/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUIMARAES/MA, CNPJ/MF nº 05.505.334/0001-30, com sede na RUA DIAS VIEIRA, 367 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011894/2009-01).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 620.917,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais), participando o FNDE com R\$ 614.707,83 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659555, de 30/12/2009 no valor de R\$ 614.707,83.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA - Prefeito, CPF nº 055.008.933-00.

Espécie: Convênio nº 657038/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JUSSARA/PR, CNPJ/MF nº 75.789.552/0001-20, com sede na AV. NAPOLEAO MOREIRA DA SILVA, 28 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014863/2009-01).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657733, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657642, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.



Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA - PREFEITO(A), CPF nº 731.903.069-15.

Espécie: Convênio nº 655700/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PAPANDUVA/SC, CNPJ/MF nº 83.102.533/0001-01, com sede na RUA SERGIO GLEVINSKI, 134 - - CENTRO. Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012110/2009-53).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655788, de 21/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ HENRIQUE SALLIBA - Prefeito, CPF nº 381.890.039-68.

Espécie: Convênio nº 656056/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TANGARA/SC, CNPJ/MF nº 82.827.999/0001-01, com sede na AV. IRMAOS PICCOLI, 267 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012114/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656207, de 28/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROBENS RECH - Prefeito, CPF nº 304.877.659-15.

Espécie: Convênio nº 656455/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de URUSSANGA/SC, CNPJ/MF nº 82.930.181/0001-10, com sede na PRAÇA DA BANDEIRA, 12 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Emendas Parlamentares. (Processo nº 23400.013259/2009-50).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530042, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656770, de 05/11/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ROGERIO FRANCISCO DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 063.893.509-10.

Espécie: Convênio nº 656060/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAQUIM/SC, CNPJ/MF nº 82.561.093/0001-98, com sede na PRAÇA CEL. JOAO RIBEIRO, Nº 01 - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012319/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656211, de 28/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ NERITO DE SOUZA - Prefeito, CPF nº 375.478.019-00.

Espécie: Convênio nº 656454/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRESIDENTE GETULIO/SC, CNPJ/MF nº 83.102.434/0001-20, com sede na PRAÇA OTTO MULLER, Nº 10 - CENTRO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013246/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$ 37.150,00 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530042, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656768, de 05/11/2009 no valor de R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILSON FRANCISCO STAINSACK - Prefeito, CPF nº 458.165.309-68.

Espécie: Convênio nº 656765/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LENCOIS PAULISTA/SP, CNPJ/MF nº 46.200.846/0001-76, com sede na PRAÇA DAS PALMEIRAS 55 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA (Processo nº 23400.015447/2009-12).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657284, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657285, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI - Prefeita, CPF nº 601.401.438-15.

Espécie: Convênio nº 656788/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAÇQUI/RS, CNPJ/MF nº 88.604.897/0001-03, com sede na RUA BENTO GONCALVES, 363 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014892/2009-65).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657330, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657332, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 577 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/07/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO - Prefeito, CPF nº 433.014.790-49.

Espécie: Convênio nº 657036/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TAQUARA/RS, CNPJ/MF nº 97.761.407/0001-73, com sede na RUA TRISTAO MONTEIRO, 1278 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014904/2009-51).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657731, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657640, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DLICIO HUGENTOBLE - Prefeito, CPF nº 242.054.600-82.

Espécie: Convênio nº 657041/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIOZINHO/RS, CNPJ/MF nº 92.401.553/0001-74, com sede na AVENIDA GUERINO PANDOLFO 580 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014898/2009-32).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657645, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657732, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AIRTON TREVIZANI DA ROSA - Prefeito, CPF nº 418.140.610-53.

Espécie: Convênio nº 657053/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO GABRIEL/RS, CNPJ/MF nº 88.768.080/0001-70, com sede na PLACIDO DE CASTRO 268 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015075/2009-24).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657744, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657657, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROSSANO DOTTO GONCALVES - Prefeito, CPF nº 416.572.840-34.

Espécie: Convênio nº 656497/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MORRINHOS DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 93.317.980/0001-31, com sede na RUA ANTONIO JOSE CARLOS 01 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004935/2009-02).

O valor do convênio é de: de R\$ 563.698,28 (Quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 558.061,30 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e trinta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.636,98 (Cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656834, de 11/11/2009 no valor de R\$ 558.061,30.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LEANDRO BORGES EVALDT - PREFEITO(A), CPF nº 995.245.890-87.

Espécie: Convênio nº 657300/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA RITA DO SAPUCAI/MG, CNPJ/MF nº 18.192.898/0001-02, com sede na RUA CEL JOAQUIM NETO, 333 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011808/2009-51).

O valor do convênio é de R\$ 1.317.499,56 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 1.304.324,56 (Um milhão, trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 13.175,00 (Treze mil, cento e setenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658000, de 16/12/2009 no valor de R\$ 652.162,28.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO CÂNDIDO DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 353.170.436-20.

Espécie: Convênio nº 657463/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MAGALHAES DE ALMEIDA/MA, CNPJ/MF nº 06.988.976/0001-09, com sede na RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.003685/2008-02).

O valor do convênio é de R\$ 1.112.215,72 (Um milhão, cento e doze mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 1.101.093,56 (Um milhão, cento e um mil, noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.122,16 (Onze mil, cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658111, de 16/12/2009 no valor de R\$ 550.546,78.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO CANDIDO CARVALHO NETO - PREFEITO(A), CPF nº 099.155.913-49.

Espécie: Convênio nº 657710/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANTONIO CARDOSO/BA, CNPJ/MF nº 13.607.494/0001-19, com sede na RUA CORONEL JOAO AUGUSTO, 49 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012662/2009-61).

O valor do convênio é de R\$ 603.428,62 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 597.394,33 (Quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.034,29 (Seis mil, trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658423, de 20/12/2009 no valor de R\$ 597.394,33.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA ANGELICA LO-PES CARVALHO - PREFEITO(A), CPF nº 430.006.495-49.

Espécie: Convênio nº 656678/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ABELARDO LUZ/SC, CNPJ/MF nº 83.009.886/0001-61, com sede na RUA PADRE JOÃO SMFDT, 1605 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014908/2009-30).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657109, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657108, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DILMAR ANTONIO FANTINELLI - Prefeito, CPF nº 433.253.279-15.

Espécie: Convênio nº 656745/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ENGENHEIRO COELHO/SP, CNPJ/MF nº 67.996.363/0001-08, com sede na RUA EUZÉBIO BATISTELA, Nº 20000 - PARQUE DAS INDÚSTRIAS.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014818/2009-49).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657245, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657244, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ROSEMEIRE MARIA GUIDOTTI SHOLL - Prefeita, CPF nº 151.661.158-64.

Espécie: Convênio nº 656794/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIBEIRAO CORRENTE/SP, CNPJ/MF nº 45.318.789/0001-61, com sede na RUA PRUDENTE DE MORAIS 850 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014724/2009-70).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657343, de 05/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657342, de 05/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ DA CUNHA SOBRINHO - Prefeito, CPF nº 743.427.978-87.

Espécie: Convênio nº 657748/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CNPJ/MF nº 12.356.879/0001-98, com sede na PRAÇA DA INDEPENDENCIA 34 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012816/2009-15).

O valor do convênio é de R\$ 1.227.554,80 (Um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), participando o FNDE com R\$ 1.215.279,25 (Um milhão, duzentos e quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.275,55 (Doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658464, de 20/12/2009 no valor de R\$ 607.639,63.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO - PREFEITO(A), CPF nº 678.596.234-04.

Espécie: Convênio nº 656738/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUARA/SP, CNPJ/MF nº 45.353.299/0001-04, com sede na RUA WASHINGTON LUIZ 146 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014816/2009-50).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657231, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657230, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCO AURELIO MIGLIORI - Prefeito, CPF nº 040.160.688-00.

Espécie: Convênio nº 658734/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALEGRIA/RS, CNPJ/MF nº 92.465.228/0001-75, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 1.171 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Processo nº 23400.010663/2009-71).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 831.256,22 (Oitocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) participando o FNDE com R\$ 822.943,66 (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 8.312,56 (Oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 415.628,11 (Quatrocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos), participando o FNDE com R\$ 411.471,83 (Quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.156,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659567, de 30/12/2009 no valor de R\$ 411.471,83.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IDALCIR LUIZ SANTI - Prefeito(a), CPF nº 409.583.020-49.

Espécie: Convênio nº 656709/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FLORIDA/PR, CNPJ/MF nº 75.772.400/0001-14, com sede na RUA SAO PEDRO, 443 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.014853/2009-68).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657172, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657170, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA APARECIDA PIRANI LEONI - Prefeita, CPF nº 991.509.309-82.

Espécie: Convênio nº 656713/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA LONDRINA/PR, CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos



pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.015323/2009-37).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657179, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657183, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DORNELIS JOSÉ CHIO-DELLI - Prefeito(a), CPF nº 585.364.349-53.

Espécie: Convênio nº 657043/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARINGÁ/PR, CNPJ/MF nº 76.282.656/0001-06, com sede na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014869/2009-71).

O valor do Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657647, de 09/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657738, de 11/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SILVIO MAGALHÃES BARROS II - Prefeito, CPF nº 361.762.739-00.

Espécie: Convênio nº 657398/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, CNPJ/MF nº 92.406.511/0001-26, com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS 758 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.005604/2008-09).

O valor do convênio é de R\$ 592.053,10 (Quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais e dez centavos), participando o FNDE com R\$ 586.132,57 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.920,53 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658007, de 16/12/2009 no valor de R\$ 586.132,57.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADEMAR ANTONIO ZANELLA - PREFEITO(A), CPF nº 197.547.790-15.

Espécie: Convênio nº 657708/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DOIS VIZINHOS/PR, CNPJ/MF nº 76.205.640/0001-08, com sede na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014968/2009-52).

O valor do convênio é de R\$ 1.199.695,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), participando o FNDE com R\$ 1.187.698,05 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 11.996,95 (Onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658419, de 20/12/2009 no valor de R\$ 593.849,03.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ LUIZ RAMUSKI - PREFEITO(A), CPF nº 392.034.099-04.

Espécie: Convênio nº 655605/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAPOPEMA/PR, CNPJ/MF nº 76.167.733/0001-87, com sede na AV. MANOEL RIBAS, 818 - PREDIO - CENTRO. Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012587/2009-39).

O valor do Convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655684, de 18/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VERA LUCIA DA SILVA GOLONO - Prefeita, CPF nº 472.759.608-34.

Espécie: Convênio nº 655749/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAPERUCU/PR, CNPJ/MF nº 95.422.846/0001-26, com sede na AV. CRISPIM FUIROUM DE SIQUEIRA 1800 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012015/2009-50).

O valor do Convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655839, de 21/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ DE CASTRO FRANÇA - Prefeito, CPF nº 233.648.159-68.

Espécie: Convênio nº 655889/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPINA DO SIMAO/PR, CNPJ/MF nº 01.611.489/0001-09, com sede na AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012577/2009-01).

O valor do Convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656002, de 23/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI - Prefeito, CPF nº 288.038.419-20.

Espécie: Convênio nº 657749/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRASSOL DOESTE/MT, CNPJ/MF nº 03.755.477/0001-75, com sede na RUA ANTONIO TAVARES, 3.310 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006736/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 1.302.106,14 (Um milhão, trezentos e dois mil, cento e seis reais e quatorze centavos), participando o FNDE com R\$ 1.289.085,08 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 13.021,06 (Treze mil, vinte e um reais e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658467, de 20/12/2009 no valor de R\$ 644.542,54.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, APARECIDO DONIZETE DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 078.907.371-49.

Espécie: Convênio nº 657725/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SUMARE/SP, CNPJ/MF nº 45.787.660/0001-00, com sede na R DOM BARRETO, 1303 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011854/2009-51).

O valor do convênio é de R\$ 1.329.729,80 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), participando o FNDE com R\$ 1.316.432,50 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 13.297,30 (Treze mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658437, de 20/12/2009 no valor de R\$ 658.216,25.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ANTONIO BACCHIM - PREFEITO(A), CPF nº 035.275.078-25.

Espécie: Convênio nº 657711/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AURORA DO TOCANTINS/TO, CNPJ/MF nº 01.067.107/0001-10, com sede na PRACA ZUZA TAVARES S/N - SETOR SUL.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010967/2009-39).

O valor do convênio é de R\$ 619.839,04 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 613.640,65 (Seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.198,39 (Seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE658430, de 20/12/2009 no valor de R\$ 613.640,65.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DIONAL VIEIRA DE SENA - PREFEITO(A), CPF nº 335.910.751-91.

Espécie: Convênio nº 658547/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRAMBU/SE, CNPJ/MF nº 13.095.039/0001-81, com sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 16 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015902/2009-80).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659370, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE NILTON DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 010.956.335-20.

Espécie: Convênio nº 655738/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MAIRIPORA/SP, CNPJ/MF nº 46.523.163/0001-50, com sede na ALAMEDA TIBIRICA, 374 - VILA NOVA.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012348/2009-89).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655829, de 21/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO SHIGUEYU-KI AIACYDA - Prefeito, CPF nº 172.392.908-59.

Espécie: Convênio nº 655752/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CACAPAVA/SP, CNPJ/MF nº 45.189.305/0001-21, com sede na RUA CAP.CARLOS DE MOURA 243 - VILA PANTALEÃO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012346/2009-90).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655843, de 21/09/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS ANTONIO VILELA - Prefeito, CPF nº 494.337.928-15.

Espécie: Convênio nº 656615/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FRANCA/SP, CNPJ/MF nº 47.970.769/0001-04, com sede na RUA FREDERICO MOURA nº 1517 - CIDADE NOVA.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015408/2009-15).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657028, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657029, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SIDNEI FRANCO DA ROCHA - Prefeito, CPF nº 263.126.468-15.

Espécie: Convênio nº 656616/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARAO DE ANTONINA/SP, CNPJ/MF nº 46.634.424/0001-09, com sede na PRACA PREF. JUVENAL DOMINGUES DE CAMPOS, 68 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014824/2009-04).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657027, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657030, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO NERES DE MEIRA - Prefeito, CPF nº 000.912.038-64.

Espécie: Convênio nº 656650/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CATANDUVA/SP, CNPJ/MF nº 45.122.603/0001-02, com sede na PÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014822/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657077, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657078, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito, CPF nº 973.714.678-68.

Espécie: Convênio nº 656753/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUARACI/SP, CNPJ/MF nº 46.596.318/0001-88, com sede na RUA CASEMIRO CESAR, 522 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014814/2009-61).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657261, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657260, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR - Prefeito, CPF nº 117.775.478-90.

Espécie: Convênio nº 656791/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIBEIRAO DO SUL/SP, CNPJ/MF nº 46.211.702/0001-15, com sede na RUA CEL. PAULO FARES, 329 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015440/2009-09).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657338, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657336, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS - Prefeito, CPF nº 601.721.268-00.

Espécie: Convênio nº 658566/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NHADEARA/SP, CNPJ/MF nº 45.146.271/0001-98, com sede na RUA DR. OCTAVIANO CARDOSO FILHO, 359 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015716/2009-41).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659385, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OZINIO ODILON DA SILVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 256.570.706-15.

Espécie: Convênio nº 658460/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LUZERNA/SC, CNPJ/MF nº 01.613.428/0001-72, com sede na AV. 16 DE FEVEREIRO, 151 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015755/2009-48).

O valor do convênio é de: de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659247, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NORIVAL FIORIN - PREFEITO(A), CPF nº 295.616.129-68.

Espécie: Convênio nº 658459/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DA LAPA/MG, CNPJ/MF nº 42.774.281/0001-80, com sede na RUA IDALINA ALVES, 179 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016172/2009-34).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659246, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO FAGUNDES DE FREITAS - PREFEITO(A), CPF nº 534.761.826-49.

Espécie: Convênio nº 655506/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO/PR, CNPJ/MF nº 77.902.914/0001-72, com sede na RUA PRESIDENTE ZACARIAS, 875 - SANTA CRUZ, com interveniência do Ministério da educação, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para viabilizar a oferta de curso de licenciatura a distância, no âmbito do Programa Pró-Licenciatura fase I. (Processo nº 23400.007548/2009-10)

Valor do Convênio: O valor do presente convênio é de R\$ 147.340,96 (Cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 133.946,33 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 13.394,63 (Treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12128106184290001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE656904, de 20/11/2009 no valor de R\$ 133.946,33.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VITOR HUGO ZANETTE - Reitor, CPF nº 339.885.529-68 CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY Secretário da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,

Espécie: Convênio nº 657778/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DA EDUCACAO/CE, CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, com sede na AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA SNR - CENT ADM GOV VIRGILIO TAV - CAMBEBÁ.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, Práticas Pedagógica e avaliação, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015939/2009-16)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 39.063.154,00 (Trinta e nove milhões, sessenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 38.672.522,46 (Trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$



390.631,54 (Trezentos e noventa mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), a título de contrapartida financeira. O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 20.980.392,43 (Vinte milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), participando o FNDE com R\$20.709.447,66 (Vinte milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 270.944,77 (Duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0282000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE658494, de 20/12/2009 no valor de R\$ 709.447,66. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE658493, de 20/12/2009 no valor de R\$ 20.000.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária, CPF nº 208.730.773-34.

Espécie: Convênio nº 658729/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI/PI, CNPJ/MF nº 06.554.729/0001-96, com sede na AV. PEDRO FREITAS, S/N - BLOCO D/F - CENTRO ADMINISTRATIVO - SAO PEDRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar escolas de ensino fundamental, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR. (Processo nº 23400.015395/2009-84

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 23.783.387,67 (Vinte e três milhões, setecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) participando o FNDE com R\$ 23.545.553,79 (Vinte e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 237.833,88 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado para o Convênio é de R\$ 14.043.482,16 (quatorze milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) participando o FNDE com R\$ 13.805.648,28 (treze milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) e CONVENENTE com R\$ 237.833,88 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659560, de 30/12/2009 no valor de R\$ 13.805.648,28.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário, CPF nº 010.767.603-68.

Espécie: Convênio nº 658690/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ORLEANS/SC, CNPJ/MF nº 82.926.544/0001-43, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 282 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015108/2009-36)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais) e o CONVENENTE com R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$49.995,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), participando o FNDE com R\$49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), e o CONVENENTE com R\$495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659506, de 30/12/2009 no valor de R\$ 11.880,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659505, de 30/12/2009 no valor de R\$ 37.620,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JACINTO REDIVO - Prefeito, CPF nº 440.050.249-04.

Espécie: Convênio nº 658694/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PETROLINA/PE, CNPJ/MF nº 10.358.190/0001-77, com sede na AVENIDA GUARARAPES, 2.114 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em aten-

dimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015791/2009-10).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 213.840,00 (Duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais) e o CONVENENTE com R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 107.989,20 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), participando o FNDE com R\$ 106.920,00 (Cento e seis mil, novecentos e vinte reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.069,20 (Um mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659501, de 30/12/2009 no valor de R\$ 74.844,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659502, de 30/12/2009 no valor de R\$ 32.076,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO - Prefeito, CPF nº 653.313.974-68.

Espécie: Convênio nº 658698/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PR, CNPJ/MF nº 76.416.965/0001-21, com sede na AV AGUA VERDE - AGUA VERDE.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015943/2009-76

O valor empenhado para o Convênio é de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 166.320,00 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais) e o CONVENENTE com R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659500, de 30/12/2009 no valor de R\$ 39.204,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659499, de 30/12/2009 no valor de R\$ 127.116,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE - Secretária, CPF nº 392.820.159-04.

Espécie: Convênio nº 656739/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99, com sede na CAETANO GONCALVES 1151 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014888/2009-05).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657232, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657233, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLOMBO - Prefeito, CPF nº 507.348.490-87.

Espécie: Convênio nº 656790/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CANDELARIA/RS, CNPJ/MF nº 87.568.911/0001-06, com sede na AV. PEREIRA REGO, 1665 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014894/2009-54).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657334, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657335, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LAURO MAINARDI - Prefeito, CPF nº 123.608.560-49.

Espécie: Convênio nº 658447/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.409.705/0001-20, com sede na AV. ANHANGUERA, 7171 - SALA 07 PLANEJAMENTO - SETOR OESTE.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015947/2009-54

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 100.980,00 (Cem mil, novecentos e oitenta reais) e o CONVENENTE com R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais), a título de contrapartida financeira

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12392106140450001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659231, de 29/12/2009 no valor de R\$ 68.904,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12392106140450001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659232, de 29/12/2009 no valor de R\$ 32.076,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MILCA SEVERINO PEREIRA - Secretário, CPF nº 095.238.711-53.

Espécie: Convênio nº 658406/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA/PB, CNPJ/MF nº 08.778.250/0001-69, com sede na AVENIDA JOAO DA MATA S/N - CENTRO ADMINISTRATIVO - 1º BLOCO - 6º ANDAR - JAGUARIBE.

Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e ampliação de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.016090/2009-90

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 6.699.200,00 (Seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais) participando o FNDE com R\$ 6.632.208,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e oito reais) e o CONVENENTE com R\$ 66.992,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 3.634.136,56 (Três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 3.598.155,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$ 35.981,56 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659170, de 28/12/2009 no valor de R\$ 564.102,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659168, de 28/12/2009 no valor de R\$ 2.125.035,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659171, de 28/12/2009 no valor de R\$ 670.477,50.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659169, de 28/12/2009 no valor de R\$ 238.540,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO DE SALES GAUDENCIO - Secretário, CPF nº 078.766.374-34.

Espécie: Convênio nº 658679/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ERVAL GRANDE/RS, CNPJ/MF nº 87.613.436/0001-34, com sede na AVENIDA CAPITÃO BATISTA GRANDO, 242 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010486/2009-23).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.235.460,13 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.223.105,53 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e cinquenta e três centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.354,60 (Doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 617.670,06 (Seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 611.552,76 (Seiscentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.117,30 (Seis mil, cento e dezessete reais e trinta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659480, de 30/12/2009 no valor de R\$ 611.552,76.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AMÉLIO FRANCISCO KWIECINSKI - Prefeito, CPF nº 314.598.890-53.

Espécie: Convênio nº 658720/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANGRA DOS REIS/RJ, CNPJ/MF nº 29.172.467/0001-09, com sede na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015113/2009-49).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 217.800,00 (Duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) e o CONVENENTE com R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$109.989,00 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), participando o FNDE com R\$108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais), e o CONVENENTE com R\$1.089,00 (Um mil, oitenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659546, de 30/12/2009 no valor de R\$ 21.384,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659545, de 30/12/2009 no valor de R\$ 87.516,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA - Prefeito, CPF nº 861.678.477-20.

Espécie: Convênio nº 658714/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 01.612.347/0001-58, com sede na RUA SÃO JOSÉ, S/N - BR 316 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Processo nº 23400.013630/2009-83).

Valor do Convênio: - O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 803.427,44 (Oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) participando o FNDE com R\$ 795.393,17 (Setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 8.034,27 (Oito mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 405.730,85 (Quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 397.696,58 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 8.034,27 (Oito mil, trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659540, de 30/12/2009 no valor de R\$ 397.696,58.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO - Prefeito, CPF nº 175.859.103-04.

Espécie: Convênio nº 658724/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ZE DOCA/MA, CNPJ/MF nº 12.122.065/0001-99, com sede na AV. MILITAR, S/N - VILA DO BEC.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012780/2009-70).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 619.856,58 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 613.658,01 (Seiscentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e um centavo) e o CONVENENTE com R\$ 6.198,57 (Seis mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$309.928,29 (Trezentos e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$306.829,00 (Trezentos e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais), e o CONVENENTE com R\$3.099,29 (Três mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659553, de 30/12/2009 no valor de R\$ 613.658,01.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO - Prefeito, CPF nº 176.876.163-91.

Espécie: Convênio nº 658458/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CLARAVAL/MG, CNPJ/MF nº 17.894.056/0001-30, com sede na PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, 533 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015272/2009-43).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659245, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JUSCELINO BATISTA BORGES - PREFEITO(A), CPF nº 020.106.378-60.

Espécie: Convênio nº 658546/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AQUIDABA/SE, CNPJ/MF nº 13.000.609/0001-02, com sede na AV. GETULIO VARGAS 703 - DEPARTAMENTO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014603/2009-28).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659298, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCOS JOSÉ BARRETO - PREFEITO(A), CPF nº 217.006.995-04.

Espécie: Convênio nº 658540/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CNPJ/MF nº 01.614.441/0001-46, com sede na RUA NOVA S/Nº - PREDIO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014115/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659295, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GIANCARLOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - PREFEITO(A), CPF nº 792.487.723-15.

Espécie: Convênio nº 658594/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CURURUPU/MA, CNPJ/MF nº 05.733.472/0001-77, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 20 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015256/2009-51).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659424, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ FRANCISCO PESTANA - PREFEITO(A), CPF nº 146.710.343-87.

Espécie: Convênio nº 658596/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BURITICUPU/MA, CNPJ/MF nº 01.612.525/0001-40, com sede na RUA SÃO RAIMUNDO 01 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015254/2009-61).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659425, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 026.901.601-53.

Espécie: Convênio nº 658463/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AREALVA/SP, CNPJ/MF nº 46.137.428/0001-81, com sede na PRAÇA DIDIMO MAULAZ DA SILVA N 798 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015738/2009-19).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659250, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ELSON BANUTH BARRETO - PREFEITO(A), CPF nº 325.442.357-72.

Espécie: Convênio nº 658542/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PERI MIRIM/MA, CNPJ/MF nº 41.611.856/0001-80, com sede na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 76 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014085/2009-42).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659296, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, AFONSO PEREIRA LOPES - PREFEITO(A), CPF nº 076.003.303-00.



Espécie: Convênio nº 658466/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EMBAUBA/SP, CNPJ/MF nº 65.712.648/0001-36, com sede na AVENIDA SÃO DOMINGOS, 26 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015719/2009-84).

O valor do convênio é de: de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659252, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JESUS NATALINO PERES - PREFEITO(A), CPF nº 973.680.678-20.

Espécie: Convênio nº 658602/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONCEICAO DO LAGO-ACU/MA, CNPJ/MF nº 01.612.544/0001-77, com sede na RUA DO COMÉRCIO, 39 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014098/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659429, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES - PREFEITO(A), CPF nº 834.407.393-68.

Espécie: Convênio nº 656782/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARANAVAL/PR, CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 900 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015327/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657318, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657319, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI - Prefeito, CPF nº 238.784.019-49.

Espécie: Convênio nº 656764/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CIANORTE/PR, CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA Nº 731 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014845/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200,

Número do Documento: 2009NE657283, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657282, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDNO GUIMARAES - Prefeito, CPF nº 011.829.439-34.

Espécie: Convênio nº 656778/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA FE/PR, CNPJ/MF nº 76.291.418/0001-67, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.014879/2009-14).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657312, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657310, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FERNANDO BRAMBILLA - Prefeito, CPF nº 025.792.829-47.

Espécie: Convênio nº 658523/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRISTIANO OTONI/MG, CNPJ/MF nº 19.718.402/0001-54, com sede na R. MANOEL DOMINGOS BAEITA, 191 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016182/2009-70).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659356, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE NERY - PREFEITO(A), CPF nº 055.947.666-34.

Espécie: Convênio nº 658517/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA ROSA DE VITERBO/SP, CNPJ/MF nº 45.368.545/0001-93, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 398 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015762/2009-40).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659350, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE TADEU CHIAPERINI - PREFEITO(A), CPF nº 010.266.108-18.

Espécie: Convênio nº 658522/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DEL REI/MG, CNPJ/MF nº

17.749.896/0001-09, com sede na RUA MINISTRO GABRIEL PASSOS, 199 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016174/2009-23).

O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659355, de 30/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NIVALDO JOSE DE ANDRADE - PREFEITO(A), CPF nº 197.635.226-68.

Espécie: Convênio nº 658541/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF nº 01.612.382/0001-77, com sede na AV. FRANCISCO AMARAL, 100 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015279/2009-65).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659367, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AIRTON LAURENTINO JÚNIOR - PREFEITO(A), CPF nº 106.234.004-30.

Espécie: Convênio nº 658537/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MUANA/PA, CNPJ/MF nº 05.105.200/0001-22, com sede na PRACA 28 DE MAIO, 43 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011676/2009-68).

O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659365, de 30/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO MARTINS CUNHA - PREFEITO(A), CPF nº 014.212.202-53.

Espécie: Convênio nº 658554/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BAGE/RS, CNPJ/MF nº 88.073.291/0001-99, com sede na CAETANO GONCALVES 1151 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014616/2009-05).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659373, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS EDUARDO COLOMBO - PREFEITO(A), CPF nº 507.348.490-87.

Espécie: Convênio nº 658539/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUIMARAES/MA, CNPJ/MF nº 05.505.334/0001-30, com sede na RUA DIAS VIEIRA, 367 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015258/2009-40).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659366, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 055.008.933-00.

Espécie: Convênio nº 656733/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de QUINTA DO SOL/PR, CNPJ/MF nº 76.950.047/0001-88, com sede na PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.014877/2009-17).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657221, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657220, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO ROBERTO DE ASSIS - Prefeito, CPF nº 238.031.779-87.

Espécie: Convênio nº 656736/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARACAJÁ/SC, CNPJ/MF nº 82.915.026/0001-24, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 530 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015357/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657226, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657227, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 223.841.899-72.

Espécie: Convênio nº 656755/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MANDAGUARI/PR, CNPJ/MF nº 76.285.345/0001-09, com sede na AVENIDA AMAZONAS, 500 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a aquisição de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.015321/2009-48).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657265, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da

Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657264, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 580.312.949-68.

Espécie: Convênio nº 658617/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUAÍRA/PR, CNPJ/MF nº 77.857.183/0001-90, com sede na AVENIDA CORONEL OTAVIO TOSTA, 126 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016111/2009-77).

O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659399, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MANOEL KUBA - PREFEITO(A), CPF nº 121.211.008-06.

Espécie: Convênio nº 658551/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAQUARI/SC, CNPJ/MF nº 83.102.228/0001-10, com sede na RUA CORONEL ALMEIDA, 60 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014613/2009-63).

O valor global do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659371, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOÃO PEDRO WOITEXEM - PREFEITO(A), CPF nº 171.523.059-00.

Espécie: Convênio nº 658467/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de AVARE/SP, CNPJ/MF nº 46.634.168/0001-50, com sede na PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015739/2009-55).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659253, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROGELIO BARCHETI URREA - PREFEITO(A), CPF nº 059.504.238-44.

Espécie: Convênio nº 658464/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BALBINOS/SP, CNPJ/MF nº 44.553.790/0001-08, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO, 4/81 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015737/2009-66).

O valor global do convênio é de: de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659251, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ MARCIO RIGOTTO - PREFEITO(A), CPF nº 051.671.718-90.

Espécie: Convênio nº 658601/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SEVERIANO MELO/RN, CNPJ/MF nº 08.358.046/0001-99, com sede na AVANIDA BENVENUTO HOLANDA, 209 - 1º ANDAR - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014491/2009-13).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659428, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SILVESTRE MONTEIRO MARTINS - PREFEITO(A), CPF nº 096.176.124-53.

Espécie: Convênio nº 658461/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COLUNA/MG, CNPJ/MF nº 18.307.397/0001-24, com sede na PRACA HERCULANO TORRES 13 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015274/2009-32).

O valor global do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659248, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JARBAS LUZ DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 092.624.746-87.

Espécie: Convênio nº 658548/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MALHADOR/SE, CNPJ/MF nº 13.104.757/0001-77, com sede na PRACA 25 DE NOVEMBRO 133 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014440/2009-83).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659299, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SARINA MOREIRA DA SILVA FARO - PREFEITO(A), CPF nº 994.637.175-87.

Espécie: Convênio nº 658598/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO DOMINGOS DO AZEITAO/MA, CNPJ/MF nº 01.612.333/0001-34, com sede na BR 230 S/N - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014264/2009-80).

O valor global do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.



. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659426, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SEBASTIÃO FERNANDES BARROS - PREFEITO(A), CPF nº 361.455.643-34.

Espécie: Convênio nº 658549/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTO AMARO DAS BROTAS/SE, CNPJ/MF nº 13.110.218/0001-40, com sede na PRACA CORONEL JACINTO RIBEIRO, 75 - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014399/2009-45).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659300, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE IVALDO COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 035.780.202-06.

Espécie: Convênio nº 658526/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de INDIAPORA/SP, CNPJ/MF nº 46.947.396/0001-80, com sede na RUA INOCÊNCIO DUTRA DE SANTANA, 1.239 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015705/2009-61).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659359, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FERNANDO CÉSAR HUMER - PREFEITO(A), CPF nº 159.224.028-38.

Espécie: Convênio nº 658599/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, CNPJ/MF nº 01.615.124/0001-44, com sede na AV. JK SN - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014086/2009-97).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659427, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LEULA PEREIRA BRANDAO - PREFEITO(A), CPF nº 235.317.703-49.

Espécie: Convênio nº 658544/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRO CANARIO/ES, CNPJ/MF nº 28.539.872/0001-41, com sede na RUA SAO PAULO 220 - BOA VISTA.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013869/2009-53).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659297, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MATEUS VASCONCELOS - PREFEITO(A), CPF nº 479.553.257-53.

Espécie: Convênio nº 658530/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IBIPITANGA/BA, CNPJ/MF nº 13.781.364/0001-06, com sede na AVENIDA CLERISTON ANDRADE S/N - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013818/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659290, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRRA - PREFEITO(A), CPF nº 390.016.795-87.

Espécie: Convênio nº 658553/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LEOBERTO LEAL/SC, CNPJ/MF nº 82.924.390/0001-50, com sede na RUA MAINOLVO LEHMKUHL, 20 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015753/2009-59).

O valor global do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659372, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA - PREFEITO(A), CPF nº 951.539.009-59.

Espécie: Convênio nº 658520/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTIVÍDIU DO NORTE/GO, CNPJ/MF nº 25.005.166/0001-21, com sede na RUA RITA CANDIDA DE JESUS N 32 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016186/2009-58).

O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659353, de 30/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JURANDIR AMARAL DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 316.048.541-20.

Espécie: Convênio nº 656470/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALMINO AFONSO/RN, CNPJ/MF nº 08.348.997/0001-87, com sede na PRAÇA AURINO CARLOS N.62 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.005014/2009-59).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.267.215,02 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e dois centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.254.542,87 (Um

milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.672,15 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 633.607,51 (Seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 627.271,43 (Seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.336,08 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656801, de 10/11/2009 no valor de R\$ 627.271,43.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAUJO - Prefeito, CPF nº 046.610.564-93.

Espécie: Convênio nº 656657/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPAUMIRIM/CE, CNPJ/MF nº 07.520.141/0001-84, com sede na RUA CORONEL GUSTAVO LIMA, 230 - CENTRO. Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010976/2009-20).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 540.698,53 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 535.291,54 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.406,99 (Cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657089, de 03/12/2009 no valor de R\$ 535.291,53.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 442.033.494-00.

Espécie: Convênio nº 658697/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PERDIGAO/MG, CNPJ/MF nº 18.301.051/0001-19, com sede na AV. SANTA RITA, 150 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013614/2009-91).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.226.186,60 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.213.924,73 (Um milhão, duzentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.261,87 (Doze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 654.864,90 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), participando o FNDE com R\$ 648.216,25 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.648,65 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659450, de 30/12/2009 no valor de R\$ 658.216,25.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO - Prefeito, CPF nº 427.725.670-87.

Espécie: Convênio nº 658712/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de THEOBROMA/RO, CNPJ/MF nº 84.727.601/0001-90, com sede na AV PRESIDENTE JANIO QUADROS 1829 - COMERCIAL - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.003092/2009-19).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.226.222,54 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.213.960,31 (Um milhão, duzentos e treze mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.262,23 (Doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 613.111,27 (Seiscentos e treze mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 606.980,16 (Seiscentos e seis mil,

novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.131,11 (Seis mil, cento e trinta e um reais e onze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659535, de 30/12/2009 no valor de R\$ 606.980,16.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE LIMA DA SILVA - Prefeito, CPF nº 191.010.232-68.

Espécie: Convênio nº 658725/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MACHADINHO/RS, CNPJ/MF nº 87.613.576/0001-02, com sede na AVENIDA FREI TEÓFILO, 414 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006678/2009-35).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.209.800,49 (Um milhão, duzentos e nove mil e oitocentos reais e quarenta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.197.702,49 (Um milhão, cento e noventa e sete mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.098,00 (Doze mil, noventa e oito reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 604.900,24 (Seiscentos e quatro mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 598.851,24 (Quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.049,00 (Seis mil, quarenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659554, de 30/12/2009 no valor de R\$ 598.851,24.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALGACIR VITAL POLO - Prefeito, CPF nº 466.124.830-91.

Espécie: Convênio nº 658726/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO BENTO/MA, CNPJ/MF nº 06.214.258/0001-77, com sede na RUA FELIPE RONDURU - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012805/2009-35).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 620.917,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezesseis reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 614.707,83 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos) e o CONVENENTE com R\$ 6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 620.917,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezessete reais), participando o FNDE com R\$ 614.707,83 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659556, de 30/12/2009 no valor de R\$ 614.707,83.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ GONZAGA BARROS - Prefeito, CPF nº 557.250.153-00.

Espécie: Convênio nº 658519/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TABULEIRO/MG, CNPJ/MF nº 17.744.798/0001-89, com sede na PRAÇA ALZIRA MORAES PRATA, 66 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016168/2009-76).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659352, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JORGE ELIAS SENHORINHA - PREFEITO(A), CPF nº 988.282.666-00.

Espécie: Convênio nº 658532/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ICHU/BA, CNPJ/MF nº 13.906.151/0001-55, com sede na AVENIDA JOAQUIM LAZARO CARNEIRO - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013820/2009-09).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659291, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RENATO ADELINO ALMEIDA - PREFEITO(A), CPF nº 497.201.805-44.

Espécie: Convênio nº 658536/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONCEIAO/PB, CNPJ/MF nº 08.943.227/0001-82, com sede na CENTRO ADMINISTRATIVO INTEGRADO GOV. WILSON LEITE BRAGA - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012349/2009-23).

O valor global do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659293, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO - PREFEITO(A), CPF nº 203.909.804-63.

Espécie: Convênio nº 658529/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITARIRI/SP, CNPJ/MF nº 46.578.522/0001-76, com sede na RUA NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT, 133 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015699/2009-41).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659361, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI - PREFEITO(A), CPF nº 607.969.528-68.

Espécie: Convênio nº 658524/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MESOPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 65.712.069/0001-93, com sede na RUA JOSE GALICE, 1785 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015683/2009-39).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659357, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OTAVIO CIANCI - PREFEITO(A), CPF nº 973.796.898-00.

Espécie: Convênio nº 656273/2009

artícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MATO RICO/PR, CNPJ/MF nº 95.684.510/0001-31, com sede na AV DAS ARAUCÁRIAS SN - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012021/2009-15).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656454, de 30/09/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAQUIM ORTIZ NETO - Prefeito, CPF nº 573.167.759-04.

Espécie: Convênio nº 656360/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FORMOSA DO OESTE/PR, CNPJ/MF nº 76.208.495/0001-00, com sede na AVENIDA SEVERIANO BONFIM DOS SANTOS, 111 - 1º ANDAR - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012841/2009-07).

O valor do convênio é de R\$ 562.000,91 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais e noventa e um centavos), participando o FNDE com R\$ 556.380,90 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.620,01 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e um centavo), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656583, de 14/10/2009 no valor de R\$ 556.380,90.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE MACHADO SANTANA - Prefeito, CPF nº 190.883.459-53.

Espécie: Convênio nº 656375/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARANAPOEMA/PR, CNPJ/MF nº 76.970.391/0001-39, com sede na RUA DOUTOR JOSE CANDIDO MURICY, S/N - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012437/2009-25).

O valor do convênio é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), participando o FNDE com R\$ 584.100,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais), e o CONVENENTE com R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656603, de 19/10/2009 no valor de R\$ 584.100,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HÉLIO DE SOUSA RAMALHO - Prefeito, CPF nº 556.131.879-91.

Espécie: Convênio nº 656781/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRIMEIRO DE MAIO/PR, CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01, com sede na RUA ONZE, 674 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015056/2009-06).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657316, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657317, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JERUBAAL MATUSALEM ARRUDA - Prefeito, CPF nº 450.917.229-04.



Espécie: Convênio nº 656701/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARARANGUA/SC, CNPJ/MF nº 82.911.249/0001-13, com sede na RUA DR VIRGULINO DE QUEIROZ 200 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014910/2009-17).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657157, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657155, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIANO MAZZUCO NETO - Prefeito, CPF nº 178.520.219-72.

Espécie: Convênio nº 656703/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 06.554.869/0001-64, com sede na PRAÇA MARECHAL DEODORO, 860 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015356/2009-87).

O valor do convênio é de: de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657156, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657162, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO - Prefeito, CPF nº 082.286.634-04.

Espécie: Convênio nº 656743/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TARUMA/SP, CNPJ/MF nº 64.614.449/0001-22, com sede na RUA GIRASSOL, 201 - SALA - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013796/2009-08).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657241, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657240, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIR DA COSTA E SILVA - Prefeito, CPF nº 060.874.788-25.

Espécie: Convênio nº 656746/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PALMITAL/SP, CNPJ/MF nº 44.543.981/0001-99, com sede na PRAÇA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.007888/2009-41).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657247, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657246, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, REINALDO CUSTODIO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 923.818.638-34.

Espécie: Convênio nº 656754/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COLINA/SP, CNPJ/MF nº 45.291.234/0001-73, com sede na RUA ANTONIO PAULO DE MIRANDA, 466 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014820/2009-18).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657263, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657262, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito, CPF nº 042.640.548-00.

Espécie: Convênio nº 656759/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DO OESTE/SC, CNPJ/MF nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO N 66 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015406/2009-26).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657273, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657271, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SÉRGIO LUÍS THEISEN - Prefeito, CPF nº 619.446.539-53.

Espécie: Convênio nº 656774/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SERTAOZINHO/SP, CNPJ/MF nº 45.371.820/0001-28, com sede na RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, 837 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014802/2009-36).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657302, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657303, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NÉRIO GARCIA DA COSTA - Prefeito, CPF nº 060.251.158-50.

Espécie: Convênio nº 658705/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IACANGA/SP, CNPJ/MF nº 46.137.477/0001-14, com sede na AV. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 401 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015709/2009-49).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659498, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ISMAEL EDSON BOIA-NI - PREFEITO(A), CPF nº 813.919.948-68.

Espécie: Convênio nº 656779/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA OLÍMPIA/PR, CNPJ/MF nº 75.799.577/0001-04, com sede na RUA PARANA, 666 - CENTRO. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014873/2009-39).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657313, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657311, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO - Prefeito, CPF nº 517.615.809-49.

Espécie: Convênio nº 657426/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de REGISTRO/SP, CNPJ/MF nº 45.685.872/0001-79, com sede na RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, 250 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013294/2009-79).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 169.040,00 (Cento e sessenta e nove mil e quarenta reais), participando o FNDE com R\$ 167.349,60 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.690,40 (Um mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 84.520,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 83.674,80 (Oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 845,20 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE657954, de 15/12/2009 no valor de R\$ 83.674,80.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SANDRA KENNEDY VIANA - Prefeita, CPF nº 600.373.699-20.

Espécie: Convênio nº 657434/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAPAO DA CANOA/RS, CNPJ/MF nº 90.836.693/0001-40, com sede na AV PARAGUASSU, 1881 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013318/2009-90).

O valor do convênio é de R\$ 109.880,00 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta reais), participando o FNDE com R\$ 108.781,20 (Cento e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), e

o CONVENIENTE com R\$ 1.098,80 (Um mil, noventa e oito reais e oitenta centavos), a título de contrapartida.
O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 54.985,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais), participando o FNDE com R\$ 54.390,60 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 594,40 (Quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), a título de contrapartida

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE657947, de 15/12/2009 no valor de R\$ 54.390,60.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, AMAURI MAGNUS GERMANO - Prefeito, CPF nº 537.778.320-49.

Espécie: Convênio nº 657535/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO BELO/MG, CNPJ/MF nº 18.659.334/0001-37, com sede na AVENIDA JOAO PINHEIRO, 102 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores/profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013057/2009-16).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 186.440,00 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), participando o FNDE com R\$ 184.575,60 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.864,40 (Um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 93.220,00 (Noventa e três mil, duzentos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 92.287,80 (Noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 932,20 (Novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE658224, de 17/12/2009 no valor de R\$ 92.287,80.

Vigência: 730 dias, a partir da data da sua assinatura até 29/12/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROMEU TARCISIO CAMBRAIA - Prefeito, CPF nº 010.785.856-87.

Espécie: Convênio nº 658688/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) PREF MUN DE VICOSA/AL, CNPJ/MF nº 12.333.746/0001-04, com sede na PRAÇA APOLINÁRIO REBELO, N 02 - CENTRO, com intervenção do Ministério da educação, representado pela , Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA. (Processo nº 23400.010413/2009-31

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.305.973,01 (Um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e um centavo) participando o FNDE com R\$ 1.292.913,28 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 13.059,73 (Treze mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de 659.516,37 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 646.456,64 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 13.059,73 (Treze mil, cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659445, de 30/12/2009 no valor de R\$ 646.456,64.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 22/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404,, FLAUBERT TORRES FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 483.752.504-06.

Espécie: Convênio nº 658434/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São PAULO/SP, CNPJ/MF nº 04.782.112/0001-00, com sede na RUA REGO FREITAS, REPÚBLICA.

Objeto: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS (Processo nº 23400.015597/2009-26).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 163.200,00, participando o FNDE com R\$ 150.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 13.200,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.1062.6380.0136, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659214, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IRMA ROSSETTO PASSONI - D, CPF nº 638.928.988-04.

Espécie: Convênio nº 657636/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARROS CASSAL/RS, CNPJ/MF nº 87.612.735/0001-54, com sede na AV MAURICIO CARDOSO, 1177, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015136/2009-53).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 101.499,71, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.499,71, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658338, DE 19/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVO FRANCISCO FACHI - R, CPF nº 599.476.830-87.

Espécie: Convênio nº 658357/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OURINHOS/SP, CNPJ/MF nº 53.424.016/0001-98, com sede na R TRES DE MAIO, VL MARGARIDA.

Objeto: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO' (Processo nº 23400.015644/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 60.539,05, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENIENTE com R\$ 839,05, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659143, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA - R, CPF nº 824.565.938-04.

Espécie: Convênio nº 658414/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPINAS/SP, CNPJ/MF nº 46.079.281/0001-10, com sede na RUA FRANCISCO BUENO LACERDA, JARDIM DOM VIEIRA.

Objeto: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS (Processo nº 23400.015673/2009-01).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 74.997,75, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENIENTE com R\$ 15.297,75, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659186, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SERGIO PRODOCIMO - R, CPF nº 968.320.028-15.

Espécie: Convênio nº 657490/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITACURUBA/PE, CNPJ/MF nº 10.114.502/0001-05, com sede na AV. PATRIARCA ANIBAL ALVES CANTARELLI, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015483/2009-86).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 202.500,00, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.500,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0026, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE657980, DE 17/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MOYSES BARBOSA DA SILVA NETO - R, CPF nº 281.175.494-68.

Espécie: Convênio nº 657682/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRAS DE FOGO/PB, CNPJ/MF nº 09.072.455/0001-97, com sede na RUA DR MANOEL ALVES,150, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015587/2009-91).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 252.526,05, participando o FNDE com R\$ 250.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.526,05, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0356, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658379, DE 19/12/2009 NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA CLARICE RIBEIRO BORBA - D, CPF nº 039.282.104-40.

Espécie: Convênio nº 657651/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARAGOGIPE/BA, CNPJ/MF nº 13.784.384/0001-22, com sede na RUA DURVAL DE MORAIS, Nº 6, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016007/2009-82).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 837.714,47 participando o FNDE com R\$ 800.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 37.714,47, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 837.714,47, participando o FNDE com R\$ 800.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 37.714,47, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0454, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658351, DE 19/12/2009 NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SILVIO JOSÉ SANTANA SANTOS - R, CPF nº 599.905.385-49.

Espécie: Convênio nº 657662/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IMBÉ/RS, CNPJ/MF nº 90.256.652/0001-84, com sede na AV. PARAGUASSU, 1043, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016006/2009-38).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 164.262,91, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 64.262,91, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658362, DE 19/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DARCY LUCIANO DIAS - R, CPF nº 242.169.410-87.

Espécie: Convênio nº 657775/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARANAVÁI/PR, CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 900, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015602/2009-09).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 630.000,00, participando o FNDE com R\$ 500.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 130.000,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658492, DE 21/12/2009 NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROGERIO JOSE LORENZETTI - D, CPF nº 238.784.019-49.

Espécie: Convênio nº 658417/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIO BRANCO/AC, CNPJ/MF nº 07.827.773/0001-95, com sede na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, BOSQUE.

Objeto: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Processo nº 23400.015582/2009-68).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 330.000,00, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 30.000,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.1062.6380.0126, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659190, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 220.000,00.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.1062.6380.0126, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659191, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 80.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IRAILTON DE LIMA SOUSA - D, CPF nº 233.217.682-91.



Espécie: Convênio nº 658413/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CATANDUVA/SP, CNPJ/MF nº 47.079.827/0001-04, com sede na RUA ANUAR PACHA, PARQUE JOAQUIM LO-PES.

Objeto: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES (Processo nº 23400.015675/2009-92).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 60.305,00, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENENTE com R\$ 605,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659185, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NELSON BASSANETTI - R, CPF nº 041.467.008-68.

Espécie: Convênio nº 658266/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, com sede na RUA João CABRAL, CENTRO.

Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processo nº 23400.016035/2009-08).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 353.029,16, participando o FNDE com R\$ 316.748,16, e o CONVENENTE com R\$ 36.281,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0204, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659070, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 4.946,32.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0204, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658506, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 311.801,84.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - D, CPF nº 287.762.163-49.

Espécie: Convênio nº 658783/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BLUMENAU/SC, CNPJ/MF nº 82.662.958/0001-02, com sede na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB RUÁ ANTÔNIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Processo nº 23400.016020/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 204.000,00, participando o FNDE com R\$ 170.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 34.000,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0124, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659702, DE 01/01/2010 NO VALOR DE R\$ 170.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO DESCHAMPS - D, CPF nº 561.317.049-53.

Espécie: Convênio nº 658471/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de UBERABA/MG, CNPJ/MF nº 18.428.839/0001-90, com sede na AV. DOM LUIZ MARIA DE SANTANA Nº 141, SANTA MARTA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES (Processo nº 23400.015655/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 120.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 20.000,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0106, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659261, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANDERSON ADAUTO PEREIRA - D, CPF nº 303.069.066-00.

Espécie: Convênio nº 658436/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BLUMENAU/SC, CNPJ/MF nº 82.662.958/0001-02, com sede na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB RUÁ ANTÔNIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Processo nº 23400.016394/2009-57).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 120.000,69, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 20.000,69, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0362, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659217, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO DESCHAMPS - D, CPF nº 561.317.049-53.

Espécie: Convênio nº 658397/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, com sede na PCA. SAMUEL SABATINI, 50, CENTRO.

Objeto: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS (Processo nº 23400.015929/2009-72).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 262.810,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 162.810,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0104, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659161, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ MARINHO - D, CPF nº 008.848.518-85.

Espécie: Convênio nº 658452/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TUBARÃO/SC, CNPJ/MF nº 86.445.293/0001-36, com sede na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DE SANTA CATARINA AVENIDÂ JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 787, PEDRA BRANCA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processo nº 23400.016079/2009-20).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 216.000,00, participando o FNDE com R\$ 180.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 36.000,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0294, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659238, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 180.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AILTON NAZARENO SOARES - D, CPF nº 129.850.749-91.

Espécie: Convênio nº 657600/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BLUMENAU/SC, CNPJ/MF nº 82.662.958/0001-02, com sede na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB RUÁ ANTÔNIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (Processo nº 23400.015503/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 120.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 20.000,00, a título de contrapartida.

.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0124, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659216, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO DESCHAMPS - D, CPF nº 561.317.049-53.

Espécie: Convênio nº 656736/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MARACAJÁ/SC, CNPJ/MF nº 82.915.026/0001-24, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 530 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015357/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200,

Número do Documento: 2009NE657226, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657227, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 223.841.899-72.

Espécie: Convênio nº 658611/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CACHOEIRA PAULISTA/SP, CNPJ/MF nº 45.192.275/0001-02, com sede na RUA CORONEL DOMICIANO, Nº 92 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015729/2009-10).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659431, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FABIANO ANTONIO CHALITA VIEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 046.532.866-04.

Espécie: Convênio nº 658574/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CERQUEIRA CESAR/SP, CNPJ/MF nº 46.634.184/0001-42, com sede na RUA PROFª HILDA CUNHA, 58 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015723/2009-42).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659393, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ROSSETTO - PREFEITO(A), CPF nº 589.060.538-00.

Espécie: Convênio nº 658538/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRO DO ROSARIO/MA, CNPJ/MF nº 01.614.946/0001-00, com sede na AV PEDRO CUNHA MENDES S/N - SALA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014087/2009-31).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659294, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ARNOLD SILVA BORGES - PREFEITO(A), CPF nº 280.166.613-00.

Espécie: Convênio nº 658750/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ESTEIO/RS, CNPJ/MF nº 88.150.495/0001-86, com sede na RUA ENGENHEIRO HENNER DE SOUZA NUNES 150, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016215/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 101.011,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENENTE com R\$ 1.011,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO:

12.847.1448.0509.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659572, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GILMAR ANTONIO RINALDI - D, CPF nº 569.570.330-15.

Espécie: Convênio nº 658686/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GODOY MOREIRA/PR, CNPJ/MF nº 81.392.656/0001-07, com sede na RUA CAMPO MOURAO, 184, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (Processo nº 23400.015537/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 324.350,00, participando o FNDE com R\$ 293.800,00, e o CONVENIENTE com R\$ 30.550,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659438, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 293.800,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PRIMIS DE OLIVEIRA - R, CPF nº 655.558.139-53.

Espécie: Convênio nº 658745/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FREI MIGUELINHO/PE, CNPJ/MF nº 11.361.854/0001-10, com sede na AV. PRESIDENTE KENNEDY S/N, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015301/2009-77).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 150.000,00, participando o FNDE com R\$ 142.687,50, e o CONVENIENTE com R\$ 7.312,50, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0026, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659571, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 142.687,50. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIS SEVERINO DA SILVA - D, CPF nº 100.917.184-49.

Espécie: Convênio nº 658743/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BREJES/BA, CNPJ/MF nº 14.197.768/0001-01, com sede na PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016248/2009-21).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 616.926,02 participando o FNDE com R\$ 300.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 316.926,02, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 616.926,02, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 316.926,02, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0348, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659570, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 300.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALAN ANDRADE SANTOS - D, CPF nº 605.372.485-87.

Espécie: Convênio nº 658699/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, CNPJ/MF nº 76.290.691/0001-77, com sede na RUA JERONIMO FARIAS MARTINS, Nº 1335, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR (Processo nº 23400.015538/2009-58).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 324.350,00, participando o FNDE com R\$ 293.800,00, e o CONVENIENTE com R\$ 30.550,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659442, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 293.800,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CLAUDEINEY APARECIDO DE ALMEIDA - D, CPF nº 611.266.329-53.

Espécie: Convênio nº 658424/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF

e o município de NIOAQUE/MS, CNPJ/MF nº 03.073.699/0001-08, com sede na AV. GENERAL KLINGER, 405, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015135/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 303.030,31, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 3.030,31, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0054, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659199, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 139.487,69. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS - D, CPF nº 637.460.771-68.

Espécie: Convênio nº 658701/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SERTÃO POLIS/PR, CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, com sede na AVENIDA DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (Processo nº 23400.015536/2009-69).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 145.415,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.485,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659513, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.415,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, REINALDO RAMOS REIS - D, CPF nº 116.219.669-68.

Espécie: Convênio nº 658689/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALVARÊS/AM, CNPJ/MF nº 04.628.335/0001-00, com sede na PRAÇA DA LIBERDADE, 329, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015775/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 367.000,00, participando o FNDE com R\$ 350.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 17.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0013, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659439, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIO TOMAS LITAIFF - D, CPF nº 274.139.692-20.

Espécie: Convênio nº 658695/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA LONDRINA/PR, CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, 261, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR (Processo nº 23400.015540/2009-27).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 199.000,00, participando o FNDE com R\$ 146.900,00, e o CONVENIENTE com R\$ 52.100,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659441, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 146.900,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DORNELIS JOSE CHIODELLI - D, CPF nº 585.364.349-53.

Espécie: Convênio nº 657773/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ/MF nº 14.045.546/0001-73, com sede na RODOVIA BR-116, CIDADE NOVA.

Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.016051/2009-92).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 444.444,60, participando o FNDE com R\$ 400.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 44.444,60, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0174, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659193, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 400.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE CARLOS BARRETO DE SANTANA - D, CPF nº 111.006.565-53.

Espécie: Convênio nº 658422/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANÁPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede na BR 153, FAZENDA BARREIRO DO MEIO.

Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.016072/2009-16).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 778.630,00 participando o FNDE com R\$ 300.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 478.630,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 778.630,00, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 478.630,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0106, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659197, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 300.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ ANTONIO ARANTES - D, CPF nº 124.865.741-15.

Espécie: Convênio nº 658419/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016030/2009-77).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 301.915,51, participando o FNDE com R\$ 205.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 96.915,51, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659194, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 205.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658388/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO ALEGRE/RS, CNPJ/MF nº 92.963.560/0001-60, com sede na PRAÇA MONTEVIDÉO, 10, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.015927/2009-83).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 102.837,70, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.837,70, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1448.8746.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659141, DE 28/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS - R, CPF nº 063.015.250-00.

Espécie: Convênio nº 657772/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FEIRA DE SANTANA/BA, CNPJ/MF nº 14.045.546/0001-73, com sede na RODOVIA BR-116, CIDADE NOVA.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA INDÍGENA (Processo nº 23400.016061/2009-28).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 120.327,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 20.327,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0174, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658489, DE 21/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE CARLOS BARRETO DE SANTANA - D, CPF nº 111.006.565-53.

Espécie: Convênio nº 657608/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BATATAIS/SP, CNPJ/MF nº 45.299.377/0001-21, com sede na RUA CEL JOAQUIM MARQUES, RIACHUELO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Processo nº 23400.015667/2009-46).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 59.700,00, participando o FNDE com R\$ 59.096,00, e o CONVENIENTE com R\$ 604,00, a título de contrapartida.



Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658245, DE 19/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.096,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE OLYMPIO FREIRIA JUNIOR - R, CPF nº 357.578.098-68.

Espécie: Convênio nº 657768/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Processo nº 23400.016053/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 135.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 35.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0276, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658485, DE 21/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658291/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, com sede na RUA João CABRAL, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.016033/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 300.892,80, participando o FNDE com R\$ 270.803,52, e o CONVENIENTE com R\$ 30.089,28, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0204, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658529, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 270.803,52.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - D, CPF nº 287.762.163-49.

Espécie: Convênio nº 657672/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PONTA GROSSA/PR, CNPJ/MF nº 80.257.355/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - CAMPUS AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, 4748, UVARANAS.

Objeto: AMPLIAÇÃO (Processo nº 23400.015581/2009-13).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 241.586,86, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 41.586,86, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0308, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658531, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO CARLOS GOMES - D, CPF nº 338.677.719-87.

Espécie: Convênio nº 658692/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SUMIDOURO/RJ, CNPJ/MF nº 32.165.706/0001-08, com sede na R ALFREDO CHAVES, 39, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE (Processo nº 23400.014793/2009-83).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 409.173,15, participando o FNDE com R\$ 400.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 9.173,15, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0422, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659440, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROSILENE ALALUNA PINHEIRO - D, CPF nº 422.900.827-91.

Espécie: Convênio nº 658700/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CANOAS/RS, CNPJ/MF nº 88.577.416/0001-18, com sede na RUA XV DE JANEIRO Nº 481 SALA 306, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIÁRIO (Processo nº 23400.015520/2009-56).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 301.550,00, participando o FNDE com R\$ 298.519,69, e o CONVENIENTE com R\$ 3.030,31, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1448.8746.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659512, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 298.519,69.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/10/2010.

Data e Assinaturas: 30/10/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIRO JORGE DA SILVA - D, CPF nº 402.494.250-68.

Espécie: Convênio nº 658654/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAVALCANTE/GO, CNPJ/MF nº 01.738.772/0001-98, com sede na RUA CRISTÃ, 11, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.016438/2009-49).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 353.535,36, participando o FNDE com R\$ 350.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 3.535,36, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659282, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSIAS MAGALHAES COSTA SOBRINHO - D, CPF nº 116.152.731-15.

Espécie: Convênio nº 658626/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPANGUAÇU/RN, CNPJ/MF nº 08.085.318/0001-24, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 99, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.015130/2009-86).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 222.222,23, participando o FNDE com R\$ 220.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.222,23, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0024, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659277, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 220.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - D, CPF nº 423.562.454-72.

Espécie: Convênio nº 658677/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA MARIANA/PR, CNPJ/MF nº 75.392.019/0001-20, com sede na RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, 151, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR (Processo nº 23400.015541/2009-71).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 145.400,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.500,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659287, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.400,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA BASSI - D, CPF nº 018.960.809-95.

Espécie: Convênio nº 658651/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARINTINS/AM, CNPJ/MF nº 04.329.736/0001-69, com sede na PRAÇA EDUARDO RIBEIRO Nº 2052, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015598/2009-71).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 70.000,00, participando o FNDE com R\$ 66.150,00, e o CONVENIENTE com R\$ 3.850,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0013, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659280, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 66.150,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA - R, CPF nº 235.150.072-53.

Espécie: Convênio nº 658263/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São CAETANO DO SUL/SP, CNPJ/MF nº 59.307.595/0001-75, com sede na RUA EDUARDO PRADO,, CERÂMICA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.015769/2009-61).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 120.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 20.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0130, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659285, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ AURICCHIO JUNIOR - R, CPF nº 032.551.488-71.

Espécie: Convênio nº 658290/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, com sede na RUA João CABRAL, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA (Processo nº 23400.016031/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 182.059,01, participando o FNDE com R\$ 163.853,10, e o CONVENIENTE com R\$ 18.205,91, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0204, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658530, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 163.853,10.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - D, CPF nº 287.762.163-49.

Espécie: Convênio nº 658272/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CÁCERES/MT, CNPJ/MF nº 01.367.770/0001-30, com sede na RUA CORONEL JOSÉ DULCE, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO (Processo nº 23400.016065/2009-14).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 387.906,99, participando o FNDE com R\$ 250.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 137.906,99, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0326, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658510, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, TAISIR MAHMUDO KARIN - D, CPF nº 289.560.441-04.

Espécie: Convênio nº 658294/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LONDRINA/PR, CNPJ/MF nº 78.640.489/0001-53, com sede na UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA RODOVIA CELSO GARCIA CID, KM 380, JARDIM PORTAL DE VERSALHES 1.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (Processo nº 23400.016027/2009-53).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 125.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 25.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0308, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658534, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WILMAR SACHETIN MARÇAL - R, CPF nº 364.159.449-91.

Espécie: Convênio nº 658353/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELÉM/PA, CNPJ/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na , .

Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA (Processo nº 23400.015765/2009-83).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 199.841,80, participando o FNDE com R\$ 179.841,80, e o CONVENIENTE com R\$ 20.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0360, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659083, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 99.884,00.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0360, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659082, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 79.957,80.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - D, CPF nº 143.662.902-00.

Espécie: Convênio nº 658513/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, com sede na PCA. SAMUEL SABATINI, 50, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016381/2009-88).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 12.931.073,01 participando o FNDE com R\$ 900.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 12.031.073,01, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 12.931.073,01, participando o FNDE com R\$ 900.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 12.031.073,01, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659267, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 450.000,00.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659268, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 450.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ MARINHO - D, CPF nº 008.848.518-85.

Espécie: Convênio nº 658500/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PENÁPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 49.576.416/0001-41, com sede na AV MARGINAL MARIA CHICA, 1.400, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.016367/2009-84).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 500.000,00, participando o FNDE com R\$ 350.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 150.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659265, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO LUIS DOS SANTOS - D, CPF nº 064.946.978-01.

Espécie: Convênio nº 657657/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MINADOR DO NEGRÃO/AL, CNPJ/MF nº 12.237.038/0001-61, com sede na AV BELARMINO VIEIRA BARROS, 32, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.015145/2009-44).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 506.000,00, participando o FNDE com R\$ 500.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 6.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0027, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659264, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERRO - D, CPF nº 662.226.564-04.

Espécie: Convênio nº 658642/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIO LARGO/AL, CNPJ/MF nº 12.200.168/0001-20, com sede na RUA VER. JARBAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.016257/2009-12).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 203.000,00, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 3.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0E53.0027, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659279, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO - R, CPF nº 007.549.904-51.

Espécie: Convênio nº 658663/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERRA RICA/PR, CNPJ/MF nº 76.978.881/0001-81, com sede na AV EUCLIDES DA CUNHA, 1120, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.015542/2009-16).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 145.400,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.500,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659284, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.400,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCIA SOLETTI - D, CPF nº 616.874.489-49.

Espécie: Convênio nº 657585/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GLÓRIA/BA, CNPJ/MF nº 14.217.335/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.012890/2009-31).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 606.060,61 participando o FNDE com R\$ 600.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 6.060,61, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 306.060,61, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 6.060,61, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659276, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE - D, CPF nº 114.618.965-68.

Espécie: Convênio nº 658509/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BIRIGUI/SP, CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80, com sede na PÇA JAMES MELLOR S/N, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015658/2009-55).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 859.944,68, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 659.944,68, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659266, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EUDOXIA APARECIDA DA SILVEIRA SIMARO - R, CPF nº 016.282.898-56.

Espécie: Convênio nº 658289/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, com sede na RUA JOÃO CABRAL, CENTRO.

Objeto: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA (Processo nº 23400.016025/2009-64).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 141.215,27, participando o FNDE com R\$ 114.053,68, e o CONVENIENTE com R\$ 27.161,59, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0204, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659071, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 114.053,68.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - D, CPF nº 287.762.163-49.

Espécie: Convênio nº 658338/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAÚ/SP, CNPJ/MF nº 46.195.079/0001-54, com sede na RUA PAISSANDU Nº 444, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.015576/2009-19).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.643.655,00 participando o FNDE com R\$ 700.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 943.655,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.643.655,00, participando o FNDE com R\$ 700.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 943.655,00, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1448.8746.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659228, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658580, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR - D, CPF nº 015.730.688-70.

Espécie: Convênio nº 658448/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VOTUPORANGA/SP, CNPJ/MF nº 45.166.030/0001-00, com sede na ROD EUCLIDES DA CUNHA, BARREIRO.

Objeto: REFORMA DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Processo nº 23400.015162/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 60.053,47, participando o FNDE com R\$ 59.450,43, e o CONVENIENTE com R\$ 603,04, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659233, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 49.696,96.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659234, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 9.753,47.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DOUGLAS JOSE GIANOTI - D, CPF nº 495.453.456-91.

Espécie: Convênio nº 658437/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAJE DO MURIAÉ/RJ, CNPJ/MF nº 28.919.637/0001-03, com sede na PRAÇA I DE MAIO S/N, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016361/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 205.000,00, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 5.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0440, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659218, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 160.000,00.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0440, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659220, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ELIEZER TOSTES PINTO - D, CPF nº 469.790.507-53.

Espécie: Convênio nº 658423/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANÁPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede na BR 153, FAZENDA BARREIRO DO MEIO.

Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.016070/2009-19).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 277.584,00, participando o FNDE com R\$ 250.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 27.584,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0106, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659198, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ ANTONIO ARANTES - D, CPF nº 124.865.741-15.

Espécie: Convênio nº 657681/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAVRAS DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 88.201.298/0001-49, com sede na CORONEL MEZA, 373, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015319/2009-79).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 100.000,00, participando o FNDE com R\$ 98.989,89, e o CONVENIENTE com R\$ 1.010,11, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0043, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658378, DE 19/12/2009 NO VALOR DE R\$ 98.989,89.



Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - ANTÔNIO CORRÊA NETO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 244.743.801-00, ISABEL CRISTINA MACHADO VEIGA - D, CPF nº 323.493.860-15.

Espécie: Convênio nº 658325/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São PAULO/SP, CNPJ/MF nº 48.031.918/0001-24, com sede na RUA QUIRINO DE ANDRADE, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.015487/2009-64).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.250.690,91 participando o FNDE com R\$ 999.996,74 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 250.694,17, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.250.690,91, participando o FNDE com R\$ 999.996,74, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 250.694,17, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0300, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658562, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 999.996,74.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD - D, CPF nº 005.364.938-98.

Espécie: Convênio nº 658437/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAJE DO MURIAÉ/RJ, CNPJ/MF nº 28.919.637/0001-03, com sede na PRAÇA 1º DE MAIO S/N, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E ADEQUAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016361/2009-15).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 205.000,00, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 5.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0440, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659218, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 160.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0440, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659220, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ELIEZER TOSTES PINTO - D, CPF nº 469.790.507-53.

Espécie: Convênio nº 658448/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VOTUPORANGA/SP, CNPJ/MF nº 45.166.030/0001-00, com sede na ROD EUCLIDES DA CUNHA, BARREIRO.

Objeto: REFORMA DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Processo nº 23400.015162/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 60.053,47, participando o FNDE com R\$ 59.450,43, e o CONVENIENTE com R\$ 603,04, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659233, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 49.696,96. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659234, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 9.753,47.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DOUGLAS JOSE GIANOTI - D, CPF nº 495.453.456-91.

Espécie: Convênio nº 658338/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAÚ/SP, CNPJ/MF nº 46.195.079/0001-54, com sede na RUA PAISSANDU Nº 444, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.015576/2009-19).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.643.655,00 participando o FNDE com R\$ 700.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 943.655,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.643.655,00, participando o FNDE com R\$ 700.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 943.655,00, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.1448.8746.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659228, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658580, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR - D, CPF nº 015.730.688-70.

Espécie: Convênio nº 658289/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERESINA/PI, CNPJ/MF nº 07.471.758/0001-57, com sede na RUA JOÃO CABRAL, CENTRO.

Objeto: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA (Processo nº 23400.016025/2009-64).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 141.215,27, participando o FNDE com R\$ 114.053,68, e o CONVENIENTE com R\$ 27.161,59, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0204, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659071, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 114.053,68.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALERIA MADEIRA MARTINS RIBEIRO - D, CPF nº 287.762.163-49.

Espécie: Convênio nº 658509/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BIRIGUI/SP, CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80, com sede na PÇA JAMES MELLOR S/N, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015658/2009-55).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 859.944,68, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 659.944,68, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659266, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EUDOXIA APARECIDA DA SILVEIRA SIMARO - R, CPF nº 016.282.898-56.

Espécie: Convênio nº 657585/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GLÓRIA/BA, CNPJ/MF nº 14.217.335/0001-70, com sede na AV. PRESIDENTE GEISEL, 48, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.012890/2009-31).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 606.060,61 participando o FNDE com R\$ 600.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 6.060,61, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 306.060,61, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 6.060,61, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659276, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ENA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE - D, CPF nº 114.618.965-68.

Espécie: Convênio nº 658663/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERRA RICA/PR, CNPJ/MF nº 76.978.881/0001-81, com sede na AV EUCLIDES DA CUNHA, 1120, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.015542/2009-16).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 146.900,00, participando o FNDE com R\$ 145.400,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.500,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659284, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 145.400,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCIA SOLETTI - D, CPF nº 616.874.489-49.

Espécie: Convênio nº 658642/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIO LARGO/AL, CNPJ/MF nº 12.200.168/0001-20, com sede na RUA VER. JARBAS JANUÁRIO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.016257/2009-12).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 203.000,00, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 3.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0E53.0027, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659279, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO - R, CPF nº 007.549.904-51.

Espécie: Convênio nº 657657/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MINADOR DO NEGRÃO/AL, CNPJ/MF nº 12.237.038/0001-61, com sede na AV BELARMINO VIEIRA BARROS,32, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.015145/2009-44).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 506.000,00, participando o FNDE com R\$ 500.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 6.000,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0027, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659264, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERRO - D, CPF nº 662.226.564-04.

Espécie: Convênio nº 658500/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PENÁPOLIS/SP, CNPJ/MF nº 49.576.416/0001-41, com sede na AV MARGINAL MARIA CHICA, 1.400, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.016367/2009-84).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 500.000,00 participando o FNDE com R\$ 350.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 150.000,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 500.000,00, participando o FNDE com R\$ 350.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 150.000,00, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659265, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 350.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO LUIS DOS SANTOS - D, CPF nº 064.946.978-01.

Espécie: Convênio nº 658513/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São BERNARDO DO CAMPO/SP, CNPJ/MF nº 46.523.239/0001-47, com sede na PCA. SAMUEL SABATINI, 50, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016381/2009-88).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 12.931.073,01 participando o FNDE com R\$ 900.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 12.031.073,01, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 12.931.073,01, participando o FNDE com R\$ 900.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 12.031.073,01, a título de contrapartida.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659267, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 450.000,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0001, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659268, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 450.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 30/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ MARINHO - D, CPF nº 008.848.518-85.

Espécie: Convênio nº 658516/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DONA INES/PB, CNPJ/MF nº 08.782.146/0001-48, com sede na RUA MAJOR AUGUSTO BEZERRA - 02 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015257/2009-03).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659349, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO - PREFEITO(A), CPF nº 421.954.114-49.

Espécie: Convênio nº 658518/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ALVARENGA/MG, CNPJ/MF nº 19.770.288/0001-01, com sede na PRAÇA PREFEITO JOSE CARLOS MARTINS, 30 - CASA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016184/2009-69).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659351, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA IZABEL DA SILVA NETTO - PREFEITO(A), CPF nº 503.296.856-00.

Espécie: Convênio nº 658614/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAPEJARA DOESTE/PR, CNPJ/MF nº 76.995.430/0001-52, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016107/2009-17).

O valor global do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659432, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AGILBERTO LUCINDO PERIN - PREFEITO(A), CPF nº 225.664.810-91.

Espécie: Convênio nº 658521/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG, CNPJ/MF nº 18.316.273/0001-05, com sede na RUA CAPITAO LUIZ SETTE, 127 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016176/2009-12).

O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659354, de 30/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GILMAR DE PAULA LIMA - PREFEITO(A), CPF nº 697.293.526-15.

Espécie: Convênio nº 658552/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAIPAVA DO GRAJAU/MA, CNPJ/MF nº 01.612.546/0001-66, com sede na RUA DA ATRAVESSA - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014119/2009-07).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659302, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE MARIA DA ROCHA TORRES - PREFEITO(A), CPF nº 213.991.073-72.

Espécie: Convênio nº 658605/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de EMBU/SP, CNPJ/MF nº 46.523.114/0001-17, com sede na RUA ANDRONICO DOS PRAZERES GONÇALVES, 114 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015792/2009-56).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659311, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - PREFEITO(A), CPF nº 074.797.218-46.

Espécie: Convênio nº 658629/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARABUTA/SC, CNPJ/MF nº 95.995.221/0001-53, com sede na AVENIDA LAURO MULLER, 210 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014611/2009-74).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659409, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JACKSON LUIZ PATZLAFF - PREFEITO(A), CPF nº 844.823.549-53.

Espécie: Convênio nº 658610/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAFEZAL DO SUL/PR, CNPJ/MF nº 95.640.652/0001-05, com sede na AV. ITALO ORCELLI, 796 - TÊRREO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016113/2009-66).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659315, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCO ANTÔNIO BOGÁS DE OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 787.344.959-91.

Espécie: Convênio nº 658630/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de HONORIO SERPA/PR, CNPJ/MF nº 95.585.444/0001-42, com sede na RUA ELPIDIO DOS SANTOS, S/N - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016109/2009-06).

O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659410, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROGÉRIO ANTONIO BENIN - PREFEITO(A), CPF nº 627.798.349-00.

Espécie: Convênio nº 658620/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COSMORAMA/SP, CNPJ/MF nº 45.162.054/0001-91, com sede na RUA JOAQUIM DA COSTA MACIEL, 1261 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015721/2009-53).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659402, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO EDIVALDO PAPINI - PREFEITO(A), CPF nº 109.479.808-81.

Espécie: Convênio nº 658619/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA TEREZINHA/PE, CNPJ/MF nº 11.358.140/0001-52, com sede na RJOSE ROMÃO DE ARAÚJO Nº 205 - 1º ANDAR - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016117/2009-44).

O valor do convênio é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais), participando o FNDE com R\$ 322.740,00 (Trezentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.260,00 (Três mil, duzentos e sessenta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659401, de 30/12/2009 no valor de R\$ 322.740,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADEILSON LUSTOSA DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 582.827.694-87.

Espécie: Convênio nº 658606/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BURITAMA/SP, CNPJ/MF nº 44.435.121/0001-31, com sede na AVENIDA FREI MARCELO MANILIA, 700 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015731/2009-99).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659312, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.



Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 312.697.708-10.

Espécie: Convênio nº 658534/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRANDIBA/PE, CNPJ/MF nº 11.043.312/0001-07, com sede na AV JOSE DA SILVA TORRES ARAQUAN - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.011969/2009-45).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659292, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS - PREFEITO(A), CPF nº 351.550.354-49.

Espécie: Convênio nº 658507/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POTIRENDA/BA/SP, CNPJ/MF nº 45.094.901/0001-28, com sede na PRAÇA BOM JESUS, 990 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015827/2009-57).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659343, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI - PREFEITO(A), CPF nº 080.748.848-80.

Espécie: Convênio nº 658607/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PINDORAMA/SP, CNPJ/MF nº 45.122.942/0001-80, com sede na RUA ENGENHEIRO BALDUINO, 200 - TÉRREO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015836/2009-48).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659313, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA INÊS BERTINO MYIADA - PREFEITO(A), CPF nº 044.142.208-07.

Espécie: Convênio nº 656549/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORANGA/CE, CNPJ/MF nº 07.438.187/0001-59, com sede na AV. DR. EPITACIO PINHO, Nº 203 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.000736/2008-36).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.206.592,69 (Um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.194.526,76 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.065,93 (Doze mil, sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 603.296,34 (Seiscentos e três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 597.263,38 (Quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.032,96 (seis mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656936, de 24/11/2009 no valor de R\$ 597.263,38.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADERSON JOSE PINHO MAGALHAES - Prefeito, CPF nº 382.217.993-00.

Espécie: Convênio nº 658510/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAJATI/SP, CNPJ/MF nº 64.037.815/0001-28, com sede na RUA PROJETADA S/Nº - ESTRADA DE ACESSO A COLIN - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015727/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659345, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ HENRIQUE KOGA - PREFEITO(A), CPF nº 087.424.528-13.

Espécie: Convênio nº 656583/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TEREZINHA/PE, CNPJ/MF nº 11.286.366/0001-95, com sede na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO. Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.003144/2008-76).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.218.162,69 (Um milhão, duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.205.981,06 (Um milhão, duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.181,63 (Doze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de 609.081,34 (Seiscentos e nove mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 602.990,53 (Seiscentos e dois mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.090,81 (Seis mil e noventa reais e oitenta e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656982, de 26/11/2009 no valor de R\$ 602.990,53.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALEXANDRE ANTONIO MARTINS DE BARROS - Prefeito, CPF nº 820.157.754-04.

Espécie: Convênio nº 656818/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTAREM NOVO/PA, CNPJ/MF nº 05.149.182/0001-80, com sede na RUA FREI DANIEL DE SAMARATE Nº 128 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010445/2009-37).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida financeira

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657368, de 07/12/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SEI OHAZE - Prefeito(a), CPF nº 827.773.738-68.

Espécie: Convênio nº 656626/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LIMEIRA DO OESTE/MG, CNPJ/MF nº 26.042.556/0001-34, com sede na RUA PERNAMBUCO, 780 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010405/2009-95).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.276.604,59 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.263.838,54 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.766,05 (Doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 638.302,29 (Seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 631.919,27 (Seiscentos e trinta e um mil, novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.383,02 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657047, de 02/12/2009 no valor de R\$ 631.919,27.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF nº 556.627.496-04.

Espécie: Convênio nº 656569/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONSENHOR TABOSA/CE, CNPJ/MF nº 07.693.989/0001-05, com sede na AV. 7 DE SETEMBRO N. 15 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010682/2009-06).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.296.216,87 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.283.254,70 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 12.962,17 (Doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 648.108,43 (Seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 641.627,35 (Seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.481,08 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656954, de 25/11/2009 no valor de R\$ 641.627,35.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ARAUJO SOUTO - Prefeito, CPF nº 020.688.693-49.

Espécie: Convênio nº 658489/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTE CASTELO/SC, CNPJ/MF nº 83.102.525/0001-65, com sede na RUA ALFREDO BECKER, 385 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015759/2009-26).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659326, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALDOMIR ROSKAMP - PREFEITO(A), CPF nº 615.249.569-53.

Espécie: Convênio nº 658608/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRANCHITA/PR, CNPJ/MF nº 78.113.834/0001-09, com sede na RUA SIMAO FAQUINELO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016105/2009-10).

O valor global do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659314, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCOS MICHELON - PREFEITO(A), CPF nº 019.290.769-75.

Espécie: Convênio nº 658492/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GAROPABA/SC, CNPJ/MF nº 82.836.057/0001-90, com sede na PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 296 - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015749/2009-91).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659329, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ CARLOS LUIZ - PREFEITO(A), CPF nº 580.019.569-20.

Espécie: Convênio nº 658810/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, com sede na RUA JOSUÉ DIAS, 251 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012610/2009-95).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659683, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LANICE FERREIRA DE MACÊDO - PREFEITO(A), CPF nº 378.145.914-49.

Espécie: Convênio nº 658716/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ, CNPJ/MF nº 42.498.659/0001-60, com sede na RUA DA AJUDA, 05 - 5.º ANDAR - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (s). (Processo nº 23400.010085/2009-73)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 9.007.577,76 (Nove milhões, sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos) participando o FNDE com R\$ 8.917.501,98 (Oito milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos) e o CONVENENTE com R\$ 90.075,78 (Noventa mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 4.503.788,88 (Quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 4.458.750,99 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 45.037,89 (Quarenta e cinco mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659542, de 30/12/2009 no valor de R\$ 4.458.750,99.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, TEREZA CRISTINA PORTO XAVIER - Secretária, CPF nº 952.570.477-72.

Espécie: Convênio nº 658603/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTES CLAROS/MG, CNPJ/MF nº 22.675.359/0001-00, com sede na CAMPUS UNIVERSITARIO PROF DARCY RIBEIRO - VILA MAURICEIA.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), em atendimento ao plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.010966/2009-94).

Valor do Convênio: - O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 70.898.329,74 (Setenta milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) participando o FNDE com R\$ 70.189.346,44 (Setenta milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 708.983,30 (Setecentos e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 17.724.582,44 (Desete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 17.547.336,61 (Dezessete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 177.245,83 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659510, de 30/12/2009 no valor de R\$ 17.547.336,61.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA - Reitor, CPF nº 146.395.806-49.

Espécie: Convênio nº 658809/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAGI/BA, CNPJ/MF nº 14.200.406/0001-22, com sede na PRAÇA LOMANTO JR, Nº 03 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013834/2009-14).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659682, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WANDA ARGOLLO PINTO - PREFEITO(A), CPF nº 017.649.185-68.

Espécie: Convênio nº 658823/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DOMINGOS MOURAO/PI, CNPJ/MF nº 06.553.911/0001-22, com sede na PRACA DA MATRIZ, 135 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014433/2009-81).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659689, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DOMINGOS JOSE RODRIGUES CAVALEIRO - PREFEITO(A), CPF nº 412.445.673-53.

Espécie: Convênio nº 658473/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS, CNPJ/MF nº 92.941.681/0001-00, com sede na AV.BORGES DE MEDEIROS, 1501 - PLATAFORMA - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto reforma e AMPLIAÇÃO de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação - Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.012885/2009-29)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 5.743.691,91 (Cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) participando o FNDE com R\$ 5.686.254,99 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 57.436,92 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.435.922,98 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 1.421.563,75 (Um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 14.359,23 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659483, de 30/12/2009 no valor de R\$ 1.421.563,75.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ERVINO DEON - Secretário, CPF nº 290.006.610-72.

Espécie: Convênio nº 658822/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NORMANDIA/RR, CNPJ/MF nº 04.056.222/0001-87, com sede na RUA MANOEL AMANCIO, 03 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014512/2009-92).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659690, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ORLANDO OLIVEIRA JUSTINO - PREFEITO(A), CPF nº 322.777.412-72.

Espécie: Convênio nº 658755/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO VELHO/RO, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45, com sede na RUA DOM PEDRO II, 826 - PRAÇA PADRE JOÃO NICOLETT - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.011911/2009-00).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 3.631.692,13 (Três milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos) participando o FNDE com R\$ 3.595.375,21 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 36.316,92 (Trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 1.815.846,06 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 1.797.687,60 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 18.158,46 (Dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659670, de 31/12/2009 no valor de R\$ 1.797.687,60.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROBERTO EDUARDO SOBRINHO - Prefeito, CPF nº 006.661.088-54.

Espécie: Convênio nº 658737/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DIVINOPOLIS DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.067.206/0001-00, com sede na PRACA SAO JOAO BATISTA SNº - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.008019/2009-33).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.295.443,41 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 1.282.488,98 (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.954,43 (Doze mil, no-



vecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 647.721,71 (Seiscientos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 641.244,49 (Seiscientos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.477,22 (Seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659664, de 31/12/2009 no valor de R\$ 641.244,49.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MOACI GOMES DE SOUSA - PREFEITO(A), CPF nº 146.218.861-34.

Espécie: Convênio nº 658766/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SERRANOPOLIS DE MINAS/MG, CNPJ/MF nº 01.612.501/0001-91, com sede na PRACA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - PREDIO - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPRO-MISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s). (Processo nº 23400.012860/2009-25).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 269.986,49 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 267.286,62 (Duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 2.699,87 (Dois mil, seiscientos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659654, de 31/12/2009 no valor de R\$ 267.286,61.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ELPIDIO RIBEIRO NETO - PREFEITO(A), CPF nº 733.323.646-34.

Espécie: Convênio nº 658767/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NAZARE DA MATA/PE, CNPJ/MF nº 10.166.817/0001-98, com sede na RUA DANTAS BARRETOS, Nº 1338 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006642/2009-51).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 850.374,27 (Oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 841.870,53 (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 8.503,74 (Oito mil, quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado para o corrente exercício é de R\$ 425.187,13 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e treze centavos), participando o FNDE com R\$ 420.935,26 (Quatrocentos e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 4.251,87 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659656, de 31/12/2009 no valor de R\$ 420.935,26.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EGRINALDO FLORIANO COUTINHO - PREFEITO(A), CPF nº 472.741.744-87.

Espécie: Convênio nº 656763/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CASTRO/PR, CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com sede na PRAÇA PEDRO KALED, 22 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar a sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário. (Processo nº 23400.015354/2009-98).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657281, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657280, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 792.370.299-34.

Espécie: Convênio nº 656783/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA SANTA ROSA/PR, CNPJ/MF nº 77.116.663/0001-09, com sede na AVENIDA TUCUNDUVA,833 - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015325/2009-26).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657320, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657321, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, NORBERTO PINZ - PREFEITO(A), CPF nº 283.368.879-20.

Espécie: Convênio nº 656941/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BRASILIA DE MINAS/MG, CNPJ/MF nº 18.017.442/0001-06, com sede na RUA CORONEL SANSÃO, 375 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013785/2009-10).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.262.966,77 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 1.250.337,10 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.629,67 (Doze mil, seiscientos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 631.483,38 (Seiscientos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 625.168,55 (Seiscientos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.314,83 (seis mil, trezentos e catorze reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657516, de 08/12/2009 no valor de R\$ 625.168,55.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JAIR OLIVA JÚNIOR - PREFEITO(A), CPF nº 003.118.046-91.

Espécie: Convênio nº 658490/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRIM DOCE/SC, CNPJ/MF nº 95.952.248/0001-69, com sede na R. ALFREDO CORDEIRO, N. 220 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015757/2009-37).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659327, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA LUIZA KESTRING LIEBSCH - PREFEITO(A), CPF nº 895.107.639-34.

Espécie: Convênio nº 658491/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CERRO NEGRO/SC, CNPJ/MF nº 95.991.097/0001-58, com sede na AV. ORIDES DELFES FURTADO, 739 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015747/2009-00).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659328, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JANERSON JOSE DELFES FURTADO - PREFEITO(A), CPF nº 737.764.329-34.

Espécie: Convênio nº 658555/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAQUI/RS, CNPJ/MF nº 88.120.662/0001-46, com sede na RUA BENTO GONÇALVES Nº 335 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014624/2009-43).

O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659374, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GIL MAREQUES FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 132.750.620-34.

Espécie: Convênio nº 658576/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA ROSA/RS, CNPJ/MF nº 88.546.890/0001-82, com sede na AV EXPEDICIONARIO WEBER N 2983 - CRUZEIRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014632/2009-90).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659395, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ORLANDO DESCONSI - Prefeito, CPF nº 409.644.690-49.

Espécie: Convênio nº 658604/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MANDURI/SP, CNPJ/MF nº 46.223.749/0001-07, com sede na RUA BAHIA, Nº 233 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015689/2009-14).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659310, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ ANTONIO CINEL - PREFEITO(A), CPF nº 254.784.359-53.

Espécie: Convênio nº 658628/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de LAURO MULLER/SC, CNPJ/MF nº 82.558.909/0001-24, com sede na RUA WALTER VETERLI, 239 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015751/2009-60).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659408, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELIO LUIZ BUNN - PREFEITO(A), CPF nº 433.409.549-68.

Espécie: Convênio nº 658649/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTO VELHO/RO, CNPJ/MF nº 05.903.125/0001-45, com sede na RUA DOM PEDRO II, 826 - PRAÇA PADRE JOÃO NICOLETT - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013174/2009-71).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.219.997,58 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 1.207.797,60 (Um milhão, duzentos e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.199,98 (Doze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 609.998,79 (Seiscientos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 603.898,80 (Seiscientos e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.099,99 (Seis mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659461, de 30/12/2009 no valor de R\$ 603.898,80.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ROBERTO EDUARDO SOBRINHO - PREFEITO(A), CPF nº 006.661.088-54.

Espécie: Convênio nº 658706/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RONDONÓPOLIS/MT, CNPJ/MF nº 03.347.101/0001-21, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 526 - VILA AURORA.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015978/2009-13).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 190.972,68 (Cento e noventa mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 189.062,95 (Cento e oitenta e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.909,73 (Um mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659516, de 30/12/2009 no valor de R\$ 89.887,67. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659515, de 30/12/2009 no valor de R\$ 99.175,28.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO - PREFEITO(A), CPF nº 214.086.611-87.

Espécie: Convênio nº 658733/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 06.113.690/0001-71, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPRO-MISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria

da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s). (Processo nº 23400.015203/2009-30).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 2.448.377,04 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 2.423.893,27 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 24.483,77 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado para o corrente exercício é de R\$ 1.224.188,52 (Um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 1.211.946,63 (Um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 12.241,89 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659669, de 31/12/2009 no valor de R\$ 1.211.946,63.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, KLEBER ALVES DE ANDRADE - PREFEITO(A), CPF nº 254.699.243-00.

Espécie: Convênio nº 656710/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FAROL/PR, CNPJ/MF nº 95.640.124/0001-48, com sede na RUA BAHIA, 880 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014849/2009-08).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657176, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657175, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DIRNEI DE FATIMA GANDOLFI CARDOSO - PREFEITO(A), CPF nº 788.933.649-72.

Espécie: Convênio nº 656737/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, CNPJ/MF nº 75.425.314/0001-35, com sede na RUA JOAO XXIII, 144 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015059/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657228, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657229, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANA MARIA CARLESSI - PREFEITO(A), CPF nº 175.859.889-15.

Espécie: Convênio nº 658736/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DO TIGRE/PB, CNPJ/MF nº 09.074.592/0001-60, com sede na RUA PEDRO FEITOSA, S/ - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013289/2009-66).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 695.089,92 (Seiscientos e noventa e cinco mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 688.139,02 (Seiscientos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.950,90 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659668, de 31/12/2009 no valor de R\$ 688.139,02.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO - PREFEITO(A), CPF nº 031.332.404-20.

Espécie: Convênio nº 658816/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAGUANA/MA, CNPJ/MF nº 01.612.539/0001-64, com sede na AV. MAJOR SILVA FILHO, 880 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014045/2009-09).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659692, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCIO REGINO MENDONÇA WEBER - PREFEITO(A), CPF nº 736.441.103-87.

Espécie: Convênio nº 656679/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONDOR/RS, CNPJ/MF nº 88.437.926/0001-90, com sede na RUA IPIRANGA, 22 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015071/2009-46).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657111, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657114, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSE FRANCISCO TEIXEIRA CANDIDO - PREFEITO(A), CPF nº 169.911.920-15.

Espécie: Convênio nº 656680/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TAPEJARA/PR, CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06, com sede na AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013787/2009-17).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657113, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657112, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, OSVALDO JOSE DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 446.262.669-91.

Espécie: Convênio nº 656708/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GENERAL CARNEIRO/PR, CNPJ/MF nº 75.687.681/0001-07, com sede na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS N 601 - CENTRO.



Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014855/2009-57).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657169, de 03/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657168, de 03/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, IVONOR DACHERI - PREFEITO(A), CPF nº 606.490.629-49.

Espécie: Convênio nº 658817/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANAJATUBA/MA, CNPJ/MF nº 06.002.372/0001-33, com sede na RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014155/2009-62).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659685, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILTON DA SILVA LIMA FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 095.198.233-87.

Espécie: Convênio nº 656638/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TABATINGA/AM, CNPJ/MF nº 04.011.805/0001-91, com sede na AVENIDA DA AMIZADE, 1770 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010308/2009-01).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.258.050,04 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 1.245.469,54 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.580,50 (Doze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 629.025,02 (Seiscentos e vinte e nove mil e vinte e cinco reais e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 622.734,77 (Seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.290,25 (Seis mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657061, de 02/12/2009 no valor de R\$ 622.734,77.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, SAUL NUNES DE BEMERGUY - PREFEITO(A), CPF nº 053.110.802-30.

Espécie: Convênio nº 658472/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Estado do PARÁ/PA, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ/PA, CNPJ/MF nº 05.054.937/0001-63, com sede na RODOVIA AUGUSTO MONTE-NEGRO KM 10 S/N - ICOARACI.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPRO-MISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s) - BRASIL PROFISSIONALIZADO- (Processo nº 23400.015369/2009-56).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 63.794.968,12 (Sessenta e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos), participando o FNDE com R\$ 63.157.018,44 (Sessenta e três milhões, cento e cinquenta e sete mil e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 637.949,68 (Seiscentos e trinta e sete mil,

novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 15.948.742,03 (Quinze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e três centavos), participando o FNDE com R\$ 15.789.254,61 (Quinze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 159.487,42 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659484, de 30/12/2009 no valor de R\$ 15.789.254,61.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO - SECRETARIO(A), CPF nº 143.662.902-00.

Espécie: Convênio nº 658817/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANAJATUBA/MA, CNPJ/MF nº 06.002.372/0001-33, com sede na RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014155/2009-62).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659685, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILTON DA SILVA LIMA FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 095.198.233-87.

Espécie: Convênio nº 656443/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TAPIRA/PR, CNPJ/MF nº 75.801.738/0001-57, com sede na RUA PARANAGUA, 518 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009932/2009-57).

O valor do convênio é de R\$ 1.229.816,73 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 1.217.518,56 (Um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.298,17 (Doze mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de 614.908,36 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 608.759,28 (Seiscentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.149,08 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656713, de 30/10/2009 no valor de R\$ 608.759,28.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELIO BELTER - Prefeito, CPF nº 387.460.009-25.

Espécie: Convênio nº 656546/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SOURE/PA, CNPJ/MF nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª AVENIDA Nº 381 - ENTRE TV 14 E 15 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.005028/2009-72).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 1.188.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), participando o FNDE com R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656932, de 24/11/2009 no valor de R\$ 594.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO - PREFEITO(A), CPF nº 066.189.872-53.

Espécie: Convênio nº 656582/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GUARANTA DO NORTE/MT, CNPJ/MF nº 03.239.019/0001-83, com sede na RUA DAS OLIVEIRAS, 135 - JARDIM VITORIA.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009913/2009-21).

O valor do convênio é de R\$ 1.315.593,13 (Um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e treze centavos), participando o FNDE com R\$ 1.302.437,20 (Um milhão, trezentos e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 13.155,93 (Treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 657.796,57 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 651.218,60 (Seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.577,97 (Seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656981, de 26/11/2009 no valor de R\$ 651.218,60.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MERCIDIO PANOSSO - Prefeito, CPF nº 363.481.470-53.

Espécie: Convênio nº 655686/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IPU/CE, CNPJ/MF nº 07.679.723/0001-08, com sede na PRAÇA ABILIO MARTINS - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, com a Construção de Escola(s) conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006673/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.253.798,39 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 1.241.260,41 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.537,98 (Doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 626.899,19 (Seiscentos vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), participando o FNDE com R\$ 620.630,20 (Seiscentos e vinte mil, seiscentos e trinta reais e vinte centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 6.268,99 (Seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655772, de 21/09/2009 no valor de R\$ 620.630,20.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES - PREFEITO(A), CPF nº 355.887.303-30.

Espécie: Convênio nº 656383/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CORONEL MARTINS/SC, CNPJ/MF nº 95.993.093/0001-09, com sede na RUA PORTO ALEGRE Nº 47 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013161/2009-01).

O valor do convênio é de R\$ 620.073,88 (Seiscentos e vinte mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 613.873,14 (Seiscentos e treze mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.200,74 (Seis mil e duzentos reais e setenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656616, de 20/10/2009 no valor de R\$ 613.873,14.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DARCI CABRAL DE MEDEIROS - Prefeito(a), CPF nº 653.469.479-49.

Espécie: Convênio nº 656413/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIACHO FRIO/PI, CNPJ/MF nº 01.612.606/0001-40, com sede na RUA DA MATRIZ - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011048/2009-82).

O valor do convênio é de R\$ 603.570,25 (Seiscentos e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 597.534,55 (Quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.035,70 (Seis mil, trinta e cinco reais e setenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656656, de 22/10/2009 no valor de R\$ 597.534,55.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAQUIM MASCARENHAS LUSTOSA - Prefeito, CPF nº 193.726.201-49.

Espécie: Convênio nº 658656/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, CNPJ/MF nº 02.585.924/0001-22, com sede na PARQUE DOS PODERES - BLOCO V - PARQUE DOS PODERES.

Objeto: Este Convênio tem por objeto Formação de Professores e Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, AQUISIÇÃO de Materiais Pedagógicos e AQUISIÇÃO de Mobiliários para a modalidade EaD. (Processo nº 23400.014778/2009-35)

O valor do convênio é de R\$ 594.959,94 (Quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) participando o FNDE com R\$ 589.010,34 (Quinhentos e oitenta e nove mil e dez reais e trinta e quatro centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 5.949,60 (Cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 594.959,94 (Quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 589.010,34 (Quinhentos e oitenta e nove mil e dez reais e trinta e quatro centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 5.949,60 (Cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659492, de 30/12/2009 no valor de R\$ 108.840,60. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659494, de 30/12/2009 no valor de R\$ 382.604,80. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659444, de 30/12/2009 no valor de R\$ 7.515,53. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659493, de 30/12/2009 no valor de R\$ 85.025,16. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659443, de 30/12/2009 no valor de R\$ 5.024,25.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA NILENE BA-DECA DA COSTA - Secretária, CPF nº 250.250.311-68.

Espécie: Convênio nº 658811/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DO ARRAIAL/PI, CNPJ/MF nº 01.612.609/0001-84, com sede na AVENIDA VICENTE AUGUSTO, 556 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014369/2009-39).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659710, de 31/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA - PREFEITO(A), CPF nº 259.940.773-72.

Espécie: Convênio nº 656553/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEDRA GRANDE/RN, CNPJ/MF nº 08.113.896/0001-27, com sede na RUA NAZARÉ CÂMARA, S/N - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010282/2009-92).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.296.362,24 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.283.398,62 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.963,62 (Doze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de 648.181,12 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos), participando o FNDE com R\$ 641.699,31 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.481,81 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656939, de 24/11/2009 no valor de R\$ 641.699,31.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCOS LUIZ PEREIRA - Prefeito, CPF nº 297.120.684-04.

Espécie: Convênio nº 658813/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PLANALTO DA SERRA/MT, CNPJ/MF nº 37.465.176/0001-29, com sede na PRAÇA SÃO CARLOS, 755 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014236/2009-62).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659706, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DENIO PEIXOTO RIBEIRO - PREFEITO(A), CPF nº 324.106.381-04.

Espécie: Convênio nº 658612/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de REALEZA/PR, CNPJ/MF nº 76.205.673/0001-40, com sede na RUA BARAO DO RIO BRANCO 3507 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016103/2009-21).

O valor global do convênio é de R\$ 324.350,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 321.106,50 (Trezentos e vinte e um mil, cento e seis reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659436, de 30/12/2009 no valor de R\$ 321.106,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI - PREFEITO(A), CPF nº 467.113.179-04.

Espécie: Convênio nº 656671/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CERRO CORA/RN, CNPJ/MF nº 08.173.502/0001-26, com sede na PRAÇA TOMAZ PEREIRA ,01 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006724/2009-04).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.249.975,34 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.237.475,59 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.499,75 (Doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 624.987,67 (Seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 618.737,79 (Seiscentos e dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.249,88 (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657104, de 03/12/2009 no valor de R\$ 618.737,79.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RAIMUNDO MARCELINO BORGES - Prefeito, CPF nº 220.546.505-87.

Espécie: Convênio nº 658812/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRAI DO NORTE/BA, CNPJ/MF nº 13.071.220/0001-58, com sede na PRAÇA SANTO ANTONIO, 220 - 1º ANDAR - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012212/2009-79).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659684, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HERACLITO MENEZES LEITE - PREFEITO(A), CPF nº 239.103.725-20.

Espécie: Convênio nº 658613/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de IMBITUVA/PR, CNPJ/MF nº 76.175.892/0001-23, com sede na RUA PREFEITO JOSE BUHRER JUNIOR, 462 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016192/2009-13).

O valor global do convênio é de R\$ 522.850,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 517.621,50 (Quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.228,50 (Cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659433, de 30/12/2009 no valor de R\$ 517.621,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RUBENS SANDER PONTAROLO - PREFEITO(A), CPF nº 029.003.209-17.

Espécie: Convênio nº 656773/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de URUPES/SP, CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94, com sede na RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015079/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657298, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657301, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.



Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.
Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIME DE MATOS - Prefeito, CPF nº 784.634.838-87.

Espécie: Convênio nº 658474/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Estado de Pernambuco/PE, representado pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/ PE, CNPJ/MF nº 10.572.071/0001-12, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 304 - SANTO AN-TÔNIO.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPRO-MISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s). (Processo nº 23400.012829/2009-94).

Valor do Convênio: O valor global do convênio é de R\$ 5.440.456,35 (Cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 5.386.051,79 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 54.404,56 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.360.114,09 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, cento e quatorze reais e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 1.346.512,95 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 13.601,14 (Treze mil, seiscentos e um reais e quatoze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659491, de 30/12/2009 no valor de R\$ 841.601,98. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659488, de 30/12/2009 no valor de R\$ 504.910,97.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, DANILO JORGE DE BARROS CABRAL - SECRETARIO(A), CPF nº 509.036.914-34.

Espécie: Convênio nº 658496/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DO JACURI/MG, CNPJ/MF nº 18.409.201/0001-02, com sede na RUA DR. SIMAO DA CUNHA , 77 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016170/2009-45).

O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659333, de 30/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE DE FATIMA OLIVEIRA - PREFEITO(A), CPF nº 598.032.236-15.

Espécie: Convênio nº 658497/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TEOFILÓ OTONI/MG, CNPJ/MF nº 18.404.780/0001-09, com sede na AVENIDA LUIZ BOALI, 230 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015255/2009-14).

O valor do convênio é de R\$ 487.050,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 482.179,50 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.870,50 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659334, de 30/12/2009 no valor de R\$ 482.179,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA JOSÉ HAUEISEN FREIRE - PREFEITO(A), CPF nº 008.563.716-53.

Espécie: Convênio nº 656410/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA FATIMA/PR, CNPJ/MF nº 75.828.418/0001-90, com sede na RUA DR. ALOYSIO DE BARROS TOSTES - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011831/2009-46).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), participando o FNDE com R\$ 584.100,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais), e o CONVENENTE com R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656652, de 22/10/2009 no valor de R\$ 584.100,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILSON XAVIER - Prefeito, CPF nº 484.234.249-87.

Espécie: Convênio nº 658615/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TERRA BOA/PR, CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, com sede na RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 240 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016099/2009-09).

O valor global do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659397, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VERA LUCIA DA SILVA ZANATTA - PREFEITO(A), CPF nº 461.904.579-91.

Espécie: Convênio nº 656445/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO PEDRO DO PARANA/PR, CNPJ/MF nº 76.975.259/0001-10, com sede na AVENIDA PARANA 307 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012406/2009-74).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 588.810,89 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 582.922,78 (Quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.888,11 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656715, de 30/10/2009 no valor de R\$ 582.922,78.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO BATISTA FERNADES - Prefeito, CPF nº 350.621.939-15.

Espécie: Convênio nº 658493/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SUL BRASIL/SC, CNPJ/MF nº 95.990.107/0001-30, com sede na RUA DR. JOSE LEAL FILHO, 589 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015728/2009-75).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659330, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOBERT PERUZZO - PREFEITO(A), CPF nº 586.057.899-72.

Espécie: Convênio nº 658506/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRACINHA/SP, CNPJ/MF nº 67.662.007/0001-40, com sede na AV. FRANCISCO GIMENES, 175 - TERREO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015829/2009-46).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659342, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WALDOMIRO ALVES FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 167.487.478-21.

Espécie: Convênio nº 658505/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MENDONCA/SP, CNPJ/MF nº 46.935.110/0001-46, com sede na RUA SANTOS DUMONT N. 682 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015714/2009-51).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659341, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ODAIR CORNELIANI MILHOSSI - PREFEITO(A), CPF nº 018.694.018-16.

Espécie: Convênio nº 658572/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SETE BARRAS/SP, CNPJ/MF nº 46.587.275/0001-74, com sede na RUA JOSE LOPES 35 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015772/2009-85).

O valor global do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659391, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILCE AYAKO MIASHITA - PREFEITO(A), CPF nº 220.896.428-40.

Espécie: Convênio nº 658499/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de URUBICI/SC, CNPJ/MF nº 82.843.582/0001-32, com sede na PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015732/2009-33).

O valor do convênio é de: de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659336, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADILSON JORGE COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 351.464.949-91.

Espécie: Convênio nº 658702/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TARABAI/SP, CNPJ/MF nº 44.873.396/0001-57, com sede na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2305 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015778/2009-52).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659497, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS - PREFEITO(A), CPF nº 164.605.118-10.

Espécie: Convênio nº 658704/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FRANCO DA ROCHA/SP, CNPJ/MF nº 46.523.080/0001-60, com sede na AVENIDA LIBERDADE, 250 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015713/2009-15).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659495, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCIO CECCHETTINI - PREFEITO(A), CPF nº 077.909.008-03.

Espécie: Convênio nº 658499/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de URUBICI/SC, CNPJ/MF nº 82.843.582/0001-32, com sede na PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015732/2009-33).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659336, de 30/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADILSON JORGE COSTA - PREFEITO(A), CPF nº 351.464.949-91.

Espécie: Convênio nº 658543/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOSE DO SERIDO/RN, CNPJ/MF nº 08.096.083/0001-76, com sede na RUA VICENTE PEREIRA, Nº 87 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015273/2009-98).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659368, de 30/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JACKSON DANTAS - PREFEITO(A), CPF nº 243.113.404-00.

Espécie: Convênio nº 656631/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TOMBOS/MG, CNPJ/MF nº 18.114.223/0001-45, com sede na PCA CEL QUINTAO, 05 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010470/2009-11).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.272.322,78 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.259.599,55 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.723,23 (Doze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 636.161,39 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais e trinta nove centavos), participando o FNDE com R\$ 629.799,78 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.361,61 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657052, de 02/12/2009 no valor de R\$ 629.799,78.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVAN CARLOS DE ANDRADE - Prefeito, CPF nº 235.247.587-20.

Espécie: Convênio nº 656806/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO BATISTA/SC, CNPJ/MF nº 82.925.652/0001-00, com sede na PRAÇA DEP. WALTER VICENTE GOMES, 89 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013521/2009-66).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.164.113,57 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e treze reais e cinquenta e sete centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.152.472,43 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e o CONVENENTE com R\$ 11.641,14 (Onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 582.056,79 (Quinhentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 576.236,22 (Quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.820,57 (cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657355, de 07/12/2009 no valor de R\$ 576.236,22.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADERBAL MANOEL DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 469.832.799-72.

Espécie: Convênio nº 658545/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, CNPJ/MF nº 55.356.653/0001-08, com sede na AV. CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1200 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015831/2009-15).

O valor do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659369, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MILTON CARLOS DE MELLO - PREFEITO(A), CPF nº 048.784.758-03.

Espécie: Convênio nº 658527/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GABRIEL MONTEIRO/SP, CNPJ/MF nº 44.431.161/0001-05, com sede na AVENIDA JOSE LOPES PERES, 122 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015711/2009-18).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659360, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RENÉE CREMA VIDTOTO - PREFEITO(A), CPF nº 169.053.448-69.

Espécie: Convênio nº 658531/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VARZELANDIA/MG, CNPJ/MF nº 18.017.467/0001-00, com sede na PRAÇA CÍCERO DUMONT, 35 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016119/2009-33).

O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659362, de 30/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARLOS ANTUNES DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 187.503.116-20.

Espécie: Convênio nº 658533/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RESENDE COSTA/MG, CNPJ/MF nº 17.749.912/0001-63, com sede na RUA MARIA CANDIDA DE ANDRADE, 91 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016178/2009-10).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659363, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ADILSON AVELINO DE RESENDE - PREFEITO(A), CPF nº 331.308.926-72.

Espécie: Convênio nº 656580/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAAPORA/PB, CNPJ/MF nº 08.865.644/0001-54, com sede na RUA SALOMÃO VELOSO, 30 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010509/2009-08).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.264.915,42 (Um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.252.266,27 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.649,15 (Doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 632.457,71 (Seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 626.133,13 (Seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e treze centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.324,58 (Seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a título de contrapartida



Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656979, de 26/11/2009 no valor de R\$ 626.133,13.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO BATISTA SOARES - Prefeito, CPF nº 686.226.438-91.

Espécie: Convênio nº 656898/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de QUIXERAMOBIM/CE, CNPJ/MF nº 07.744.303/0001-68, com sede na RUA DR. ALVARO FERNANDES, 36/42 - . - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009954/2009-17).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.199.172,69 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.187.180,96 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 11.991,73 (Onze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 599.586,34 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 593.590,48 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.995,86 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657473, de 08/12/2009 no valor de R\$ 593.590,48.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 234.675.503-63.

Espécie: Convênio nº 656931/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de GRANITO/PE, CNPJ/MF nº 11.040.888/0001-02, com sede na AVENIDA JOSÉ SARAIVA XAVIER - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013509/2009-51).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.293.264,48 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.280.331,83 (Um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.932,65 (Doze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 646.632,23 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), participando o FNDE com R\$ 640.165,91 (seiscentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.466,32 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657506, de 08/12/2009 no valor de R\$ 640.165,91.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO RONALDO ALENCAR SAMPAIO - Prefeito, CPF nº 528.219.784-72.

Espécie: Convênio nº 656611/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BATATAIS/SP, CNPJ/MF nº 45.299.104/0001-87, com sede na PÇA DR. PAULO DE LIMA CORREIA 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015418/2009-51).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657022, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657021, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ LUIS ROMAGNOLI - Prefeito, CPF nº 549.609.248-53.

Espécie: Convênio nº 656612/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOITUVA/SP, CNPJ/MF nº 46.634.499/0001-90, com sede na AV. TANCREDO NEVES, 01 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015416/2009-61).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657019, de 02/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657020, de 02/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ASSUNTA MARIA LABRONICI GOMES - Prefeita, CPF nº 796.194.798-15.

Espécie: Convênio nº 656728/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITANHAE/SP, CNPJ/MF nº 46.578.498/0001-75, com sede na AV WASHINGTON LUIZ, 75 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.014812/2009-71).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657210, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657211, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOÃO CARLOS FORSELL NETO - Prefeito, CPF nº 055.028.378-15.

Espécie: Convênio nº 656776/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PEREIRAS/SP, CNPJ/MF nº 46.634.622/0001-72, com sede na RUA DR. LUIZ VERGUEIRO, 151 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015442/2009-90).

O valor do convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657307, de 04/12/2009 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657306, de 04/12/2009 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ROBERTO LUIZ SILVEIRA - Prefeito, CPF nº 020.855.298-79.

Espécie: Convênio nº 658732/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PARAPUA/SP, CNPJ/MF nº 53.300.331/0001-03, com sede na AV: SÃO PAULO, 1113 - SALA - CENTRO.

Objeto: EstEste Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015292/2009-14).

O valor do convênio é de R\$ 873.306,88 (Oitocentos e setenta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 864.573,81 (Oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 8.733,07 (Oito mil, setecentos e trinta e três reais e sete centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 441.019,98 (Quatrocentos e quarenta e um mil e dezenove reais e noventa e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 432.286,91 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), e o(a) CONVENENTE com R\$ 4.366,53 (Quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659566, de 30/12/2009 no valor de R\$ 432.286,91.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO ALVES DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 926.459.338-15.

Espécie: Convênio nº 658570/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAPINOPOLIS/MG, CNPJ/MF nº 18.457.234/0001-28, com sede na AV CENTO E TREZE Nº 636 - BAIRRO PARAISO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015270/2009-54).

O valor global do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659389, de 30/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC - PREFEITO(A), CPF nº 001.136.136-01.

Espécie: Convênio nº 656481/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RUY BARBOSA/RN, CNPJ/MF nº 08.078.958/0001-07, com sede na PCA. MIGUEL DE MOURA, 110 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010127/2009-76).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.288.904,67 (Um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.276.015,62 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil e quinze reais e sessenta e dois centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.889,05 (Doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 668.013,29 (Seiscentos e sessenta e oito mil e treze reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 661.568,77 (Seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.444,52 (Doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656819, de 10/11/2009 no valor de R\$ 661.568,77.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA APARECIDA CAVALCANTE - Prefeita, CPF nº 672.888.204-91.

Espécie: Convênio nº 656485/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MORRINHOS/CE, CNPJ/MF nº 07.566.920/0001-10, com sede na RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N - CENTRO SEDE.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.008024/2009-46).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.298.164,91 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.285.183,26 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.981,65 (Doze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 649.082,45 (Seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 642.591,63 (Seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.490,82 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656822, de 10/11/2009 no valor de R\$ 642.591,63.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JERONIMO NETO BRANDÃO - Prefeito, CPF nº 285.199.493-04.

Espécie: Convênio nº 656510/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de OEIRAS DO PARA/PA, CNPJ/MF nº 04.876.413/0001-95, com sede na AV. XV DE NOVEMBRO, 1198 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.006751/2009-79).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.045.000,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil reais) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.034.550,00 (Um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e o CONVENENTE com R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 522.500,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 517.275,00 (Quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais), e o CONVENENTE com R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656862, de 17/11/2009 no valor de R\$ 517.275,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDIVALDO NABIÇA LEÃO - Prefeito, CPF nº 172.392.902-63.

Espécie: Convênio nº 656567/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIACHO DAS ALMAS/PE, CNPJ/MF nº 10.091.551/0001-61, com sede na RUA JUSTO FERNANDES DA MOTA, 68 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.004940/2009-15).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 892.134,68 (Oitocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) participando o FNDE com R\$ 883.213,33 (Oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e o(a) CONVENENTE com R\$ 8.921,35 (Oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 446.067,34 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 441.606,67 (Quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), e o CONVENENTE com R\$ 4.460,67 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656953, de 25/11/2009 no valor de R\$ 441.606,67.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA - Prefeito, CPF nº 019.228.314-68.

Espécie: Convênio nº 656579/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO BELO DO SUL/SC, CNPJ/MF nº 82.777.319/0001-92, com sede na RUA MAJOR THEODOSIO FURTADO, Nº 30 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013048/2009-17).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.269.207,13 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sete reais e treze centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.256.515,06 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e seis centavos) e o CONVENENTE com R\$ 12.692,07 (Doze mil, seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 634.603,57 (Seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 628.257,53 (Seiscentos e

vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.346,04 (Seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656978, de 26/11/2009 no valor de R\$ 628.257,53.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FIRMINO ADEBAIL CHAVES BRANCO - Prefeito, CPF nº 149.027.459-68.

Espécie: Convênio nº 658658/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRIPA/BA, CNPJ/MF nº 13.694.658/0001-92, com sede na PRACA DA BANDEIRA, 30 - TÊRREO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010986/2009-65).

O valor do convênio é de R\$ 618.096,78 (Seiscentos e dezoito mil, noventa e seis reais e setenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 611.915,81 (Seiscentos e onze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.180,97 (Seis mil, cento e oitenta reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659465, de 30/12/2009 no valor de R\$ 611.915,81.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANFRISIO BARBOSA ROCHA - PREFEITO(A), CPF nº 883.662.945-87.

Espécie: Convênio nº 656541/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA VENEZA/GO, CNPJ/MF nº 01.123.678/0001-24, com sede na AV.VEREADOR JOSE FRANCISCO DA SILVA, 72 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010389/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.112.844,23 (Um milhão, cento e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), participando o FNDE com R\$ 1.101.715,79 (Um milhão, cento e um mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.128,44 (Onze mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 556.422,11 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos), participando o FNDE com R\$ 550.857,89 (Quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.564,22 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656921, de 23/11/2009 no valor de R\$ 550.857,89.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS - PREFEITO(A), CPF nº 839.954.471-04.

Espécie: Convênio nº 658741/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DONA FRANCISCA/RS, CNPJ/MF nº 87.488.938/0001-80, com sede na RUA DO COMERCIO, 619- CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011817/2009-42).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 607.788,26 (Seiscentos e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 601.710,38 (Seiscentos e um mil, setecentos e dez reais e trinta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.077,88 (Seis mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659659, de 31/12/2009 no valor de R\$ 601.710,38.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK - PREFEITO(A), CPF nº 270.918.210-68.

Espécie: Convênio nº 658742/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO DO BRITO/SE, CNPJ/MF nº 13.134.614/0001-08, com sede na RUA PADRE FREIRE DE ME-NEZES, Nº 20 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.015439/2009-76).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.094.002,98 (Um milhão, noventa e quatro mil e dois reais e noventa e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 1.083.062,95 (Um milhão, oitenta e três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 10.940,03 (Dez mil, novecentos e quarenta reais e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 547.001,49 (Quinhentos e quarenta e sete mil e um reais e quarenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 541.531,48 (Quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.470,01 (Cinco mil, quatrocentos e setenta reais e um centavo), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659657, de 31/12/2009 no valor de R\$ 541.531,48.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MANOEL DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 011.106.165-20.

Espécie: Convênio nº 658744/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITAI/SP, CNPJ/MF nº 46.634.200/0001-05, com sede na PRAÇA DA BANDEIRA, 1038 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011729/2009-41).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 620.915,00 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e quinze reais), participando o FNDE com R\$ 614.705,85 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.209,15 (Seis mil, duzentos e nove reais e quinze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659663, de 31/12/2009 no valor de R\$ 614.705,85.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ ANTONIO PAS-CHOAL - PREFEITO(A), CPF nº 890.632.958-04.

Espécie: Convênio nº 658746/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CACOAL/RO, CNPJ/MF nº 04.092.714/0001-28, com sede na RUA ANISIO SERRAO, 2100 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.003114/2009-41).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.231.695,82 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 1.219.378,86 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 12.316,96 (Doze mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 615.847,91 (Seiscentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), participando o FNDE com R\$ 609.689,43 (Seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e o CONVENENTE com R\$ 6.158,48 (Seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659661, de 31/12/2009 no valor de R\$ 609.689,43.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCESCO VIALETTTO - PREFEITO(A), CPF nº 302.949.757-72.

Espécie: Convênio nº 658665/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DO TIGRE/PB, CNPJ/MF nº 09.074.592/0001-60, com sede na RUA PEDRO FEITOSA, S/ - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.016245/2009-98).



O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659434, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO - PREFEITO(A), CPF nº 031.332.404-20.

Espécie: Convênio nº 658494/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de UNIAO DO OESTE/SC, CNPJ/MF nº 78.505.591/0001-46, com sede na AV. SAO LUIZ, 531 - PREDIO - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015730/2009-44).

O valor global do convênio é de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), participando o FNDE com R\$ 135.778,50 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.371,50 (Um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659331, de 30/12/2009 no valor de R\$ 135.778,50.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EVERALDO LUIS CASONATTO - PREFEITO(A), CPF nº 758.156.999-34.

Espécie: Convênio nº 658738/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITORIA DO MEARIM/MA, CNPJ/MF nº 05.646.807/0001-10, com sede na AV. CARLOS RAIMUNDO FIGUEIREDO, S/N - MANJITUBA.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.009921/2009-77).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.304.463,45 (Um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.291.418,82 (Um milhão, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.044,63 (Treze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$652.231,73 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), participando o FNDE com R\$645.709,41 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$6.522,32 (Seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659665, de 31/12/2009 no valor de R\$ 645.709,41.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DORIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE - Prefeita, CPF nº 080.884.973-53.

Espécie: Convênio nº 658682/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de POTIRENDA/SP, CNPJ/MF nº 45.094.901/0001-28, com sede na PRAÇA BOM JESUS, 990 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011864/2009-96).

O valor do convênio é de R\$ 588.918,26 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 583.029,08 (Quinhentos e oitenta e três mil, vinte e nove reais e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.889,18 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659449, de 30/12/2009 no valor de R\$ 583.029,08.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI - PREFEITO(A), CPF nº 080.748.848-80.

Espécie: Convênio nº 658495/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA ADELIA/SP, CNPJ/MF nº 46.599.270/0001-61, com sede na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 303 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015837/2009-92).

O valor global do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659332, de 30/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCELO HERCOLIN - PREFEITO(A), CPF nº 279.068.048-56.

Espécie: Convênio nº 658703/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARACAJU/SE, CNPJ/MF nº 13.128.780/0001-00, com sede na PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS, 180 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015896/2009-61).

O valor global do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659496, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDVALDO NOGUEIRA FILHO - PREFEITO(A), CPF nº 190.012.745-87.

Espécie: Convênio nº 658748/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPO ERE/SC, CNPJ/MF nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1 DE MAIO, 736 - PREDIO PRÓPRIO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013766/2009-93).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.314.338,34 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.301.194,96 (Um milhão, trezentos e um mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.143,38 (Treze mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida financeira.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$657.169,17 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos), participando o FNDE com R\$650.597,48 (Seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$6.571,69 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659666, de 31/12/2009 no valor de R\$ 650.597,48.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ODILSON VICENTE DE LIMA - Prefeito, CPF nº 546.727.169-53.

Espécie: Convênio nº 657485/2009Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRAI DO SUL/PR, CNPJ/MF nº 77.001.329/0001-00, com sede na PRAÇA ALÍPIO DOMINGUES, 34, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.014704/2009-07).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 633.211,58 participando o FNDE com R\$ 500.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 133.211,58, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 383.211,58, participando o FNDE com R\$ 250.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 133.211,58, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE657977, DE 17/12/2009 NO VALOR DE R\$ 250.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até . Data e Assinaturas: - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO EL ACHKAR - D, CPF nº 339.990.669-20.

Espécie: Convênio nº 658762/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de INDAIAL/SC, CNPJ/MF nº 82.772.294/0001-34, com sede na R RIO DE JANEIRO, DO SOL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.015499/2009-99).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 50.505,99, participando o FNDE com R\$ 50.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 505,99, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.6310.0042, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659576, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARISETE BONA REBLIN - D, CPF nº 453.741.209-72.

Espécie: Convênio nº 658788/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ILHÉUS/BA, CNPJ/MF nº 40.738.999/0001-95, com sede na RUA SÃO PEDRO, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO (Processo nº 23400.016154/2009-52).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 800.000,00, participando o FNDE com R\$ 400.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 400.000,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0318, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659626, DE 01/01/2010 NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA - D, CPF nº 007.791.215-20.

Espécie: Convênio nº 658625/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, CNPJ/MF nº 13.069.489/0001-08, com sede na UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA ESTRADA BEM QUERER, S/N, UNIVERSITÁRIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.016060/2009-83).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 220.503,20, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 20.503,20, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0029, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659595, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ABEL REBOUCAS SAO JOSE - D, CPF nº 687.997.058-34.

Espécie: Convênio nº 658785/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BLUMENAU/SC, CNPJ/MF nº 82.662.958/0001-02, com sede na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB RUA ANTÔNIO DA VEIGA, 140, VICTOR KONDER.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.015575/2009-66).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 120.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 20.000,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0124, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659622, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDUARDO DESCHAMPS - R, CPF nº 561.317.049-53.

Espécie: Convênio nº 658760/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São PAULO/SP, CNPJ/MF nº 60.990.751/0001-24, com sede na RUA João RAMALHO, PERDIZES.

Objeto: DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processo nº 23400.016401/2009-11).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é:de R\$ 599.996,15, participando o FNDE com R\$ 500.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 99.996,15, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0260, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659574, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CARDEAL ODILO PEDRO SCHERRER - D, CPF nº 303.156.209-78.

Espécie: Convênio nº 658285/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANÁPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede na BR 153, FAZENDA BARREIRO DO MEIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Processo nº 23400.016068/2009-40).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 110.000,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 10.000,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0106, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659068, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0106, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659069, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ ANTONIO ARANTES - D, CPF nº 124.865.741-15.

Espécie: Convênio nº 657699/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANÁPOLIS/GO, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71, com sede na BR 153, FAZENDA BARREIRO DO MEIO.

Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES, DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Processo nº 23400.015903/2009-24).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.318.631,00 participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 318.631,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.318.631,00, participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 318.631,00, a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0352, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE658413, DE 21/12/2009 NO VALOR DE R\$ 800.000,00.

Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0352, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659142, DE 28/12/2009 NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2211.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ ANTONIO ARANTES - D, CPF nº 124.865.741-15.

Espécie: Convênio nº 658825/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São João da Ponta/PA, CNPJ/MF nº 01.613.320/0001-80, com sede na RUA DA INDEPENDENCIA, N 71, CENTRO.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015148/2009-88).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 412.000,00, participando o FNDE com R\$ 400.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 12.000,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0320, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659701, DE 01/01/2010 NO VALOR DE R\$ 388.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NELSON ALMEIDA SANTA BRIGIDA - D, CPF nº 702.837.297-91.

Espécie: Convênio nº 658826/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DOBRADA/SP, CNPJ/MF nº 54.916.283/0001-45, com sede na PRAÇA DR CARLOS PINTO ALVES N 145, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016128/2009-24).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 101.200,00, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.200,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.09CW.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659699, DE 01/01/2010 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EMÍDIO BERNARDO DO NASCIMENTO JUNIOR - D, CPF nº 282.472.598-26.

Espécie: Convênio nº 658753/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de JAÚ/SP, CNPJ/MF nº 50.756.329/0001-55, com sede na R SANTA LUZIA, JARDIM SAO FRANCISCO.

Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015556/2009-30).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 84.594,60, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENIENTE com R\$ 24.894,60, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659600, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUIZ ANTONIO CANOS - R, CPF nº 043.752.648-88.

Espécie: Convênio nº 658787/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São Luís/MA, CNPJ/MF nº 06.352.421/0001-68, com sede na RUA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, TIRIRICAL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS E EQUIPAMENTOS (Processo nº 23400.016158/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 333.333,33, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 33.333,33, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0358, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659625, DE 01/01/2010 NO VALOR DE R\$ 300.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE AUGUSTO SILVA OLIVEIRA - D, CPF nº 038.148.403-30.

Espécie: Convênio nº 658765/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONGONHINHAS/PR, CNPJ/MF nº 75.825.828/0001-88, com sede na RUA DR.DAVID XAVIER DA SILVA, 130, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.015777/2009-16).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 293.800,00, participando o FNDE com R\$ 290.832,32, e o CONVENIENTE com R\$ 2.967,68, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659575, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 290.832,32.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUCIANO MERHY - R, CPF nº 798.133.649-04.

Espécie: Convênio nº 658765/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CONGONHINHAS/PR, CNPJ/MF nº 75.825.828/0001-88, com sede na RUA DR.DAVID XAVIER DA SILVA, 130, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.015777/2009-16).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 293.800,00, participando o FNDE com R\$ 290.832,32, e o CONVENIENTE com R\$ 2.967,68, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0041, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659575, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 290.832,32.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, LUCIANO MERHY - R, CPF nº 798.133.649-04.

Espécie: Convênio nº 658778/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MORROS/MA, CNPJ/MF nº 05.489.935/0001-05, com sede na AV. JOSE LOPES DE SOUSA, 30, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR (Processo nº 23400.016156/2009-41).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 187.200,00, participando o FNDE com R\$ 167.200,00, e o CONVENIENTE com R\$ 20.000,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0E53.0021, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659601, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 167.200,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCIO DE JESUS AZEVEDO DE MATOS - D, CPF nº 999.107.723-53.

Espécie: Convênio nº 658592/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DUQUE DE CAXIAS/RJ, CNPJ/MF nº 29.138.328/0001-50, com sede na ALAMEDA DONA ESMERALDA, 206, JARDIM PRIMAVERA.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLA (Processo nº 23400.014668/2009-73).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 500.000,00, participando o FNDE com R\$ 494.949,49, e o CONVENIENTE com R\$ 5.050,51, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0156, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659599, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 494.949,49.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA DE LOURDES T HENRIQUES - D, CPF nº 311.690.587-87.

Espécie: Convênio nº 658773/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São Bernardo/MA, CNPJ/MF nº 06.125.389/0001-88, com sede na PRACA MUNICIPAL BERNARDO COELHO DE ALMEIDA 863, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.016414/2009-90).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 151.515,16, participando o FNDE com R\$ 150.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.515,16, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0128, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659598, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE RAIMUNDO DA COSTA - D, CPF nº 298.868.483-91.

Espécie: Convênio nº 658771/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MIRINZAL/MA, CNPJ/MF nº 06.342.240/0001-50, com sede na AV PEDRO ALMEIDA JUNIOR, 466, CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (Processo nº 23400.016416/2009-89).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 101.010,11, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.010,11, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0128, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659597, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IVALDO ALMEIDA FERREIRA - D, CPF nº 406.820.993-68.

Espécie: Convênio nº 658770/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTANA DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF nº 01.612.830/0001-32, com sede na AV ROSEANA SARNEY, N 1000, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016412/2009-09).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 101.010,11, participando o FNDE com R\$ 100.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.010,11, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.847.1448.0509.0128, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 444042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659596, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOÃO SEBASTIÃO SILVA DE ALMEIDA - D, CPF nº 315.427.603-30.

Espécie: Convênio nº 658356/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DRACENA/SP, CNPJ/MF nº 46.471.728/0001-00, com sede na ROD.ENG.BYRON A NOGUEIRA, JARDIM ALVORADA.

Objeto: REFORMA DE ESCOLAS (Processo nº 23400.015919/2009-37).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 61.196,90, participando o FNDE com R\$ 59.700,00, e o CONVENIENTE com R\$ 1.496,90, a título de contrapartida.



.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0035, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659086, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 59.700,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE ROBERTO VIEIRA - D, CPF nº 063.766.668-25.

Espécie: Convênio nº 658796/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PORTEIRINHA/MG, CNPJ/MF nº 01.499.217/0001-50, com sede na PCA CEL ODILON COELHO, CENTRO.

Objeto: AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (Processo nº 23400.016365/2009-95).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 202.020,21, participando o FNDE com R\$ 200.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 2.020,21, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0031, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 445042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659640, DE 01/01/2010 NO VALOR DE R\$ 200.000,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ERIKA MENDES DA SILVA - D, CPF nº 046.328.626-06.

Espécie: Convênio nº 658440/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de São PAULO/SP, CNPJ/MF nº 63.025.530/0001-04, com sede na .

Objeto: OBRAS E INSTALAÇÕES (Processo nº 23400.016045/2009-35).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 821.520,00, participando o FNDE com R\$ 500.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 321.520,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0292, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 443042, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659222, DE 30/12/2009 NO VALOR DE R\$ 500.000,00. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 24/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCO MARIA LAJOLO - D, CPF nº 045.593.638-20.

Espécie: Convênio nº 658399/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIO BRANCO/AC, CNPJ/MF nº 04.033.254/0001-67, com sede na .

Objeto: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES (Processo nº 23400.016042/2009-00).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.010.080,00 participando o FNDE com R\$ 999.978,98 e o(a) CONVENIENTE com R\$ 10.101,02, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.010.080,00, participando o FNDE com R\$ 999.978,98, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 10.101,02, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.128.1448.6333.0012, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659162, DE 29/12/2009 NO VALOR DE R\$ 999.978,98. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA CORRÊA DA SILVA - R, CPF nº 051.559.912-34.

Espécie: Convênio nº 658307/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BELO HORIZONTE/MG, CNPJ/MF nº 65.172.579/0001-15, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, LOURDES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DESPESAS COM DIÁRIAS (Processo nº 23400.016062/2009-72).

Valor do Convênio: O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.250.000,00 participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 250.000,00, a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de R\$ 1.250.000,00, participando o FNDE com R\$ 1.000.000,00, e o(a) CONVENIENTE com R\$ 250.000,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.1073.0048.0031, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 333041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659079, DE 24/12/2009 NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JANETE GOMES BARRETO PAIVA - D, CPF nº 513.898.006-87.

Espécie: Convênio nº 658710/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ARAÍJOS/MA, CNPJ/MF nº 01.869.653/0001-74, com sede na RUA BENJAMIM CONSTANT, CENTRO.

Objeto: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES (Processo nº 23400.015617/2009-69).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 199.996,00, participando o FNDE com R\$ 197.975,79, e o CONVENIENTE com R\$ 2.020,21, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.367.1374.0511.0021, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 335041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659524, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 197.975,79. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, TERESA CRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA - R, CPF nº 923.670.463-87.

Espécie: Convênio nº 658637/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TRÊS RIOS/RJ, CNPJ/MF nº 29.138.377/0001-93, com sede na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, CENTRO.

Objeto: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/PROFISSIONAIS (Processo nº 23400.016425/2009-70).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é: de R\$ 329.200,00, participando o FNDE com R\$ 300.000,00, e o CONVENIENTE com R\$ 29.200,00, a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.363.1062.6380.0140, FONTE DE RECURSO: 100000000, NATUREZA DA DESPESA: 334041, NÚMERO DO DOCUMENTO: 2009NE659278, DE 31/12/2009 NO VALOR DE R\$ 300.000,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VINICIUS MEDEIROS FARAH - R, CPF nº 918.047.367-91.

Espécie: Convênio nº 658569/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITUIUTABA/MG, CNPJ/MF nº 18.457.218/0001-35, com sede na PRAÇA CONEGO ANGELO S/Nº - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015278/2009-11).

O valor global do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659388, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PUBLIO CHAVES - PREFEITO(A), CPF nº 008.408.586-04.

Espécie: Convênio nº 658662/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA TEBAS/PR, CNPJ/MF nº 80.620.172/0001-05, com sede na AV. BELO HORIZONTE 695 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.006737/2009-75).

O valor do convênio é de: de R\$ 1.145.083,60 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e sessenta centavos), participando o FNDE com R\$ 1.133.632,76 (Um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 11.450,84 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 572.541,80 (Quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), participando o FNDE com R\$ 566.816,38 (Quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.725,42 (Cinco mil, setecentos e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659468, de 30/12/2009 no valor de R\$ 566.816,38. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HELOISA IVASZEK JENSEN - PREFEITO(A), CPF nº 531.447.089-68.

Espécie: Convênio nº 658754/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MINISTRO ANDREAZZA/RO, CNPJ/MF nº 63.762.074/0001-85, com sede na AVENIDA PAU BRASIL, 5.577 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013354/2009-53).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 612.116,91 (Seiscentos e doze mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos), participando o FNDE com R\$ 605.995,74 (Seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.121,17 (Seis mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659660, de 31/12/2009 no valor de R\$ 605.995,74. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NEURI CARLOS PERSCH - Prefeito(a), CPF nº 325.451.772-53.

Espécie: Convênio nº 658568/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTE CARMELO/MG, CNPJ/MF nº 18.593.103/0001-78, com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS, 272 - CENTRO.

Objeto: AQUISIÇÃO de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015241/2009-92).

O valor global do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659387, de 30/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00. Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SAULO FALEIROS CARDOSO - PREFEITO(A), CPF nº 460.969.146-91.

Espécie: Convênio nº 656637/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIRES DO RIO/GO, CNPJ/MF nº 01.181.585/0001-56, com sede na PRACA FRANCISCO FELIPE MACHADO, 37 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010139/2009-09).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 601.978,76 (Seiscentos e um mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 595.958,97 (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.019,79 (Seis mil e dezenove reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida.

.Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657060, de 02/12/2009 no valor de R\$ 595.958,97. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LUIZ EDUARDO PITALLUGA DA CUNHA - PREFEITO(A), CPF nº 167.684.931-91.

Espécie: Convênio nº 656645/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ABADIA DE GOIAS/GO, CNPJ/MF nº 01.613.940/0001-19, com sede na AVENIDA FRANCISCO PAIVA DA SILVA, SN APM - JARDIM NOVA ABADIA.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.012863/2009-69).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 1.331.738,86 (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), participando o FNDE com R\$ 1.318.421,47 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 13.317,39 (Treze mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 665.869,43 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 659.210,74 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e

quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.658,69 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657068, de 02/12/2009 no valor de R\$ 659.210,74.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, VALDECI SALVIANO MENDONÇA - PREFEITO(A), CPF nº 516.938.951-53.

Espécie: Convênio nº 658740/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ/MF nº 37.226.644/0001-02, com sede na AVENIDA NELITO CAMARA, 130 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010237/2009-38).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 1.339.793,48 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) participando o CONCEDENTE com R\$ 1.326.395,55 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 13.397,93 (Treze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida financeira. O valor empenhado no corrente exercício é de R\$669.896,74 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), participando o FNDE com R\$663.197,77 (Seiscentos e sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$6.698,97 (Seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659667, de 31/12/2009 no valor de R\$ 663.197,77.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCILIO ALVARO BENEDITO - Prefeito, CPF nº 570.241.119-68.

Espécie: Convênio nº 658468/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, CNPJ/MF nº 08.241.804/0001-94, com sede na CENTRO ADMINISTRATIVO - BR 101, BLOCO 1 - 2º ANDAR - LAGOA NOVA, com interveniência do Ministério da educação, representado pela ,

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.012825/2009-14)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 55.229.737,80 (Cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) participando o FNDE com R\$ 54.677.440,42 (Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 552.297,38 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida.

- O valor para o corrente exercício é de 14.221.657,49 (Quatorze milhões, duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 13.669.360,11 (Treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos), e o(a) CONVENIENTE com R\$ 552.297,38 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659255, de 30/12/2009 no valor de R\$ 13.669.360,11.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404,, RUY PEREIRA DOS SANTOS - SECRETARIO(A), CPF nº 129.881.464-20.

Espécie: Convênio nº 658468/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o(a) SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, CNPJ/MF nº 08.241.804/0001-94, com sede na CENTRO ADMINISTRATIVO - BR 101, BLOCO 1 - 2º ANDAR - LAGOA NOVA, com interveniência do Ministério da educação, representado pela ,

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.012825/2009-14)

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 55.229.737,80 (Cinquenta e cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) participando o FNDE com R\$ 54.677.440,42

(Cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 552.297,38 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 13.807.434,45 (Treze milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) participando o FNDE com R\$ 13.669.360,11 (Treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 138.074,34 (Cento e trinta e oito mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659255, de 30/12/2009 no valor de R\$ 13.669.360,11.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404,, RUY PEREIRA DOS SANTOS - SECRETARIO(A), CPF nº 129.881.464-20.

Espécie: Convênio nº 658776/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CURURUPU/MA, CNPJ/MF nº 05.733.472/0001-77, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 20 - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s). (Processo nº 23400.004227/2008-82).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 208.062,37 (Duzentos e oito mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 205.981,75 (Duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 2.080,62 (Dois mil e oitenta reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659653, de 31/12/2009 no valor de R\$ 205.981,75.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ FRANCISCO PESTANA - Prefeito, CPF nº 146.710.343-87.

Espécie: Convênio nº 658711/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DOUTOR RICARDO/RS, CNPJ/MF nº 01.613.360/0001-21, com sede na RS 332 - KM 21 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto ampliação de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.014969/2009-05).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 303.464,27 (Trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 300.429,63 (Trezentos mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.034,64 (Três mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659534, de 30/12/2009 no valor de R\$ 300.429,63.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, NILTON DA SILVA ROLANTE - Prefeito, CPF nº 411.951.910-49.

Espécie: Convênio nº 658772/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA UBIRATA/MT, CNPJ/MF nº 01.614.521/0001-00, com sede na AV. TANCREDO NEVES Nº 1190 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.010685/2009-31).

O valor aprovado para o Convênio é de R\$ 718.359,47 (Setecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) participando o FNDE com R\$ 711.175,88 (Setecentos e onze mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e o(a) CONVENIENTE com R\$ 7.183,59 (Sete mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de 359.179,73 (Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 355.587,94 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 3.645,11 (Três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659655, de 31/12/2009 no valor de R\$ 355.587,94.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OSMAR ROSSETTO - Prefeito, CPF nº 395.930.101-49.

Espécie: Convênio nº 656557/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ROSARIO DO CATETE/SE, CNPJ/MF nº 13.109.756/0001-15, com sede na PRACA DR CLODOALDO PASSOS, N.38 - CENTRO.

Objeto: Este convênio tem por objeto conceder apoio financeiro para a implementação das ações educacionais constantes no Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, que visam proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar com a construção de escolas(s). (Processo nº 23400.010303/2009-70).

O valor global do convênio é de: de R\$ 721.213,19 (Setecentos e vinte e um mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos), participando o FNDE com R\$ 714.001,06 (Setecentos e quatorze mil e um reais e seis centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 7.212,13 (Sete mil, duzentos e doze reais e treze centavos), a título de contrapartida.

O valor para o corrente exercício é de R\$ 360.606,60 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), participando o FNDE com R\$ 357.000,53 (trezentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta e três centavos), e o conveniente com R\$ 3.606,07 (sete mil, duzentos e doze reais e treze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656943, de 24/11/2009 no valor de R\$ 357.000,53.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ETELVINO BARRETO SOBRINHO - PREFEITO(A), CPF nº 234.896.775-87.

Espécie: Convênio nº 656395/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CEARA-MIRIM/RN, CNPJ/MF nº 08.004.061/0001-39, com sede na RUA GEN JOAO VARELA, 635 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004967/2009-08).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 1.181.302,71 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e setenta e um centavos), participando o FNDE com R\$ 1.169.489,68 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 11.813,03 (Onze mil, oitocentos e treze reais e três centavos), a título de contrapartida.

O valor empenhado no corrente exercício é de R\$ 590.651,35 (Quinhentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), participando o FNDE com R\$ 584.744,84 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 5.906,51 (cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656631, de 21/10/2009 no valor de R\$ 584.744,84.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO - PREFEITO(A), CPF nº 393.564.184-20.

Espécie: Convênio nº 656490/2009

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de COREAU/CE, CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44, com sede na AV DOM JOSE 55 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.008885/2009-24).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.222.800,23 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais e vinte e três centavos), participando o FNDE com R\$ 1.210.572,23 (Um milhão, duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.228,00 (Doze mil, duzentos e vinte e oito reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656828, de 10/11/2009 no valor de R\$ 611.400,12.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.



Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE - PREFEITO(A), CPF nº 739.137.073-87.

Espécie: Convênio nº 656625/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PIQUET CARNEIRO/CE, CNPJ/MF nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRACA MARIANO AIRES, S/N - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010163/2009-30).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 620.510,09 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos e dez reais e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 614.304,99 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e quatro reais e noventa e nove centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.205,10 (Seis mil, duzentos e cinco reais e dez centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657046, de 02/12/2009 no valor de R\$ 614.304,99.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO(A), CPF nº 090.434.623-49.

Espécie: Convênio nº 658691/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BENTO GONCALVES/RS, CNPJ/MF nº 87.849.923/0001-09, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 70 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015110/2009-13).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), participando o FNDE com R\$ 120.780,00 (Cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659503, de 30/12/2009 no valor de R\$ 43.758,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659504, de 30/12/2009 no valor de R\$ 16.632,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ROBERTO LUNELLI - PREFEITO(A), CPF nº 458.728.800-49.

Espécie: Convênio nº 658838/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FORMOSA/GO, CNPJ/MF nº 01.738.780/0001-34, com sede na PRAÇA RUI BARBOSA - Nº 208 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto formação de professores e profissionais de serviço e apoio escolar, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013051/2009-31).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 100.400,00 (Cem mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 99.396,00 (Noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.004,00 (Um mil e quatro reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659700, de 31/12/2009 no valor de R\$ 49.698,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA - PREFEITO(A), CPF nº 295.487.801-00.

Espécie: Convênio nº 656969/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO/PB, CNPJ/MF nº 09.074.998/0001-43, com sede na RUA FREI FERNANDO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013243/2009-47).

O valor do convênio é de R\$ 648.446,33 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 641.961,87 (Seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.484,46 (Seis mil, quatrocentos e

oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657534, de 08/12/2009 no valor de R\$ 641.961,87.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FRANCISCO ALÍPIO NEVES - PREFEITO(A), CPF nº 545.450.054-20.

Espécie: Convênio nº 656833/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO JOAO DO CAIUÁ/PR, CNPJ/MF nº 76.238.435/0001-30, com sede na RUA DOM PEDRO II - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010704/2009-20).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 619.237,08 (Seiscentos e dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 613.044,71 (Seiscentos e treze mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.192,37 (Seis mil, cento e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657381, de 07/12/2009 no valor de R\$ 613.044,71.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, CLAUDIO PAUKA - PREFEITO(A), CPF nº 140.668.749-91.

Espécie: Convênio nº 656880/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FLORANIA/RN, CNPJ/MF nº 08.181.562/0001-90, com sede na RUA TEONIA AMARAL, 290 - PRÉDIO - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004015/2009-86).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.249.404,29 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 1.236.910,25 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.494,04 (Doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657455, de 08/12/2009 no valor de R\$ 618.455,12.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS - PREFEITO(A), CPF nº 027.050.374-97.

Espécie: Convênio nº 656892/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAREIRO/AM, CNPJ/MF nº 04.332.995/0001-49, com sede na AV MARIO JORGE GUEDES DA SILVA, 391 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010503/2009-22).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.251.025,13 (Um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e treze centavos), participando o FNDE com R\$ 1.238.514,88 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.510,25 (Doze mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657466, de 08/12/2009 no valor de R\$ 619.257,44.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOEL RODRIGUES LOBO - PREFEITO(A), CPF nº 305.268.411-68.

Espécie: Convênio nº 656894/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF

e o município de CABROBO/PE, CNPJ/MF nº 10.113.710/0001-81, com sede na PÇA. JOSE CALDAS CAVALCANTE, 492 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.013546/2009-60).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.298.620,00 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscientos e vinte reais), participando o FNDE com R\$ 1.285.633,80 (Um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscientos e trinta e três reais e oitenta centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.986,20 (Doze mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657469, de 08/12/2009 no valor de R\$ 642.816,90.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, EUDES JOSÉ DE ALENCAR CALDAS CAVALCANTI - PREFEITO(A), CPF nº 076.512.284-72.

Espécie: Convênio nº 656956/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de NOVA IBIA/BA, CNPJ/MF nº 32.697.583/0001-48, com sede na PRAÇA SAO JOSE, - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a construção de escola(s), em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.013438/2009-97).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), participando o FNDE com R\$ 1.237.500,00 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), e o CONVENIENTE com R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657521, de 08/12/2009 no valor de R\$ 618.750,00.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOSÉ MURILO NUNES DE SOUZA - PREFEITO(A), CPF nº 423.494.195-68.

Espécie: Convênio nº 657239/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANAHY/PR, CNPJ/MF nº 95.594.800/0001-94, com sede na RUA RIO AREIA SN - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011037/2009-01).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 620.916,59 (Seiscentos e vinte mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 614.707,42 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 6.209,17 (Seis mil, duzentos e nove reais e dezessete centavos), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657918, de 14/12/2009 no valor de R\$ 614.707,42.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JOACIR ANTONIO LAZZARETTI - PREFEITO(A), CPF nº 554.106.189-04.

Espécie: Convênio nº 658687/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CANOAS/RS, CNPJ/MF nº 88.577.416/0001-18, com sede na RUA 15 DE JANEIRO, Nº 11 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a melhoria da qualidade da educação básica para alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015111/2009-50).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais), participando o FNDE com R\$ 120.780,00 (Cento e vinte mil, setecentos e oitenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais), a título de contrapartida.

. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659508, de 30/12/2009 no valor de R\$ 43.758,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE659507, de 30/12/2009 no valor de R\$ 16.632,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, JAIRO JORGE DA SILVA - PREFEITO(A), CPF nº 402.494.250-68.

Espécie: Convênio nº 658774/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de MONTE FORMOSO/MG, CNPJ/MF nº 01.615.007/0001-80, com sede na RUA PRIMITIVO BARBUDA, 211 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015243/2009-81).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659651, de 31/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AFONSO MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 003.487.436-45.

Espécie: Convênio nº 658782/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CODAJAS/AM, CNPJ/MF nº 04.263.331/0001-75, com sede na RUA 5 DE SETEMBRO, 592 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014020/2009-05).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659652, de 31/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AGNALDO DA PAZ DANTAS - Prefeito, CPF nº 309.993.162-49.

Espécie: Convênio nº 658789/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de APIAI/SP, CNPJ/MF nº 46.634.242/0001-38, com sede na LADEIRA MANOEL AUGUSTO, 92 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015736/2009-11).

O valor do convênio é de R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), participando o FNDE com R\$ 185.328,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659649, de 31/12/2009 no valor de R\$ 185.328,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EMILSON COURAS DA SILVA - Prefeito, CPF nº 176.541.814-34.

Espécie: Convênio nº 658790/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TIBAU DO SUL/RN, CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82, com sede na RUA DR. HELIO GALVAO S/N - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012634/2009-44).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659637, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 10/01/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDMILSON INACIO DA SILVA - Prefeito, CPF nº 182.533.774-87.

Espécie: Convênio nº 658791/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO LOURENCO DA MATA/PE, CNPJ/MF nº 11.251.832/0001-05, com sede na PRAÇA ARAUJO SOBRINHO S/N - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014410/2009-77).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659636, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ETTOR LABANCA - Prefeito, CPF nº 037.488.804-30.

Espécie: Convênio nº 658808/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BOM JESUS/PB, CNPJ/MF nº 08.923.989/0001-17, com sede na PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM, 01 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014470/2009-90).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659688, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MANOEL DANTAS VENCESLAU - Prefeito, CPF nº 327.686.724-91.

Espécie: Convênio nº 658814/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ANAJAS/PA, CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31, com sede na AV. PEDRO JOSE DA SILVA, 01 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013881/2009-68).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 345.400,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), participando o FNDE com R\$ 341.946,00 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais), e o CONVENIENTE com R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659712, de 31/12/2009 no valor de R\$ 341.946,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDSON DA SILVA BARROS - Prefeito, CPF nº 188.020.872-53.

Espécie: Convênio nº 658815/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SANTA CRUZ DO ARARI/PA, CNPJ/MF nº 04.888.830/0001-58, com sede na TRAVESSA LIDIA LEAL, S/N - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013904/2009-34).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659693, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARCELO JOSE BELTRÃO PAMPLONA - PREFEITO(A), CPF nº 207.248.702-10.

Espécie: Convênio nº 658819/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CEDRO DE SAO JOAO/SE, CNPJ/MF nº 13.117.601/0001-20, com sede na PRAÇA DR GETULIO VARGAS 42 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014225/2009-82).

O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659691, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAILTON SANTOS ROCHA - Prefeito, CPF nº 262.232.792-72.

Espécie: Convênio nº 658820/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FEIRA NOVA/SE, CNPJ/MF nº 13.112.511/0001-47, com sede na AV. CONEGO MIGUEL BARBOSA 356 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014229/2009-61).

O valor do convênio é de R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais), participando o FNDE com R\$ 196.515,00 (Cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.985,00 (Um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659708, de 31/12/2009 no valor de R\$ 196.515,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE CARLOS DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 998.259.965-87.

Espécie: Convênio nº 658821/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de RIBEIRAO DOS INDIOS/SP, CNPJ/MF nº 01.552.221/0001-35, com sede na RUA EUGENIO VOLPE 250 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013914/2009-70).

O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENIENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659687, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE AMAURI LENZONI - Prefeito, CPF nº 780.505.378-20.

Espécie: Convênio nº 657141/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de HIDROLANDIA/CE, CNPJ/MF nº 07.707.680/0001-27, com sede na AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 640 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.004787/2008-37).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 819.188,73 (Oitocentos e dezenove mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), participando o FNDE com R\$ 810.996,84 (Oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 8.191,89 (Oito mil, cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657834, de 11/12/2009 no valor de R\$ 405.498,42.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.



Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - PREFEITO(A), CPF nº 102.209.173-53.

Espécie: Convênio nº 658824/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CNPJ/MF nº 29.116.894/0001-61, com sede na RUA CORONEL PONCIANO DE AZEREDO FURTADO, 47 - PARQUE SANTO AMARO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014290/2009-16).
Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 508.700,00 (Quinhentos e oito mil e setecentos reais), participando o FNDE com R\$ 503.613,00 (Quinhentos e três mil, seiscentos e treze reais), e o CONVENENTE com R\$ 5.087,00 (Cinco mil, oitenta e sete reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659713, de 31/12/2009 no valor de R\$ 503.613,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, RONSÂNGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED - Prefeita, CPF nº 030.715.167-03.

Espécie: Convênio nº 658830/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de PALMACIA/CE, CNPJ/MF nº 07.711.666/0001-05, com sede na PRAÇA 07 DE SETEMBRO, 635 - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.012272/2009-91).
Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659703, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO CLAUDIO MOTA MARTINS - Prefeito, CPF nº 263.928.103-82.

Espécie: Convênio nº 658831/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de FRANCISCO DANTAS/RN, CNPJ/MF nº 08.148.439/0001-78, com sede na RUA DA MATRIZ, 36 - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014342/2009-46).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659705, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GILSON DIAS GONÇALVES - Prefeito, CPF nº 484.039.384-20.

Espécie: Convênio nº 658832/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ILHA GRANDE/PI, CNPJ/MF nº 01.612.581/0001-85, com sede na AV. MARTINS RIBEIRO, 229 - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014289/2009-83).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659707, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOANA D'ARC RIBEIRO MACHADO - Prefeita, CPF nº 227.872.403-72.

Espécie: Convênio nº 658833/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CRAIBAS/AL, CNPJ/MF nº 08.439.549/0001-99, com sede na RUA PEDRO GAMA, 122 - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.013992/2009-74).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659711, de 31/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSE JADSON PEDRO DE FARIAS - Prefeito, CPF nº 277.777.314-91.

Espécie: Convênio nº 658793/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CUITE DE MAMANGUAPE/PB, CNPJ/MF nº 01.612.341/0001-80, com sede na AVENIDA SEVERINO JORGE DE SENA, 1111 - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014521/2009-83).

O valor do convênio é de R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 200.970,00 (Duzentos mil, novecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.030,00 (Dois mil e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659650, de 31/12/2009 no valor de R\$ 200.970,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ISAUINA DOS SANTOS MEIRELES FILHA - Prefeita, CPF nº 049.776.544-63.

Espécie: Convênio nº 658835/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de TONANTINS/AM, CNPJ/MF nº 04.628.608/0001-16, com sede na RUA LEOPOLDO PERES, S/N - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014009/2009-37).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659709, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SIMEAO GARCIA DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF nº 384.797.372-04.

Espécie: Convênio nº 658837/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO FELIX DE BALSAS/MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17, com sede na PRACA 3 PODERES, S/N - CENTRO.
Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.014262/2009-91).

Valor do Convênio: - O valor do convênio é de R\$ 146.900,00 (Cento e quarenta e seis mil e novecentos reais), participando o FNDE com R\$ 145.431,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.469,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659704, de 31/12/2009 no valor de R\$ 145.431,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SOCORRO DE MARIA MARTINS - Prefeito, CPF nº 292.510.953-53.

Espécie: Convênio nº 656581/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ITACURUBA/PE, CNPJ/MF nº 10.114.502/0001-05, com sede na AV.PATRIARCA ANIBAL ALVES CANTARELLI - SEDE - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.011077/2009-44).

O valor do convênio é de R\$ 591.255,23 (Quinhentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), participando o FNDE com R\$ 585.342,68 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e o CONVENENTE com R\$ 5.912,55 (Cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656980, de 26/11/2009 no valor de R\$ 585.342,68.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ROMERO MAGALHÃES LÊDO - PREFEITO(A), CPF nº 268.358.784-87.

Espécie: Convênio nº 656666/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de CURUCA/PA, CNPJ/MF nº 05.171.939/0001-32, com sede na PRACA CORONEL HORACIO, 70 - CENTRO.
Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010180/2009-77).

Valor do Convênio: O valor global do convênio é de R\$ 1.320.651,17 (Um milhão, trezentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos), participando o FNDE com R\$ 1.307.444,66 (Um milhão, trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 13.206,51 (Treze mil, duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657096, de 03/12/2009 no valor de R\$ 653.722,33.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, FERNANDO ALBERTO CABRAL DA CRUZ - PREFEITO(A), CPF nº 123.709.592-15.

Espécie: Convênio nº 658792/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de BARBOSA/SP, CNPJ/MF nº 46.162.178/0001-30, com sede na RUA SAO JOAO, 220 - CENTRO.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola. (Processo nº 23400.015735/2009-77).

O valor do convênio é de: de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), participando o FNDE com R\$ 121.770,00 (Cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais), e o CONVENENTE com R\$ 1.230,00 (Um mil, duzentos e trinta reais), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659639, de 31/12/2009 no valor de R\$ 121.770,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MÁRIO DE SOUSA LIMA - Prefeito, CPF nº 312.403.058-34.

Espécie: Convênio nº 655688/2009
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de ACOPIARA/CE, CNPJ/MF nº 07.847.379/0001-19, com sede na AV PAULINO FELIX, 362 - CENTRO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar, com a Construção de Escola(s) conforme estabelece o Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.003663/2008-34).

Valor do Convênio: O valor do convênio é de R\$ 1.164.354,20 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), participando o FNDE com R\$ 1.152.710,66 (Um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), e o CONVENENTE com R\$ 11.643,54 (Onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE655775, de 21/09/2009 no valor de R\$ 576.355,33. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, ANTONIO ALMEIDA NETO - PREFEITO(A), CPF nº 119.697.763-15.

Espécie: Convênio nº 656889/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de APODI/RN, CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93, com sede na PRAÇA FRANCISCO PINTO, 56 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.005017/2009-92).

Valor do Convênio: O valor global do convênio é de R\$ 1.267.215,02 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 1.254.542,87 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 12.672,15 (Doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657464, de 08/12/2009 no valor de R\$ 627.271,43. Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO - PREFEITO(A), CPF nº 201.340.884-68.

Espécie: Convênio nº 658469/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de SAO PAULO/SP, CNPJ/MF nº 62.823.257/0001-09, com sede na PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES 74 - BOM RETIRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção, reforma e ampliação de escola(s), em atendimento ao plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação do Programa Brasil Profissionalizado. (Processo nº 23400.015306/2009-08).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de: de R\$ 58.039.307,69 (Cinquenta e oito milhões, trinta e nove mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 57.458.914,62 (Cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 580.393,07 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659256, de 30/12/2009 no valor de R\$ 2.397.537,60. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659486, de 30/12/2009 no valor de R\$ 10.539.303,46. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12363106286520001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44304200, Número do Documento: 2009NE659258, de 30/12/2009 no valor de R\$ 3.226.040,79.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, LAURA M. J. JAGANA - PRESIDENTE(A), CPF nº 005.923.818-62.

Espécie: Convênio nº 658777/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Estado do ACRE/AC, representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ACRE/AC, CNPJ/MF nº 04.033.254/0001-67, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1907 - AEROPORTO VELHO.

Objeto: Este Convênio tem por objeto a formação de professores, profissionais de apoio e praticas pedagogicas para os alunos com deficiência visual, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. (Processo nº 23400.015928/2009-28).

Valor do Convênio: - O valor global do convênio é de R\$ 170.153,00 (Cento e setenta mil, cento e cinquenta e três reais), participando o FNDE com R\$ 168.451,47 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 1.701,53 (Um mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659607, de 31/12/2009 no valor de R\$ 26.136,00. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659606, de 31/12/2009 no valor de R\$ 91.234,44. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144805090001, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 33304100, Número do Documento: 2009NE659608, de 31/12/2009 no valor de R\$ 50.094,00.

Vigência: 365 dias, a partir da data da sua assinatura até 30/12/2010.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, MARIA CORRÊA DA SILVA - SECRETARIO(A), CPF nº 051.559.912-34.

Espécie: Convênio nº 656974/2009

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o município de DIVINOPOLIS/MG, CNPJ/MF nº 18.291.351/0001-64, com sede na RUA PERNANBUCO 60 - CENTRO.

Objeto: O objeto deste Convênio é construção de escola(s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA. (Processo nº 23400.010705/2009-74).

Valor do Convênio: O valor global do convênio é de R\$ 2.662.088,82 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), participando o FNDE com R\$ 2.635.467,93 (Dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), e o CONVENIENTE com R\$ 26.620,89 (Vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE657538, de 08/12/2009 no valor de R\$ 1.317.733,97.

Vigência: 540 dias, a partir da data da sua assinatura até 23/06/2011.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 40841693404, VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO - PREFEITO(A), CPF nº 963.572.076-91.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710178/2008

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de SANTA ROSA DA SERRA/MG, , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.192.252/0001-25, na RUA DR ADOLFO PORTELA, 202 - TELEFONE:3654-1084 - CENTRO.

Objeto: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio; alocar recursos financeiros, alterar o valor total do Convênio constante na Cláusula Quinta; alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio; bem como incluir os itens XIV e XV na Cláusula Nona do Convênio nº 710178/2008. (Processo nº 23400.001895/2007-77).

Do Valor: O Valor de recursos alocados para o Convênio, no presente exercício, é de R\$ 242.929,29 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 240.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) e o CONVENIENTE com R\$ 2.429,29 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a título de contrapartida financeira

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0312000000, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE659525, de 30/12/2009 no valor de R\$ 240.500,00..

Vigência: 180 dias a partir de 15/12/2009, vencendo em 12/06/2010 e a prestação de contas será apresentada ao Concedente até 60(sessenta) dias após o término desta vigência.

Data e Assinaturas: 14/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, WALTER PEREIRA DA SILVA - Prefeito, CPF nº 145.652.186-15.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 700269/2008

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F" e o Município de LAGUNA CARAPA/MS, CNPJ/MF nº 01.989.813/0001-19, com sede em LAGUNA CARAPA, na AV ERVA MATE, 650 - CENTRO.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor e alterar as Cláusulas Quinta e Sexta do convênio nº 700269/2008.

O Valor do presente termo aditivo é de R\$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais), participando o FNDE com R\$ 601.920,00 (Seiscentos e um mil, novecentos e vinte reais) e o CONVENIENTE com R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais), a título de contrapartida financeira

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656506, de 1/10/2009 no valor de R\$ 601.920,00.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO - Prefeito, CPF nº 325.170.841-49.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700142/2008

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no SBS, Quadra 02, Bloco "F" e o Município de RIBEIRAO PRETO/SP, CNPJ/MF nº 56.024.581/0001-56, com sede em RIBEIRAO PRETO, na PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO.

Objeto: Alocar recursos financeiros suplementares para o corrente exercício Convênio nº 700142/2008, (Processo nº 23400.005352/2008-18).

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 81.867,67 (Oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), participando o FNDE com R\$ 81.048,00 (Oitenta e um mil, quarenta e oito reais) e o CONVENIENTE com R\$ 819,67 (oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE657873, de 11/12/2009 no valor de R\$ 81.048,00.

Data e Assinaturas: 31/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DARCY DA SILVA VEIRA - Prefeito, CPF nº 092.472.238-06.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700247/2008

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de CARACARAÍ/RR, , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, na PRAÇA. DO CENTRO CIVICO, S/N - CENTRO.

Objeto: Alocar recursos financeiros suplementares para o corrente exercício, prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 700247/2008.. (Processo nº 23400.006260/2008-47).

Do Valor: O Valor do presente termo aditivo é de R\$ 34.915,28 (Trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2009NE657606, de 09/12/2009 no valor de R\$ 34.915,28..

Vigência: 368 dias a partir de 29/12/2009, vencendo em 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 28/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTÔNIO EDUARDO FILHO - Prefeito, CPF nº 164.386.202-20.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 830449/2007

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de SERRANIA/MG, CNPJ/MF nº 18.243.261/0001-06, com sede em SERRANIA, na RUA FARMACEUTICO JOAO DE PAULA RODRIGUES, 210 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 830449/2007. Processo nº 23400.005104/2007-88.

Vigência: 378 dias a partir de 19/12/2009, vencendo em 31/12/2010.

Data e Assinaturas: 18/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, SALVADOR RODRIGUES MOREIRA - Prefeito, CPF nº 553.401.136-04.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 700009/2008

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de BRASILEIRA/PI, CNPJ/MF nº 41.522.236/0001-75, com sede em BRASILEIRA, na RUA CÂNDIDO MENDES, 85 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 700009/2008. Processo nº 23400.003775/2008-95.

Vigência: 180 dias a partir de 17/12/2009, vencendo em 14/06/2010.

Data e Assinaturas: 16/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO DE ASSIS AMADO COSTA - Prefeito, CPF nº 129.982.813-20.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 700010/2008

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de MACAUBAS/BA, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05, com sede em MACAUBAS, na RUA DR. VITAL SOARES, 268 - 1 ANDAR - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 700010/2008. Processo nº 23400.001191/2008-85.

Vigência: 287 dias a partir de 12/12/2009, vencendo em 24/09/2010.

Data e Assinaturas: 11/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AMELIO COSTA JUNIOR - Prefeito, CPF nº 341.016.835-49.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 700038/2008

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, CNPJ/MF nº 04.628.681/0001-98, com sede em PRESIDENTE FIGUEIREDO, na BR 174 KM-107 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 700038/2008. Processo nº 23400.003720/2008-85.

Vigência: 365 dias a partir de 17/12/2009, vencendo em 16/12/2010.

Data e Assinaturas: 16/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO FERNANDO FONTES VIEIRA - Prefeito, CPF nº 057.803.652-53.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 700063/2008

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor



Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de MAURITI/CE, CNPJ/MF nº 07.655.269/0001-55, com sede em MAURITI, na RUA OTAVIO PIMENTA DE SOUSA,S/N - 2º AN-DAR - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vi-gência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Con-vênio nº 700063/2008. Processo nº 23400.003229/2008-54.

Vigência: 180 dias a partir de 15/12/2009, vencendo em 12/06/2010.

Data e Assinaturas: 14/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR - Prefeito, CPF nº 233.647.853-68.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 700074/2008
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de COLONIA DO GURGUEIA/PI, CNPJ/MF nº 41.522.350/0001-03, com sede em COLONIA DO GURGUEIA, na AV. JUSCELINO KUBISTSCHEK, S/N - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vi-gência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Con-vênio nº 700074/2008. Processo nº 23400.000990/2008-34.

Vigência: 365 dias a partir de 17/12/2009, vencendo em 16/12/2010.

Data e Assinaturas: 16/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FRANCISCO CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF nº 395.973.003-97.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710083/2008
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de CATANDUVA/SP, , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, na PÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CENTRO.

Objeto: Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio; alocar recursos financeiros, alterar o valor total do Convênio constante na Cláusula Quinta; Alterar a Subcláu-sula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio bem como incluir os

itens XIV e XV na Cláusula Nona do Convênio nº 710083/2008. (Processo nº 23400.007804/2007-15).

Do Valor: O Valor de recursos alocados para o Convênio, no presente exercício, é de R\$ 392.389,94 (Trezentos e noventa e dois mil, tre-zentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), par-ticipando o FNDE com R\$ 241.254,00 (Duzentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)e o CONVENENTE com R\$ 151.135,94 (Cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a título de contrapartida financeira Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2009NE656991, de 27/11/2009 no valor de R\$ 241.254,00.

Vigência: 90 dias a partir de 17/12/2009, vencendo em 16/03/2010. Data e Assinaturas: 16/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AFONSO MACCHIONE NETO - Prefeito, CPF nº 973.714.678-68.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 710217/2008
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de MATUREIA/PB, CNPJ/MF nº 01.612.689/0001-78, com sede em MATUREIA, na RUA JOSE JERONIMO, S/N - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vi-gência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Con-vênio nº 710217/2008. Processo nº 23400.007819/2007-75.

Vigência: 180 dias a partir de 16/12/2009, vencendo em 13/06/2010.

Data e Assinaturas: 15/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DANIEL DANTAS WANDERLEY - Prefeito, CPF nº 024.131.444-55.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 710262/2008
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de OURO PRETO DO OESTE/RO, CNPJ/MF nº 04.380.507/0001-79, com sede em OURO PRETO DO OESTE, na AVENIDA DANIEL

COMBONI, 1.480 TÉRREO - UNIÃO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vi-gência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Con-vênio nº 710262/2008. Processo nº 23400.007527/2007-32.

Vigência: 540 dias a partir de 19/12/2009, vencendo em 11/06/2011.

Data e Assinaturas: 18/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JUAN ALEX TESTONI - Prefeito, CPF nº 203.400.012-91.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 710269/2008
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de WENCESLAU BRAZ/PR, CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92, com sede em WENCESLAU BRAZ, na RUA EXPEDICIONÁRIOS, 200 - PREDIO - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vi-gência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Con-vênio nº 710269/2008. Processo nº 23400.003184/2007-37.

Vigência: 90 dias a partir de 17/12/2009, vencendo em 16/03/2010. Data e Assinaturas: 16/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ATHAYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - Prefeito, CPF nº 286.307.859-34.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 710278/2008
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de CURRALINHOS/PI, CNPJ/MF nº 01.612.579/0001-06, com sede em CURRALINHOS, na RUA SAO RAIMUNDO 91 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vi-gência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Con-vênio nº 710278/2008. Processo nº 23400.000226/2007-88.

Vigência: 120 dias a partir de 16/12/2009, vencendo em 14/04/2010.

Data e Assinaturas: 15/12/2009 - DANIEL SILVA BALABAN, Pre-sidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, RONALDO CAMPELO DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 715.774.833-91.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Convênios firmados entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, representado por seu Presidente, Sr. Daniel Silva Balaban, e as Entidades relacionadas no Anexo I.
Objeto: Prorrogação De Ofício dos Convênios relacionados no Anexo I.
Motivo: Com base na Portaria nº 501 de 17 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2009.

ANEXO I

UF	ENTIDADE	CONVÊNIO	PRAZO SOLICITADO EM DIAS	INICIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
MG	PREF MUN DE INDIANÓPOLIS	830288/2007	180	09/12/2009	06/06/2010
PA	PREF MUN DE ANANINDEUA	700168/2008	60	31/12/2009	28/02/2010
RS	PREF MUN DE BARRA DO RIBEIRO	718021/2008	180	01/01/2010	28/06/2010

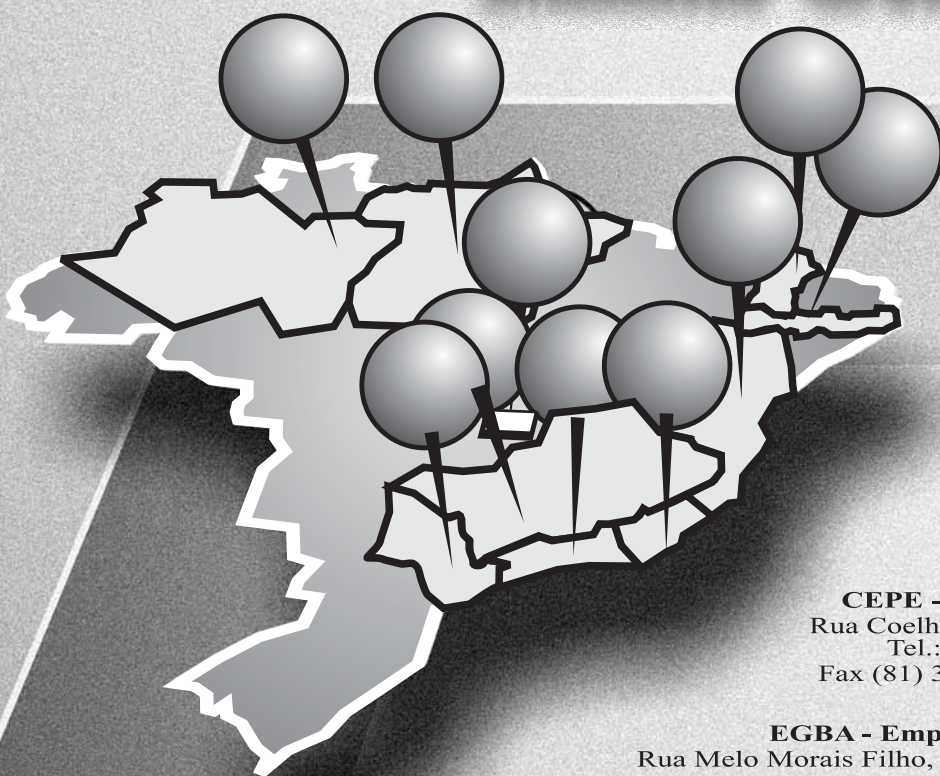
Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA

Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

Diário Oficial da União e Diário da Justiça à venda avulsa em São Paulo, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo, Amazonas e Minas Gerais



Maiores informações:

IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará

Travessa do Chaco, 2271
Bairro do Marco - Belém - PA
Tel.: (91) 4009-7800
Fax (91) 4009-7819, www.ioepa.com.br
president@ioepa.com.br

CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife - PE
Tel.: (81) 3217-2500/3217-2503
Fax (81) 3421-4177, www.cepe.com.br

EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

Rua Melo Morais Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Salvador - BA - CEP 40346-900 - www.egba.ba.gov.br

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Vendas: Rua da Móoca, 1921 - Móoca; Rua XV de Novembro, 316 - Centro
São Paulo - SP - www.imesp.com.br

ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais LTDA-ME

Av. Almirante Barroso, 22 - Sobreloja 201 - Centro - CEP: 20031-002 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax.: (21) 2533 0044 - www.adinp.com.br - e-mail: suporte@adinp.com.br

SIC - Distribuidora de Publicações LTDA - EPP

Rua Solon Pinheiro, 116 - Salas 303 e 305 - Centro - CEP: 60050-040 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3254 6597

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos 59 - Sala 714 Centro - CEP: 29.010-250 - Vitória - ES

UNIÃO DISTRIBUIDORA

Rua José Clemente 216 (Porão) - Centro - CEP: 69.010-070 - Manaus - AM

RICCI DIÁRIOS & PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Guajajaras, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.